Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 207 | Poder Executivo | Recife, sábado, 30 de outubro de 2021

Trecho de 6,8 km da BR-232 será triplicado no acesso à capital

Intervenção tem investimento de R$ 93 milhões e vai assegurar a melhoria da mobilidade urbana no principal acesso do interior à capital, impactando quatro milhões de pessoas.

Foto: Aluisio Moreira/SEI

Obras começam *no início de 2022 e devem durar cerca de 1 ano*

O governador Paulo Câmara apresentou, ontem, no Palácio do Campo das Princesas, o projeto para a triplicação da BR-232, no trecho que dá acesso à Região Metropolitana do Recife, e lançou o edital para contratação das obras. A intervenção, que é um pilar estratégico do Plano Retomada, contempla 6,8 quilômetros de extensão, indo da entrada da BR-101 (km 4,70) até a da BR-408 (km 11,50). A ação vai melhorar a fluidez da via - principal acesso do Interior à Capital, com investimento previsto de cerca de R$ 93 milhões, beneficiando quatro milhões de pessoas. Após a ordem de serviço, as obras devem ser iniciadas com conclusão prevista para um ano.

"O Recife é um polo médico e de serviços fundamentais para a nossa economia. Então, garantir o ir e vir à nossa capital é essencial e necessário para toda população. A entrada do Recife precisava de intervenções que já vinham sendo estudadas. Ainda se buscavam soluções para que fosse possível realizar esta obra", destacou Paulo Câmara.

Atualmente, 67 mil veículos circulam diariamente por esse trecho, o que corresponde a um volume de tráfego próximo à capacidade máxima da rodovia. O índice de fluidez está classificado com a letra E, em uma escala que vai de A a F. Com a triplicação, este indicador deve elevar o nível para B. Durante as obras, minimizando os impactos, o trecho será dividido em etapas, começando pela pista crescente sentido Recife/Caruaru. O trabalho será realizado de forma gradual e sem interrupções totais.

A iniciativa prevê, além da implantação da terceira faixa, a requalificação do pavimento em placa de concreto na pista principal e asfalto nas marginais, três passarelas, novo sistema de drenagem, a implantação de dois retornos na altura do Jardim Botânico e a realocação e o redimensionamento das paradas de ônibus existentes. Atualmente, cerca de 25 mil passageiros de transporte urbano utilizam as linhas que circulam pelo trecho. Também está contemplada a iluminação em LED, além de toda a sinalização horizontal e vertical.

A secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista, explicou que o projeto vai garantir mais qualidade e velocidade para quem transita ali, devido ao acréscimo de 33% na sessão viária, permitindo a redução de uma hora para 25 minutos nos horários de pico. "Isso representa uma melhoria de 58% na duração do trajeto. A rodovia é rota obrigatória para o fluxo sazonal intenso durante os feriados e para o escoamento contínuo da produção de grandes cidades. Além disso, sofre forte impacto da ocupação urbana em seu entorno", ressaltou.

O desenvolvimento do projeto é fruto de um planejamento estratégico e integrado entre diversos órgãos estaduais e que também contou com a participação da Prefeitura do Recife. "Essa é a ação mais significativa na Região Metropolitana, que representa uma intervenção na rodovia mais importante do Estado. É um trabalho que foi concebido a muitas mãos e agora temos o pontapé inicial da execução dado", reconheceu o prefeito do Recife, João Campos.

A ação contará ainda com um conceito moderno e acessível, que harmoniza o convívio entre pedestres, usuários de bicicletas, de ônibus, portadores de necessidades especiais, além facilitar a infraestrutura logística para transporte de cargas e privados. A iniciativa também terá implantação de uma ciclovia na lateral da faixa decrescente, além de calçadas em concreto e todo o paisagismo da via. Nesse contexto, está em elaboração pela Prefeitura do Recife também um projeto paisagístico com foco nas áreas das alças da rodovia, para garantir a valorização desses locais e assegurar a integração com os agricultores familiares da região.

Lojas de atendimento da Compesa fecham no feriado

As lojas de atendimento da Compesa, inclusive as unidades do Expresso Cidadão, estarão fechadas nas próximas segunda (01) e terça-feira (02) em virtude da transferência do feriado do Dia do Servidor Público para o dia 01/11 e o feriado do Dia de Finados.

As unidades retomam as atividades na próxima quarta-feira (03), no horário das 8 às 17h, de segunda a sexta. Já nos Expressos Cidadãos do Shopping Boa Vista, Shopping Riomar, Shopping Patteo, e também para as unidades localizadas no interior - no River Shopping (Petrolina), no Expresso Cidadão de Garanhuns, no Caruaru Shopping (Caruaru), Salgueiro Shopping (Salgueiro) e no Vitória Park Shopping (Vitória de Santo Antão) o atendimento ocorre das 8 às 20h, de segunda a sexta, e aos sábados de 8 às 14h.

Como de praxe, os clientes da Compesa poderão solicitar serviços por meio do canal de atendimento **0800 081 0195**, disponível 24 horas em todos os dias da semana. Diversos serviços também podem ser realizados na Loja Virtual da Compesa, no site **www.compesa.com.br**. Outro canal de atendimento disponível é o Compesa Mobile, aplicativo disponível para Android e iOS. Por ele, é possível acessar diversos serviços, entre eles, religação de água, realizar denúncias e acompanhar os protocolos. Também através do celular, o cliente pode informar sobre a ocorrência de vazamentos, extravasamento de esgoto e consultar o calendário de abastecimento de água.

Foto: Divulgação/Compesa

CERTIFICADO DIGITALMENTE

ICP Brasil

Assinado digitalmente por:
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10921252000107
Data: 29/10/2021 22:20 Hora Legal Brasileira

Fotos: SGT Gilson Santos/PMPE

Gilson *diz que as crianças encontraram um porto seguro no projeto Bopinho, que evoluiu rápido e já inspira outras organizações militares. Gemersom, de quimono branco (foto ao lado), afirma que o projeto mudou sua vida*

Por trás da farda negra também bate um coração

Projeto social iniciado pelo sargento Gilson Santos, do BOPE, foi abraçado por toda a unidade e hoje atende mais de 70 jovens, oferecendo atividades como jiu jitsu, xadrez, música e aulas de reforço.

Por SD Julia Miranda

O símbolo da faca cravada na caveira e o emprego da cor negra no uniforme dos "operações especiais" tem efeito psicológico sobre o inimigo em alguns tipos de ação policial. Na canção do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), os homens de preto são chamados de "heróis anônimos", e esse título não é por acaso. Pouca gente sabe, porém, que por trás do uniforme preto existem homens que inspiram fraternidade, como é o caso do 3º sargento PM Gilson Santos. Na Corporação há 17 anos, e lotado no BOPE há 16, ele é faixa preta de jiu jitsu e tem a arte marcial como lema de vida.

Desde 2010 Gilson pratica o jiu jitsu, e há cinco anos teve a ideia de convidar jovens e crianças de comunidades próximas ao batalhão, no Jiquiá, para iniciar nesse esporte. Assim surgiu o Projeto Social Bopinho. "Eu treinava no dojo quando visualizei dois jovens sentados próximo ao batalhão, e tive a iniciativa de convidá-los para um treino. De cara, eles ficaram com receio. O BOPE causa esse impacto por conta da caveira, da roupa preta. Chovia muito naquele dia, eu pensei que eles não viriam mas, para minha grata surpresa, estavam os dois lá, debaixo de chuva, esperando para iniciar a aula", conta o sargento.

Todo o efetivo da unidade, inclusive o comandante, abraçou a ideia, e hoje o projeto atende mais de 70 crianças e adolescentes. Além do jiu jitsu, hoje a unidade oferece aulas de reforço, xadrez e música. Gilson fala com orgulho dessa iniciativa: "As crianças encontraram aqui um porto seguro, ancoraram e foram convidando mais gente. O projeto evoluiu rápido e hoje inspira outras organizações militares", comemora.

Pioneiro – Um dos alunos convidados pelo sargento para participar do projeto, e que estava debaixo de chuva no primeiro dia, foi Gemersom Freitas, hoje com 20 anos. "O que me fez aceitar o convite foram as horas vagas que eu tinha dentro da comunidade. Eu estava de férias escolares, não tinha nada para fazer e vi uma boa oportunidade de me ocupar, praticando um esporte que nunca tinha feito na vida", revela.

Gemersom diz que estuda para se tornar policial militar e que o projeto foi transformador. "Mudou minha vida de um jeito que nunca imaginei. Abriu minha cabeça e mudou minha forma de pensar. Me deu, e vem me dando, muitas oportunidades de conhecer novos lugares e novas pessoas. O projeto mudou por completo minha vida", afirma. Morador de uma comunidade próxima, o jovem fala sobre a visão que tinha da polícia antes de fazer parte do Bopinho. "Eu tinha uma visão muito diferente da realidade que a polícia representa para nossa sociedade. Assim que conheci melhor o BOPE e passei a conviver com os policiais, meu pensamento mudou por completo. Vi que a realidade era totalmente diferente, e que os policiais que representam a corporação também são heróis", assegura.

Para o sargento Gilson, esse reconhecimento define bem o projeto. "Essa é uma missão de Deus, e nós temos que compartilhar o nosso conhecimento com aqueles que precisam. São pessoas que precisam de um abraço, de uma força, uma palavra, e nós usamos o jiu-jitsu como mecanismo de acolhimento", finaliza.

Governo do Estado

Governador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

LEI Nº 17.463, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Lei nº 17.157, de 7 de janeiro de 2021, que institui o Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE, para ampliar a abrangência dos alunos beneficiários.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 17.157, de 7 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica instituído o Programa Pernambuco na Universidade - PROUNI-PE, sob a gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, destinado à concessão de bolsas de estudo do ensino superior para alunos vinculados a Instituições de Ensino Superior – IES. (NR)

.....

Art. 5º .....

.....

§ 3º Na hipótese de não preenchimento do número total de bolsas de estudos previstas no caput, a distribuição obedecerá as seguintes faixas em ordem sequencial até que ocorra o preenchimento total do número de bolsas previstas: (NR)

I - primeira faixa: o valor de 2 (dois) salários-mínimos; e (AC)

II - segunda faixa: o valor de 2 (dois) a 4 (quatro) salários mínimos. (AC)

Art. 6º .....

I - vínculo de matrícula nas Instituições de Ensino Superior – IES integrantes do PROUNI-PE e que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas; (NR)

II - ter realizado Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM a partir de 2009; e (NR)

III - renda bruta familiar, per capita, em acordo com o art. 5º desta Lei. (NR)

Parágrafo único. A concessão de bolsas de estudo do PROUNI-PE a alunos que concluíram o ensino médio em instituições privadas, de que trata o inciso I, somente ocorrerá na hipótese de não preenchimento do número total de bolsas de estudos do PROUNI-PE para alunos concluintes do ensino médio em escola da rede pública. (AC)

.....

Art. 8º .....

.....

§ 3º As bolsas de estudos não preenchidas durante o processo seletivo serão redistribuídas entre o primeiro e o segundo grupos, independente da proporção descrita no art. 2º. (AC)

....."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO

LUCAS CAVALCANTI RAMOS
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

LEI Nº 17.464, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o direito de uso do imóvel que indica à Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR com vistas a promover o desenvolvimento das atividades do turismo de lazer e de entretenimento no Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder, com encargo, à Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, pelo prazo de 20 (vinte) anos, o direito de uso do imóvel integrante de seu patrimônio, correspondente às áreas de terreno inseridas no Parque Memorial Arcoverde, localizado na Avenida Agamenon Magalhães, s/n, Salgadinho, Município de Olinda, neste Estado, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Parágrafo único. A cessão de que trata o *caput* se formalizará mediante termo de cessão de uso, do qual constarão as condições e obrigações pactuadas.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º operar-se-á a título gratuito, e será destinada exclusivamente ao funcionamento do Parque de Esporte e Lazer Memorial Arcoverde.

Parágrafo único. O encargo previsto no *caput* deverá ser iniciado em até 12 (doze) meses após assinatura do termo, sob pena de rescisão contratual.

Art. 3º O imóvel deverá ser mantido pelo cessionário em bom estado de conservação, sob pena de rescisão contratual, respondendo por perdas e danos.

Art. 4º Findo o período de vigência da cessão, a respectiva renovação dependerá de lei específica, a teor do que dispõe o § 2º do art. 4º da Constituição Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO

RODRIGO CAVALCANTI NOVAES
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Área 1

Proprietário: Estado de Pernambuco **CNPJ:** 10.571.982/0001-25

Município: Olinda/PE

Área Total: 56589,99 m² **Perímetro:** 1477,14 m

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Área, distâncias e azimutes: Sistema Geodésico Local

Coordenadas Geográficas do Vértice V60 - Latitude: -8°01'42,22"; Longitude: -34°51'54,94"

Localização do Imóvel: Av. Agamenon Magalhães, s/nº, Salgadinho - Olinda

Perímetro e Confrontações:

LADOS	AZIMUTES	DISTÂNCIAS (m)	COORDENADAS PLANAS UTM (m) - ZONA 25 L		
			ESTE (m)	NORTE (m)	CONFRONTANTES
V60 - V61	97°15'03"	11,93	294.428,887	9.112.095,634	Av. Agamenon Magalhães
V61 - V62	111°47'19"	12,51	294.440,718	9.112.094,129	Av. Agamenon Magalhães
V62 - V63	120°10'54"	17,73	294.452,337	9.112.089,484	Av. Agamenon Magalhães
V63 - V64	139°13'29"	19,36	294.467,661	9.112.080,572	Av. Agamenon Magalhães
V64 - V65	160°04'26"	23,41	294.480,308	9.112.065,907	Av. Agamenon Magalhães
V65 - V66	175°08'25"	54,74	294.488,287	9.112.043,897	Av. Agamenon Magalhães
V66 - V67	178°30'47"	32,22	294.492,924	9.111.989,358	Av. Agamenon Magalhães
V67 - V68	189°26'11"	25,27	294.493,761	9.111.957,145	Av. Agamenon Magalhães
V68 - V69	197°39'35"	37,57	294.489,618	9.111.932,221	Av. Agamenon Magalhães

ESTADO DE PERNAMBUCO
DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADORA
Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Marília Raquel Simões Lins

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
José Francisco de Melo Cavalcanti Neto

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Lucas Cavalcanti Ramos

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho

SECRETÁRIO DE CULTURA
Gilberto de Mello Freyre Neto

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Humberto Freire de Barros

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Claudiano Ferreira Martins Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Geraldo Júlio de Mello Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
Sileno de Sousa Guedes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Tomé Barros Monteiro da Franca

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Marcelo Andrade Bezerra Barros

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Décio José Padilha da Cruz

SECRETÁRIO DE IMPRENSA
Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
Fernandha Batista Lafayette

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Pedro Eurico de Barros e Silva

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
José Antônio Bertotti Júnior

SECRETÁRIA DA MULHER
Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
Cloves Eduardo Benevides

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Alexandre Rebêlo Távora

SECRETÁRIO DE SAÚDE
André Longo Araújo de Melo

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
Albéres Haniery Patrício Lopes

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Rodrigo Cavalcanti Novaes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Ernani Varjal Medicis Pinto

Cepe
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO
Sérgio Montenegro

TEXTO
Secretaria de Imprensa

EDITOR
Sérgio Montenegro

EDITOR ASSISTENTE
Marcus Andrey

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 18.1.001.0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fax: (81) 3183-2747
cepecom@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

V69 - V70	206°43'44"	29,18	294.478,221	9.111.896,421	Avenida Olinda
V70 - V02	214°04'15"	210,94	294.465,094	9.111.870,355	Avenida Olinda
V02 - V01	310°32'22"	123,03	294.346,920	9.111.695,622	Cedido ao Espaço Ciência
V01 - V71	45°45'56"	6,17	294.253,424	9.111.775,586	Av. Agamenon Magalhães
V71 - V72	48°13'08"	28,99	294.257,845	9.111.779,890	Av. Agamenon Magalhães
V72 - V73	48°45'16"	56,29	294.279,461	9.111.799,204	Av. Agamenon Magalhães
V73 - V74	49°28'56"	90,63	294.321,784	9.111.836,315	Av. Agamenon Magalhães
V74 - V75	319°16'27"	17,05	294.390,684	9.111.895,197	Av. Agamenon Magalhães
V75 - V76	229°16'27"	153,73	294.379,562	9.111.908,116	Av. Agamenon Magalhães
V76 - V77	227°38'53"	92,56	294.263,063	9.111.807,819	Av. Agamenon Magalhães
V77 - V78	29°07'51"	149,36	294.194,658	9.111.745,461	Av. Agamenon Magalhães
V78 - V79	29°07'50"	92,20	294.267,365	9.111.875,925	Av. Agamenon Magalhães
V79 - V80	28°28'56"	65,24	294.312,247	9.111.956,461	Av. Agamenon Magalhães
V80 - V81	28°07'54"	37,32	294.343,357	9.112.013,800	Av. Agamenon Magalhães
V81 - V82	27°58'49"	16,24	294.360,955	9.112.046,715	Av. Agamenon Magalhães
V82 - V83	34°26'23"	16,99	294.368,576	9.112.061,060	Av. Agamenon Magalhães
V83 - V84	48°25'47"	13,43	294.378,186	9.112.075,074	Av. Agamenon Magalhães
V84 - V85	61°59'07"	17,45	294.388,234	9.112.083,986	Av. Agamenon Magalhães
V85 - V86	74°45'16"	9,31	294.403,639	9.112.092,182	Av. Agamenon Magalhães
V86 - V60	86°28'03"	16,30	294.412,621	9.112.094,630	Av. Agamenon Magalhães

Imóvel: Área 2

Proprietário: Estado de Pernambuco **CNPJ:** 10.571.982/0001-25

Município: Olinda/PE

Área Total: 7492,07 m² **Perímetro:** 469,36 m

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Área, distâncias e azimutes: Sistema Geodésico Local

Coordenadas Geográficas do Vértice V87 - Latitude: -8°01'36,75"; Longitude: -34°51'53,18"

Localização do Imóvel: Av. Agamenon Magalhães, s/nº, Salgadinho - Olinda

Perímetro e Confrontações:

LADOS	AZIMUTES	DISTÂNCIAS (m)	COORDENADAS PLANAS UTM (m) - ZONA 25 L		
			ESTE (m)	NORTE (m)	CONFRONTANTES
V87 - V88	123°43'31"	13,26	294.482,018	9.112.264,047	Av. Agamenon Magalhães
V88 - V89	198°59'02"	27,80	294.493,048	9.112.256,684	Av. Agamenon Magalhães
V89 - V90	190°48'21"	23,41	294.484,007	9.112.230,401	Av. Agamenon Magalhães
V90 - V91	182°36'18"	26,80	294.479,618	9.112.207,408	Av. Agamenon Magalhães
V91 - V92	180°37'24"	37,32	294.478,400	9.112.180,636	Av. Agamenon Magalhães
V92 - V93	176°26'54"	52,43	294.477,994	9.112.143,316	Av. Agamenon Magalhães
V93 - V94	293°11'09"	15,46	294.481,242	9.112.090,988	Av. Agamenon Magalhães
V94 - V95	298°54'30"	17,62	294.467,035	9.112.097,073	Av. Agamenon Magalhães
V95 - V96	282°32'10"	18,91	294.451,610	9.112.105,591	Av. Agamenon Magalhães
V96 - V97	271°37'44"	10,11	294.433,151	9.112.109,695	Av. Agamenon Magalhães
V97 - V98	263°21'56"	13,98	294.423,049	9.112.109,983	Av. Agamenon Magalhães
V98 - V99	249°38'14"	23,13	294.409,164	9.112.108,368	Av. Agamenon Magalhães
V99 - V100	28°38'18"	90,10	294.387,476	9.112.100,318	Av. Agamenon Magalhães
V100 - V101	30°14'24"	59,91	294.430,659	9.112.179,395	Av. Agamenon Magalhães
V101 - V87	32°47'06"	39,13	294.460,831	9.112.231,153	Av. Agamenon Magalhães

Imóvel: Área 3

Proprietário: Estado de Pernambuco **CNPJ:** 10.571.982/0001-25

Município: Olinda/PE

Área Total: 81769,41 m² **Perímetro:** 1538,79 m

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Área, distâncias e azimutes: Sistema Geodésico Local

Coordenadas Geográficas do Vértice V102 - Latitude: -8°01'28,42"; Longitude: -34°51'46,28"

Localização do Imóvel: Av. Agamenon Magalhães, s/nº, Salgadinho - Olinda

Perímetro e Confrontações:

LADOS	AZIMUTES	DISTÂNCIAS (m)	COORDENADAS PLANAS UTM (m) - ZONA 25 L		
			ESTE (m)	NORTE (m)	CONFRONTANTES
V102 - V103	137°58'30"	187,84	294.692,050	9.112.520,675	Rio Beberibe
V103 - V104	216°37'06"	148,97	294.817,803	9.112.381,135	Av. Olinda
V104 - V105	214°30'33"	92,56	294.728,947	9.112.261,570	Av. Olinda
V105 - V106	218°04'46"	54,74	294.676,508	9.112.185,298	Av. Olinda
V106 - V107	227°18'33"	19,85	294.642,747	9.112.142,210	Av. Olinda
V107 - V108	228°19'28"	65,75	294.628,156	9.112.128,749	Av. Olinda
V108 - V109	133°00'24"	13,80	294.579,047	9.112.085,033	Av. Olinda
V109 - V110	47°43'07"	42,73	294.589,143	9.112.075,617	Av. Olinda
V110 - V111	124°38'31"	14,32	294.620,756	9.112.104,365	Av. Olinda
V111 - V112	218°13'46"	41,57	294.632,539	9.112.096,223	Av. Olinda
V112 - V113	215°11'25"	24,40	294.606,812	9.112.063,565	Av. Olinda
V113 - V114	215°11'25"	40,25	294.592,752	9.112.043,626	Av. Olinda
V114 - V115	214°30'31"	39,95	294.569,556	9.112.010,732	Av. Olinda
V115 - V116	213°52'50"	21,67	294.546,926	9.111.977,815	Av. Olinda
V116 - V117	213°09'45"	22,25	294.534,848	9.111.959,828	Av. Olinda
V117 - V118	210°59'54"	19,98	294.522,678	9.111.941,203	Av. Olinda
V118 - V119	218°00'48"	15,13	294.512,389	9.111.924,079	Av. Olinda
V119 - V120	250°37'41"	2,30	294.503,071	9.111.912,158	Av. Agamenon Magalhães
V120 - V121	324°38'56"	1,33	294.500,902	9.111.911,395	Av. Agamenon Magalhães
V121 - V122	11°53'44"	2,49	294.500,133	9.111.912,478	Av. Agamenon Magalhães
V122 - V123	13°04'33"	25,83	294.500,647	9.111.914,917	Av. Agamenon Magalhães
V123 - V124	6°23'51"	32,88	294.506,491	9.111.940,079	Av. Agamenon Magalhães
V124 - V125	0°00'00"	31,04	294.510,155	9.111.972,753	Av. Agamenon Magalhães
V125 - V126	352°11'56"	80,51	294.510,155	9.112.003,790	Av. Agamenon Magalhães
V126 - V127	353°08'26"	50,56	294.499,227	9.112.083,557	Av. Agamenon Magalhães
V127 - V128	0°38'10"	52,39	294.493,188	9.112.133,754	Av. Agamenon Magalhães
V128 - V129	10°23'28"	44,69	294.493,770	9.112.186,145	Av. Agamenon Magalhães
V129 - V130	17°44'17"	39,14	294.501,831	9.112.230,103	Av. Agamenon Magalhães
V130 - V131	31°12'05"	29,52	294.513,755	9.112.267,382	Av. Agamenon Magalhães
V131 - V132	34°10'19"	96,66	294.529,046	9.112.292,629	Av. Agamenon Magalhães
V132 - V102	36°17'07"	183,70	294.583,338	9.112.372,602	Av. Agamenon Magalhães

DECRETO Nº 51.749, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre o retorno das atividades sociais, econômicas e esportivas, que sofreram restrição em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 50.900, de 25 de junho de 2021, que mantém a declaração de situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública no âmbito do Estado;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade do retorno das atividades sociais e econômicas, tendo em vista os recentes resultados obtidos tanto com as medidas restritivas adotadas como o elevado contingente de vacinação,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto disciplina, a partir de 1º de novembro de 2021, o plano de convivência com a Covid-19, que trata da retomada das atividades sociais, econômicas e esportivas, nas modalidades profissional e amador, em todo o Estado de Pernambuco, observados os protocolos específicos, especialmente quanto à limitação da capacidade de ocupação dos ambientes e uso de máscaras, bem como a exigência de controle vacinal e/ou a verificação de resposta imunológica para a Covid-19 .

Parágrafo único. Os protocolos específicos de que trata o *caput* são os estabelecidos em Portaria Conjunta da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que também disciplinará a exigência da apresentação dos comprovantes do esquema vacinal completo e/ou dos resultados negativos dos testes para a Covid 19.

Art. 2º Em todos os municípios do Estado, o atendimento ao público e funcionamento das atividades sociais, econômicas e esportivas, sem aglomeração, podem ocorrer em qualquer dia da semana, sem restrição de horário.

Art. 3º Fica autorizado em todos os municípios do Estado a realização de eventos culturais, shows e bailes, com ou sem comercialização de ingressos, em ambientes fechados ou abertos, inclusive em clubes sociais, hotéis, bares e restaurantes, sem restrição de horário,

§1º Permanece vedada a realização de eventos nos espaços públicos, faixa de areia e barracas de praia, em que não haja controle de entrada e de acesso ao público.

§2º A presença de público nos eventos indicados no *caput* fica condicionada à obediência da capacidade do ambiente e do quantitativo de pessoas estabelecidos em Portaria Conjunta da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que também disciplinará a exigência da apresentação dos comprovantes do esquema vacinal completo e/ou dos resultados negativos dos testes para a Covid 19.

Art. 4º Para as atividades que exijam a apresentação dos certificados de comprovação do cumprimento do esquema vacinal, previstas em Portaria Conjunta das Secretarias de Saúde e de Desenvolvimento Econômico, é necessário observar:

I - na hipótese de apresentação de certificados de vacinação eletrônicos (QR Code), somente serão aceitos aqueles extraídos de aplicativos oficiais, após efetuada a verificação de sua regularidade mediante consulta online ao website do Ministério da Saúde e/ou das secretarias de saúde municipais ou estaduais;

II - para fins de controle do acesso do público aos eventos indicados na Portaria Conjunta, poderão ser utilizados aplicativos de desenvolvedores particulares, desde que aptos à consulta sobre a conclusão do esquema vacinal ou a testagem negativa para Covid-19, mediante cruzamento de informações com bancos de dados oficiais; e

III - os aplicativos de que trata o inciso II deverão ser previamente credenciados pelo Estado de Pernambuco e possuir o selo Passe Seguro PE, emitido pela Comissão de Avaliação e Fiscalização instituída pela Portaria SDEC nº 32, de 20 de agosto de 2021, composta por representantes da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI.

Art. 5º Cada município disciplinará e fiscalizará o funcionamento das seguintes atividades:

I - acesso a praias marítimas e fluviais, seus calçadões, ciclofaixas, parques e praças, inclusive o comércio nesses locais; e

II - parques infantis, parques temáticos, aquáticos e similares.

Parágrafo único. Além do disciplinamento específico previsto nos incisos do *caput*, os governos municipais poderão, para melhor observância das restrições temporárias previstas, estabelecer normas complementares, de acordo com as especificidades e necessidades locais.

Art. 6º Permanece obrigatório, em todo território do Estado, o uso de máscaras pelas pessoas, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

Parágrafo único. Os órgãos públicos e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros, assim como a apresentação do comprovante do esquema vacinal, quando couber.

Art. 7º Permanecem suspensas as operações de atracação de cruzeiros e outras embarcações de passageiros de grande porte, em todo o Estado, inclusive no Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Parágrafo único. As entidades da Administração Pública Estadual responsáveis pela administração de porto organizado deverão fazer cumprir o disposto no *caput*, nos termos dos incisos VIII e X do § 1º do art. 17 da Lei Federal nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

Art. 8º As operações de pouso e decolagem de aeronaves no Distrito Estadual de Fernando de Noronha - DEFN, devem observar os protocolos específicos para admissão de turistas, de moradores regulares ou temporários e de servidores públicos e profissionais da iniciativa privada, que desempenharem atividades profissionais na Ilha.

Parágrafo único. Para os fins de aplicação do disposto no *caput*, o Administrador Geral do DEFN editará atos normativos complementares, que poderão inclusive limitar o número de pousos e decolagens diários, observadas as orientações das autoridades sanitárias.

Art. 9º O desempenho de atividades sociais, econômicas e esportivas autorizadas deve observar o uso obrigatório de máscaras, higiene, quantidade máxima e distanciamento mínimo entre as pessoas, inclusive em filas de atendimento internas e externas, devidamente sinalizadas, e as regras estabelecidas em normas complementares e protocolos sanitários setoriais expedidos pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, já em vigor ou editados posteriormente, isoladamente ou em conjunto com as demais secretarias de estado envolvidas.

Parágrafo único. As normas complementares e protocolos sanitários setoriais referidos no *caput* disciplinarão os limites da capacidade de ocupação dos estabelecimentos autorizados a funcionar e poderão estabelecer medidas adicionais adequadas ao cumprimento deste Decreto, inclusive para suprir lacunas e alterar os horários de funcionamento previstos para as atividades sociais e econômicas.

Art. 10. O descumprimento do disposto neste Decreto poderá acarretar responsabilização dos infratores, nos termos da legislação existente.

Art. 11. Com exceção do disposto nos arts.7º e 8º, as restrições previstas neste Decreto não se aplicam ao Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Art. 12. Portaria conjunta do Secretário Estadual de Saúde e do Secretário de Desenvolvimento Econômico, editada isoladamente ou em conjunto com outros secretários de estado, poderão estabelecer normas complementares específicas, necessárias ao implemento das medidas estabelecidas neste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Ficam revogados, a partir de 1º de novembro de 2021, os Decretos nºs 50.052, de 7 de janeiro de 2021, 50.077, de 20 de janeiro de 2021, 50.062, de 13 de janeiro de 2021, 50.258, de 10 de fevereiro de 2021, 50.377, de 5 de março de 2021, 50.446, de 18 de março de 2021, 50.924, de 2 de julho de 2021, 50.993, de 15 de julho de 2021, 51.030, de 23 de julho de 2021, 51.052, de 29 de julho de 2021, 51.100, de 6 de agosto de 2021, 51.261, de 27 de agosto de 2021, 51.460, de 27 de setembro de 2021, e 51.589, de 14 de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO

ROBERTO DE ABREU E LIMA ALMEIDA
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
RODRIGO CAVALCANTI NOVAES
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 51.750, DE29 DE OUTUBRO DE 2021.

Modifica o Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o ICMS, relativamente *à* concessão de redução da base de cálculo e diferimento do recolhimento do imposto na prestação de serviço de comunicação.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 102. .....

.....

Parágrafo único. .....

I - geração de, pelo menos, 30 (trinta) empregos diretos no Estado de Pernambuco, observado o disposto em portaria da SDEC; e (NR)

.....".

Art. 2º Fica revogado o inciso II do parágrafo único do artigo 102 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de novembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ATOS DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Nº 3677 - Exonerar **CINDY RODRIGUES DELA TORRE** do cargo em comissão de Chefe de Núcleo de Laboratório de Ciências da Escola de Referência em Ensino Médio, símbolo CAA-4, da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 25 de outubro de 2021.

Nº 3678 - Nomear **GUILHERME DA ROCHA CAMINHA** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo de Laboratório de Ciências da Escola de Referência em Ensino Médio, símbolo CAA-4, da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral, da Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01 de novembro de 2021.

Nº 3679 - Exonerar **EYSHILA CAROLINNE DE FREITAS** do cargo em comissão de Apoio Administrativo, símbolo CAA-5, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 03 de novembro de 2021.

Nº 3680 - Nomear **KAMYLA FRANCIELY DE FREITAS** para exercer o cargo em comissão de Apoio Administrativo, símbolo CAA-5, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 03 de novembro de 2021.

Nº 3681 - Nomear **MICHELE MARIA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessora Contábil, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 03 de novembro de 2021.

ATO DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Nº 3614 - Exonerar **DANILO DO AMARAL DIAS** do cargo em comissão de Assessor Técnico de Planejamento, Orçamento e Finanças, símbolo CAA-2, do Gabinete de Projetos Estratégicos, a partir de 01 de novembro de 2021.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações,

RESOLVE:

Nº 3.010-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Hiliana Alves dos Santos Nascimento, matrícula nº 244.851-3, cedida à Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, a partir de 31.12.2018.

Nº 3.011-Fazer retornar à Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, os servidores René Câmara Alheiros, matrícula nº 4120-3 e Vilma Maria Albuquerque Alheiros, matrícula nº 4217-0, cedidos à Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, a partir de 01.11.2021.

Nº 3.012-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, o servidor Antônio Antonino, matrícula nº 109.146-8, cedido à Prefeitura Municipal de Ouricuri, a partir de 17.05.2013.

Nº 3.013-Fazer retornar à Universidade de Pernambuco - UPE, o servidor Severino Sabino da Silva, matrícula nº 8316-0, cedido à Agencia Estadual de Meio Ambiente - CPRH, a partir de 03.11.2021.

Nº 3.014-Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Trindade, a servidora Maria Aparecida Figueira de Siqueira Pessoa, cedida à Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 31.12.2020.

Nº 3.015-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Maria Betânia Nascimento de Souza Leão, matrícula nº 135.069-2, cedida à Prefeitura Municipal de Cortês, a partir de 01.01.2021.

Nº 3.016-Fazer retornar ao Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, o servidor Isaque Albuquerque do Nascimento, matrícula nº 1368-4, cedido à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos/SERES, a partir de 01.11.2021.

Nº 3.017-Fazer retornar à Prefeitura Municipal do Recife, A servidora Carla Roberta Fraga Souza, cedida à Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01.02.2019.

Nº 3.018-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Maria Iracy Tavares Nascimento, matrícula nº 130.039-3, cedida à Prefeitura Municipal de Cedro, a partir de 01.02.2021.

Nº 3.019-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, o servidor Pedro de Siqueira Manta, matrícula nº 121.775-5, cedido à Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, a partir de 04.01.2021.

Nº 3.020-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Alessandra Santos e Silva, matrículas nº 174.033-4 e nº 189.183-9, cedida à Prefeitura Municipal de João Alfredo, a partir de 02.01.2021.

Nº 3.021-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Dinalva Alice de Carvalho, matrícula nº 255.276-0, cedida à Prefeitura Municipal de Floresta, a partir de 02.01.2020.

Nº 3.022-Fazer retornar à Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, o servidor Pedro Paulo de Almeida Hora, matrícula nº 15.483-0, cedido ao Ministério Publico do Estado de Pernambuco, a partir de 01.06.2021.

Nº 3.023-Colocar à disposição da Prefeitura Municipal do Recife, a servidora Maria Clara Diniz Veloso, matrícula nº 305.222-2, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2021.

Nº 3.024-Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Araripina, o servidor Liromar Barros de Siqueira, matrícula nº 162.117-3, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 02.01.2021 até 31.12.2021.

Nº 3.025-Colocar à disposição da Secretaria de Saúde, a servidora Elvira Mariah Ramos Silva, matrícula nº 299.832-7, da Secretaria de Educação e Esportes , com ônus para o órgão de origem, a partir de 03.02.2021 até 31.12.2021.

Nº 3.026-Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Igarassu, a servidora Anna Thereza Regueira Duarte, matrícula nº 2763-4, da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 16.10.2021 até 31.12.2021.

Nº 3.027-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, do servidor da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Tony Manoel Catta, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

Nº 3.028-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, do servidor Jonas Henrique Alves, da Prefeitura Municipal de João Alfredo, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.04.2015 até 31.12.2015.

Nº 3.029-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora Cássia Valéria Tavares de Souza Marques, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

Nº 3.030-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Parnamirim, da servidora Maria Lourdes de Carvalho Dantas, matrícula nº 249.946-0, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2018 até 31.12.2020.

Nº 3.031-Considerar autorizada a prorrogação da cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª região, dos servidores Ana Paula Miranda Marques, matrícula nº 21.179-6, Manoel Francisco do Nascimento Júnior, matrícula nº 12.417-6 e Odilson dos Santos Pessoa, matrícula nº 20.643-1, do Instituto de Recursos Humanos - IRH, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, no exercício 2019.

Nº 3.032-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Caruaru, da servidora Iraneide Simões de Almeida, matrícula nº 179.089-7, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

Nº 3.033-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Floresta, do servidor Edvaldo da Costa Ferreira, matrícula nº 122.882-0, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, no exercício 2013.

Nº 3.034-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Elineide Alves Ferreira, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

Nº 3.035-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, do servidor da Prefeitura Municipal de Cedro, Valgeanio Alves Leite, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2018.

Nº 3.036-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício no Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN, da servidora da Prefeitura Municipal de Bonito, Wilma Lúcia Pereira, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, nos exercícios 2020 e 2021.

Nº 3.037-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício no Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN, da servidora da Prefeitura Municipal de Tacaratu, Jullyane Yalle Rufino Ferreira de Oliveira Leite, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, nos exercícios 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

Nº 3.038-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Planejamento e Gestão, do servidor da Prefeitura Municipal do Recife/EMLURB, José Cavalcanti de Almeida Júnior, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, no exercício 2017.

Nº 3.039-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, do servidor da Prefeitura Municipal de Paulista, Edjair José Carneiro de Souza, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

Nº 3.040-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação, do servidor da Prefeitura Municipal do Recife, Wilson Duarte de Araújo, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, nos exercícios 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

Nº 3.041-Determinar que o servidor do Ministério Público do Estado de Pernambuco, George Hamilton Paes Barreto, à disposição deste Governo, continue em exercício na Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2021.

Nº 3.042-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Marcos Vinicius da Silva, à disposição deste Governo, tenha exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2021 até 31.12.2021.

Nº 3.043-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Ezequiel de Paula da Silva, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2021.

Nº 3.044-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Adriana Silene de Lima Cardoso, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2021.

Nº 3.045-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, Maria Betania Rodrigues Chalegre, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2021.

Nº 3.046-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Angelo Rafael de Lira Ferraro, à disposição deste Governo, tenha exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2021 até 31.12.2021.

Nº 3.047-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Saula da Silva Fernandes Souto Maior, à disposição deste Governo, tenha exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.10.2021 até 31.12.2021.

Nº 3.048-Determinar que as servidoras da Prefeitura Municipal de Araripina, abaixo relacionadas, à disposição deste Governo, continuem em exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2021.

Nome
Aline Kelly Dias Silva
Elma Lucia Gomes da Silva
Eva Lopes de Macedo Cordeiro
Francisca Edjânia Pereira e Silva
Generlan Coelho dos Reis
Maria Nilvânia do Nascimento
Maria Francisca Sousa
Mirelly Moura Feijó de Figueredo
Maria Josirene Batista Farias Almeida
Maria Josiane Gomes de Oliveira
Maria Maricélia Muniz da Silva
Maria do Socorro Moreira Bacurau
Maria do Socorro Nogueira Mascarenhas Lage
Rosalynne Carlla Lima Gomes Modesto
Rosália Maria da Silva Oliveira
Risomar Bianor Ramalho

Nº 3.049-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, do servidor César Wilson dos Santos Silveira, matrícula nº 240.793-0, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 14.06.2021.

Nº 3.050-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Chã Grande, dos servidores da Secretaria de Educação e Esportes, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2021.

NOME	MATRÍCULA
Janailton Lins Santos	251.732-9
Sandra Rejane Pontes de Sá Marroquim	180.302-6
Valéria Maria Souza de Lima	131.900-0
Antonio Carlos Oliveira Santos	194.133-0

Nº 3.051-Tornar sem efeito a Errata publicada no DOE de 20.03.2010, cujo texto se refere à Portaria SAD nº 1804 do dia 08.10.2009, publicada no DOE de 09.10.2009, no que concerne à servidora Alessandra Santos e Silva, matrícula nº 174.033-4, da Secretaria de Educação e Esportes.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto na Lei nº 15.161, de 27 de dezembro de 2013 e alterações, RESOLVE:

Nº 3.052-Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Superintendência de Inteligência Legislativa, o servidor Marconi Gama de Oliveira, matrícula nº 220.841-5, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 3.053-Renovar o horário especial de trabalho da servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 12/09/2021, documento SEI nº 16899879 e COTA - SAD - NÚCLEO DE APOIO E CONTROLE DISCIPLINAR - Nº 64/2021 (18110746):

Processo	Nome do servidor	Matrícula	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
1400005676.000959/2021-36	Maria Josineide Quidute da Silva	174.341-4	Professora	SEE	14 (quatorze) horas-aula semanais diurnas até 11 de setembro de 2023.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 435 DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001738/2021-08 (17351487), devidamente publicada no BIS 29/09/2021 (17351487), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-servidor TOMAZ PINTO DA COSTA FILHO, Escrivão de Polícia, matrícula nº 032.743-3, ocorrida em 13/06/2020; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: IVANICE DA SILVEIRA COSTA, viúva.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo De Pessoal E Relações Institucionais

ERRATAS

Na Portaria SAD nº 541 do dia 18.03.2020, publicada no DOE de 19.03.2020, no que concerne ao servidor Emerson Correia de Lucena, matrícula 259.399-8, da Secretaria de Educação e Esportes.
Onde se lê: a partir de 01.01.2020.
Leia-se: a partir de 30.06.2020.

Na Portaria SAD nº 2133 do dia 17.11.2020, publicada no DOE de 18.11.2020, no que concerne à servidora Maria de Fátima Mesquita de Carvalho, matrícula nº 240.341-2, da Secretaria de Educação e Esportes.
Onde se lê: ...a partir 01.01.2020 até 31.12.2020.
Leia-se: ...a partir de 27.11.2020 até 31.12.2020.

Na Portaria SAD nº 1804 do dia 08.10.2009, publicada no DOE de 09.10.2009, no que concerne à servidora **Alessandra Santos e Silva**, matrícula nº 174.033-4, da Secretaria de Educação e Esportes.
Onde se lê: ...até 31.12.2009.
Leia-se: ...a partir de 01.01.2009 até 31.12.2009.

CASA CIVIL

Secretário: **José Francisco de Melo Cavalcanti Neto**

PORTARIAS DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2021.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 393 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, de **CARLOS ALBERTO AMORIM JATOBÁ JÚNIOR** do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER/PE, para participar do 3º Forum Nacional dos Conselhos de Trânsito - FOCOTRAN, na cidade de Gramado - RS, no período de 23 a 25 de outubro de 2021.

Nº 394 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, de **FELLIPE HENRIQUE BORBA ALVES**, da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para participar do III Encontro Técnico sobre Acidentes e Incidentes em Barragens-ETIAB, na cidade de Brasília - DF, no período de 28 a 29 de outubro de 2021.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: **Lucas Cavalcanti Ramos**

Portaria SECTI nº 059 de 29/10/2021.
O Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 49.967/2020 e considerando o SEI 3089/2021-62, RESOLVE: Designar **Juliana de Souza Rebouças**, matrícula nº 14202-6, para exercer a Função Gratificada de Apoio, símbolo FGA-2, de acordo com a portaria SAD nº 2.977, DOE de 27/10/2021, a partir de 1º/11/2021.

Lucas Cavalcanti Ramos
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Portaria SECTI nº 060 de 29/10/2021
O Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 49.967/2020 e considerando o SEI 3082/2021-12, RESOLVE: Designar **Rafael Barros de Souza**, matrícula nº 14049-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-1, de Chefia da Unidade Financeira do Museu de Ciência de Pernambuco, de acordo com a portaria SAD nº 2.978, DOE de 27/10/2021, a partir de 1º/11/2021.

Lucas Cavalcanti Ramos
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

CULTURA

Secretário: **Gilberto de Mello Freyre Neto**

Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural – CEPPC
RESOLUÇÃO Nº 10, 15 de julho de 2021
O CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 8º da Lei nº 15.430, de 22 de dezembro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 2º, *caput,* e incisos I a VIII do art. 8º da Lei nº 7.970, de 18 de setembro de 1979, art. 15, *caput,* e art. 16 do Decreto nº 6.239 de 11 de janeiro de 1980, e **CONSIDERANDO** a documentação constante dos autos do Processo nº 3321/2013; **CONSIDERANDO** o Exame Técnico elaborado pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE; **CONSIDERANDO** o Voto emitido pela Conselheira Relatora Maria de Nazaré Oliveira Reis; **CONSIDERANDO** a deliberação do Colegiado, no decorrer da 330ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural - CEPPC, ocorrida em 15 de julho de 2021, **RESOLVE:** Art. 1º Decidir favoravelmente, por unanimidade, pelo tombamento do Mural Cerâmico "A Batalha dos Guararapes", de autoria do artista plástico pernambucano Francisco Brennand, localizado, atualmente, na fachada térrea do Edifício Tiradentes, Avenida Dantas Barreto, nº 512, voltado para Rua das Flores, Bairro de Santo Antônio, Município do Recife, neste Estado, em decorrência de sua qualidade estética, importância histórica e artística. Art. 2º Recomendar à Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE a fiscalização do Bem, nos termos do artigo 25 do Decreto nº 6.239, de 1980, bem como o seu registro no Livro de Tombo II, referente a Edifícios e Monumentos Isolados. Art. 3º Encaminhar a presente Resolução para conhecimento do Secretário de Cultura e a devida homologação pelo Governador do Estado, mediante decreto, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, 15 de julho de 2021. **CÁSSIO RANIERE RIBEIRO DA SILVA.** Presidente do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural-PE

DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Secretário: **Claudiano Ferreira Martins Filho**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA SDA Nº 043 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto da Lei nº 16.520 de 27/12/2018 c/c o Decreto nº 46.975 de 04/01/2019, c/c Decreto nº 48.716 de 20/02/2020, RESOLVE, dispensar, a servidora **Maria do Socorro Luiz da Silva,** matrícula n° 100.920-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, a partir de **01/10/2021**.

PORTARIA SDA Nº 044 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto da Lei nº 16.520 de 27/12/2018 c/c o Decreto nº 46.975 de 04/01/2019, c/c Decreto nº 48.716 de 20/02/2020, RESOLVE, designar, a servidora **Maria do Socorro Luiz da Silva,** matrícula n° 100.920-6, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, a partir de **01/10/2021**.

PORTARIA SDA Nº 045 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto da Lei nº 16.520 de 27/12/2018 c/c o Decreto nº 46.975 de 04/01/2019, c/c Decreto nº 48.716 de 20/02/2020, RESOLVE, dispensar, a servidora **Maria Terezinha Lócio Veloso da Silveira,** matrícula n° 105.014-1, da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, a partir de **01/10/2021**.

PORTARIA SDA Nº 046 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto da Lei nº 16.520 de 27/12/2018 c/c o Decreto nº 46.975 de 04/01/2019, c/c Decreto nº 48.716 de 20/02/2020, RESOLVE, designar, a servidora **Maria Terezinha Lócio Veloso da Silveira,** matrícula n° 105.014-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, a partir de **01/10/2021**.

PORTARIA SDA Nº 047 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto da Lei nº 16.520 de 27/12/2018 c/c o Decreto nº 46.975 de 04/01/2019, c/c Decreto nº 48.716 de 20/02/2020, RESOLVE, designar, o servidor **Alexandre de Souza,** matrícula n° 111.826-9, para exercer a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, a partir de **01/10/2021**.

Claudiano Ferreira Martins Filho
Secretário de Desenvolvimento Agrário

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Geraldo Júlio de Mello Filho**

PORTARIA CONJUNTA SES/SDEC Nº 40 de 2021

Recife, 29 de outubro de 2021

OS SECRETÁRIOS DE SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto n° 51.749 de 29 de outubro de 2021 que, no âmbito da situação de emergência relativa ao enfrentamento do Coronavírus, no território pernambucano, delegou aos Secretários de Saúde e de Desenvolvimento Econômico do Estado a competência para editar normas complementares para a sua execução;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n° 06, que reconhece o estado de Calamidade Pública no Brasil, aprovado em 18 de março de 2020 pela Câmara dos Deputados;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Decreto n° 51.749 de 29 de outubro de 2021, que altera o Decreto nº. 50.924, de 02 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o conjunto de ações implementadas pelo Estado de Pernambuco no âmbito do Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-Cov-2;

RESOLVE:

Art. 1°. A partir de 01 de novembro de 2021, será adotado novo plano de convivência com a Covid-19 no Estado, com previsão de retorno das atividades sociais e econômicas de forma gradual, desde que obedecido os protocolos específicos, devendo ser observados à limitação da capacidade de ocupação dos ambientes e horários de funcionamento, conforme disposto na tabela constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Longo Araújo de Melo
Secretário de Saúde de Pernambuco

Geraldo Julio de Mello Filho
Secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco

ANEXO ÚNICO

ATIVIDADES	REGRAMENTO
Academias e similares	100% dos aparelhos de cardio.
Serviços de Alimentação (Bares, restaurantes e lanchonetes)	- 80% da capacidade do local com até 15 pessoas por mesa; - Distanciamento de 1 metro entre as mesas; - Permitido música ao vivo; - Permitido pessoas em pé com uso obrigatório de máscara.
Comércio varejista - Bairros	1 cliente a cada 5m² para área interna das lojas e de circulação.
Comércio varejista - Centro	1 cliente a cada 5m² para área interna das lojas e de circulação.
Shoppings centers e galerias comerciais	1 cliente a cada 5m² para área interna das lojas e de circulação.
Feiras de Negócios	1 cliente / visitante a cada 5m² para área interna das lojas e de circulação.
Escritórios comerciais e prestação de serviços	100% da capacidade do local.
Clubes Sociais	Seguir as determinações e protocolos de cada atividade específica.
Escolas e universidades, públicas e privadas	Distanciamento de 1 metro entre as bancas escolares.
Eventos Culturais / Shows / Bailes / Eventos Sociais / Buffet / Eventos Corporativos / Colação de Grau / Aula da Saudade / Culto Ecumênico	- 5.000 pessoas ou 80% da capacidade, o que for menor; - No mínimo, 50% da capacidade de pessoas permitida no espaço deve estar acomodada em mesas e cadeiras; - A partir de 300 pessoas, ingresso apenas de público 90% vacinado com 2 doses ou vacina de dose única e 10% com 1ª dose e teste rápido de antígeno realizado durante o período de 24 horas que antecedem o evento ou teste RT-PCR negativo realizado até 48 horas antes do evento; - Permitido pessoas em pé, com uso obrigatório de máscara.
Cinema, Teatro e Circo	- 100% da capacidade do local; - A partir de 300 pessoas, ingresso apenas de público 90% vacinado com 2 doses ou vacina de dose única e 10% com 1ª dose e teste rápido de antígeno realizado durante o período de 24 horas que antecedem a apresentação ou teste RT-PCR negativo realizado até 48 horas antes da apresentação.
Museus e demais equipamentos culturais	- 100% da capacidade do local.
Atividades esportivas coletivas e individuais	**Competições Esportivas, Eventos Esportivos e Vaquejadas:** - 5.000 pessoas ou 80% da capacidade, o que for menor; - A partir de 300 pessoas, ingresso apenas de público 90% vacinado com 2 doses ou vacina de dose única e 10% com 1ª dose e teste rápido de antígeno realizado durante o período de 24 horas que antecedem o evento ou teste RT-PCR negativo realizado até 48 horas antes do evento; - Permitido música ao vivo. **Jogos de futebol profissional - Estádios**: Até 30% da capacidade do Estádio; - A partir de 300 pessoas, ingresso apenas de público 90% vacinado com 2 doses ou vacina de dose única e 10% com 1ª dose e teste rápido de antígeno realizado durante o período de 24 horas que antecedem o evento ou teste RT-PCR negativo realizado até 48 horas antes do evento;
Parques Temáticos/ Aquáticos / Jogos Eletrônicos / itinerante /similares	- Regulamentação e fiscalização por cada município.
Parques Infantis	- Regulamentação e fiscalização por cada município.
Praia , Comercio de praia, ciclofaixas e calçadões	- Regulamentação e fiscalização por cada município.

EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretário: **Marcelo Andrade Bezerra Barros**

PORTARIA SEE-GGPE DE 29 DE 10 DE 2021.

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE Nº 1019 DE 12.03.2021, **RESOLVE:**

Nº 4895 - Dispensar RENATA SOARES BALTAZAR DE LIMA, mat. 270.947-3, da função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, na Célula de Normatização do Sistema de Ensino da GRE Recife Sul, ficando localizada na referida célula, a partir de 23.08.2021. 1400005170.000043/2021-77.

Nº 4896 - Designar e remover DIOGO BARRETO MELO, mat. 255.354-6, para a função gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, na Célula de Normatização do Sistema de Ensino da GRE Recife Sul, no período de 23.08.2021 à 11.10.2021. 1400005170.000043/2021-77.

Nº 4897 - Designar DIOGO BARRETO MELO, mat. 255.354-6, para a função de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas da GRE Recife Sul, atribuindo-lhe a gratificação de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, a partir de 13.10.2021. 1400005170.000043/2021-77.

Nº 4898 - Designar ALAIZA MARIA LIMA DE OLIVEIRA DA SILVA, mat. 303.878-5, para a função de Supervisor da Célula de Normatização do Sistema Educacional da GRE Recife Sul, atribuindo-lhe a gratificação de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, a partir de 13.10.2021. 1400005171.000007/2021-01.

PORTARIA SEE Nº 4899 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÕES E ESPORTES,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.322, de 15 de junho de 2021 e pelo Decreto Estadual nº 50.873, de 17 de junho de 2021 e Portaria SEE nº 3569, de 30 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de início de apresentação dos comprovantes das despesas efetuadas com solução de conectividade para 30/11/2021, anexando os comprovantes no Portal Professor Conectado.

Art. 2º Os beneficiários deverão apresentar os comprovantes dos recursos recebidos desde setembro de 2021.

Art. 3º Os beneficiários ficam obrigados, após essa data, anexar mensalmente no **Portal Professor Conectado** os comprovantes das despesas efetuadas com solução de conectividade até o dia 30 do mês subsequente ao da competência do recurso recebido.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAZENDA

Secretário: **Décio José Padilha da Cruz**

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC
EDITAL Nº 154/2021
CREDENCIAMENTO PARA FRUIÇÃO DO BENEFÌCIO DE CRÉDITO PRESUMIDO DO ICMS NA VENDA POR TELEMARKETING OU INTERNET

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com o processo abaixo informado resolve credenciar o contribuinte a seguir identificado para fruição dos benefícios fiscais de que tratam os arts. 312 a 314 do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017. O prazo máximo de fruição do benefício fiscal concedido por este Edital é 31.12.2022.

Processo	Nome Empresarial	CNPJ	Cacepe
2021000007120224-87	TELETONY COMERCIO VAREJISTA POR TELEMARKETING	43.384.245/0002-53	0996808-31

Este Edital produz efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao da sua publicação.
Recife, 28 de outubro de 2021
Cristiano Henrique Aragão Dias
Diretor

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC
EDITAL Nº 155/2021
CREDENCIAMENTO PARA NÃO ANTECIPAÇÃO DO ICMS E UTILIZAÇÃO DA SISTEMÁTICA SIMPLIFICADA DE APURAÇÃO E RECOLHIMENTO DO ICMS REFERENTE A OPERAÇÕES COM PRODUTOS FARMACÊUTICOS

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com o processo abaixo informado resolve credenciar o contribuinte a seguir identificado para fruição do benefício fiscal de que tratam o Decreto nº 28.247, de 17.08.2005, e a Portaria SF nº 130, de 30.07.2010. O prazo máximo de fruição do benefício fiscal concedido por este Edital é 31/12/2022.

Processo	Nome Empresarial	CNPJ	Cacepe
2021.000006695406-71	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	27.600.270/0001-90	0717137-43

Este Edital produz efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao da sua publicação.
Recife, 29 de OUTUBRO de 2021.
Cristiano Henrique Aragão Dias
Diretor

DIRETORIA GERAL DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE PROCESSOS FISCAIS
EDITAL DE RESTITUIÇÃO DPS Nº 033/2021

A Diretoria Geral de Processos e Sistemas Tributários, nos termos dos artigos 45 e seguintes da Lei nº 10.654/91 c/c artigo 165 do CTN, divulga os resultados dos pedidos de restituição, conforme relação publicada na Internet, no site da SEFAZ/PE – www.sefaz.pe.gov.br, em publicações.

Reinaldo Miranda da Silva - Diretor Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO-PAUTA DE JULGAMENTO POR TELECONFERÊNCIA DA 2ª TJ-REUNIÃO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 08.11.2021 às 9h

Para participar ou assistir a sessão deve-se acessar on-time o https://sefaz-pe-gov-br.zoom.us/j/85909371624 Os advogados que quiserem fazer sustentação oral, deverão fazer o requerimento no prazo de até dois dias anteriores ao da sessão, através do e-mail: SessaovirtualTurma2@sefaz.pe.gov.br

RELATOR: JULGADOR MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS.

01. REEXAME NECESSÁRIO REF. DECISÃO JT Nº 646/2021 (04) SF 2015.000001558407-00. **TATE: 00.571/15-6.** INTERESSADO: ITAMBÉ ALIMENTOS LTDA. I.E.: 0510004-66. ADV(S): JOÃO JOAQUIM MARTINELLI, OAB/MG: 1.796-A E OUTROS.

02. REEXAME NECESSÁRIO REF. DECISÃO JT Nº 662/2021 (21) SF 2018.000005104599-41. **TATE: 00.736/18-0.** INTERESSADO: ITAMBÉ ALIMENTOS LTDA. I.E.: 0510004-66. ADV(S): JOÃO JOAQUIM MARTINELLI, OAB/MG: 1.796-A E OUTROS.

03. REEXAME NECESSÁRIO/PEDIDO DE RESTITUIÇÃO REF. AO DESPACHO DE ICMS Nº 684/2019. **TATE: 00.248/20-7.** PROCESSO SF 2018.000009837034-40. REQUERENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A I.E.: 0019146-93.

04. REEXAME NECESSÁRIO REF. DECISÃO JT Nº 601/2021 (04) SF 2020.000004678392-06. **TATE: 00.513/21-0.** INTERESSADO: AGROVIA DO NORDESTE S.A I.E: 0536594-57. ADV(S): DR. MARCOS EDUARDO LAGROTTA PREGNOLATO, OAB/SP N° 227.684.

05. RECURSO ORDINÁRIO REF. DECISÃO JT Nº186/2021(04) AI SF 2020.000005014852-54. **TATE: 00.323/21-7.** RECORRENTE: MERCANTIL DE ALIMENTOS AMORIM LTDA ME. I.E.: 0367336-79. ADV(S): DR. PEDRO HENRIQUE PEDROSA DE OLIVEIRA, OAB/PE: 30.180; DR. RODRIGO DE OLIVEIRA MARINHO OAB/AL: 8.914 E DRª. NATHÁLIA COUTINHO OAB/PE: 38.319.

06. REEXAME NECESSÁRIO REF. DECISÃO JT Nº 573/2021 (16) SF 2019.000006548057-94. **TATE: 00.582/21-2.** INTERESSADO: PAREXGROUP INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSAS LTDA I.E: 0256770-98. ADV(S): DR. CARLOS HEMRIQUE BORGES DE MELO, OAB/PE: 44.864.

RELATOR: JULGADOR DIOGO MELO DE OLIVEIRA.

07. RECURSO ORDINÁRIO – DECISÃO JT Nº 0230/2021(21) AI SF Nº 2020.000002874267-36. Nº DO PROCESSO NO **TATE: 00.215/21-0**. RECORRENTE: TECKCLEAN COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS E FORROS. I.E.: 0757858-03. ADV.(S): ERIKSON DE BRITO MELO (OAB-PE N° 45.845).

08. RECURSO ORDINÁRIO – DECISÃO JT Nº 0191/2020(08) AI SF Nº 2019.000003620377-54. Nº DO PROCESSO NO **TATE: 00.194/20-4.** CONTRIBUINTE: FRIGORÍFICO FRANGO DOURADO LTDA ME. I.E.: 0269758-07. ADV(S): LUIZ JOSÉ DE FRANÇA (OAB/PE Nº 15.399-D).

09. RECURSO ORDINÁRIO – DECISÃO JT Nº 0512/2021(16) AI SF Nº 2017.000011030599-91. Nº DO PROCESSO NO **TATE: 00.636/19-3.** RECORRENTE: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.. I.E.: 0381844-60. ADV(S): ALEXANDRE GOIS DE VICTOR (OAB/PE Nº 16.379) E URBANO VITALINO DE MELO NETO (OAB/PE Nº 17.700).

10. RECURSO ORDINÁRIO – DECISÃO JT Nº 0512/2021(16) AI SF Nº 2017.000011030599-91. Nº DO PROCESSO NO **TATE: 00.224/18-9.** RECORRENTE: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. I.E.: 0381844-60. ADV(S): ALEXANDRE GOIS DE VICTOR (OAB/PE Nº 16.379) E URBANO VITALINO DE MELO NETO (OAB/PE Nº 17.700).

11. RECURSO ORDINÁRIO – DECISÃO JT Nº 0511/2021(16) AI SF Nº 2017.000011030650-27. Nº DO PROCESSO NO **TATE: 00.225/18-5.** RECORRENTE: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. I.E.: 0381844-60. ADV(S): ALEXANDRE GOIS DE VICTOR (OAB/PE Nº 16.379) E URBANO VITALINO DE MELO NETO (OAB/PE Nº 17.700).

12. RECURSO ORDINÁRIO – DECISÃO JT Nº 0359/2021(18) AI SF Nº 2018.000008429730-50 Nº DO PROCESSO NO **TATE: 01.129/18-**

0. RECORRENTE: AVON COSMÉTICOS LTDA. I.E.: 0338519-13. ADV(S): TATIANA SONDERMANN (OAB/SP N° 281.533); E OUTROS.
13. RECURSO ORDINÁRIO – DECISÃO JT Nº 0190/2021(06) AI SF Nº 2019.000005453360-92 Nº DO PROCESSO NO **TATE: 00.118/21-4.** RECORRENTE: POLIMPORT COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. I.E.; 0501533-23. ADV(S): FÁBIO ROBERTO CÔRREA CASTILHO (OAB/SP Nº 183.666); ÉRIKA RODRIGUES DE SOUZA LÓCIO (OAB/PE Nº 29.697).
RELATOR: JULGADOR MÁRIO DE GODOY RAMOS.
14. REEXAME NECESSÁRIO / PEDIDO DE RESTITUIÇÃO REF. AO DESPACHO Nº ICMS - 503/2019 **TATE Nº 01.136/19-4.** PROCESSO SF Nº 2018.000011419152-65 REQUERENTE: BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. CNPJ: 10.818.693/0002-69.
Recife, 29 de outubro de 2021. Diogo Melo de Oliveira Presidente da 2ª TJ.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO DO ESTADO – TATE. CORREGEDORIA EMITIDO EM 29/10/2021. ''NA REDISTRIBUICAO REALIZADA EM 29/10//2021, OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFICIO E VOLUNTARIOS FORAM DISTRIBUIDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR''.
JULGADORES SINGULAR

AUTO DE APREENSAO	JUL
00424/19-6 2018.000009381902-51 MONDELEZ BRASIL NORTE NORDESTE LTDA	07
00432/19-9 2018.000009374917-54 MONDELEZ BRASIL NORTE NORDESTE LTDA	07
00431/19-2 2018.000009381476-74 MONDELEZ BRASIL NORTE NORDESTE LTDA	07
00425/19-2 2018.000009379806-07 MONDELEZ BRASIL NORTE NORDESTE LTDA	07
00124/17-6 2007.000002539078-98 GILLIANO DA SILVA ARAUJO FERRAGENS	09
00877/17-4 2017.000003408021-91 JOSENILDO DE FREITAS DA SILVA	16
00191/18-3 2017.000005598170-31 INTEGRA BRASIL TRANSPORTES LTDA	17
00655/18-0 2018.000005732770-34 JOSE I L BEZERRA CONFECCOES - EIRELI ME	18
01190/19-9 2019.000000792753-13 ROBERTA FEITEIRO PINHEIRO	19
00226/20-3 2018.000009368189-97 RI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	20

AUTO DE INFRACAO	JUL
00452/11-4 2011.000001177962-66 REFRESCOS GUARARAPES LTDA	04
00084/19-0 2007.000001563646-72 D MARQUES DE BARROS CONFECCOES - ME	04
00593/19-2 2019.000002166290-65 FERREIRA COSTA & CIA LTDA	04
01011/19-7 2019.000002621418-94 D & D ANGEIRAS DISTRIBUIDORA RECIFE - REPRE	04
00156/20-5 2019.000004909296-90 NORCOLA INDUSTRIAS LTDA	04
00437/20-4 2019.000006844184-11 BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	04
00374/12-1 2011.000001650249-52 EMIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	04
00991/12-0 2012.000001614460-74 HOSPITAIS ASSOCIADOS DE PERNAMBUCO	04
00307/19-0 2018.000010739053-52 ATACADO DE GENEROS ALIMENTICIOS HARRY FOR L	04
00335/13-4 2013.000003632043-18 SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS	04
00820/19-9 2018.000010620708-74 ARROWS COMERCIAL LTDA	04
00991/13-9 2013.000005350683-11 HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA	04
00080/20-9 2019.000005872967-22 TRANSPORTES E SERVICOS ASTRO LTDA	04
00126/18-7 2016.000006972612-99 A M MOVELARIA LTDA	04
00269/20-4 2019.000003952425-43 SUPERMERCADO O GONZAGAO LTDA	04
00510/18-1 2018.000005123558-09 SUPERMERCADO DUVALLE - EIRELI EPP	04
00334/14-6 2013.000005280577-90 RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEIS L	04
01037/14-5 2014.000003028485-10 TCA TECNOLOGIA EM COMPONENTES AUTOMOTIVOS S	04
00383/18-0 2017.000004158613-00 P R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LT	04
00415/15-4 2014.000003623113-19 CIPA NORDESTE IND. DE PRODUTOS ALIMENTARES	04
00916/18-8 2018.000006117511-41 MEDITERRANEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	04
00748/15-3 2015.000002721946-19 ZUMMI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	04
00150/19-3 2018.000009280280-36 C ALBUQUERQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	04
00215/16-3 2015.000007244823-74 FAN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	04
00480/19-3 2018.000009796658-82 GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTD	04
00617/16-4 2015.000006219397-11 SOTELHA E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	04
00720/19-4 2019.000001684944-01 JOAO ALVES DE SOUZA CARUARU	04
00618/16-0 2015.000006206125-91 SOTELHA E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	04
01009/19-2 2019.000003164295-99 D & D ANGEIRAS DISTRIBUIDORA RECIFE - REPRE	04
00860/16-6 2016.000004567839-63 E.C.M. DA SILVA	04
01081/19-5 2019.000003887408-19 ARGAMASSAS SOLOSSANTINI E PRE MOLDADOS LTDA	04
00123/17-0 2015.000006184436-54 CONSTRUTORA A J NASCIMENTO LTDA	04
00158/20-8 2019.000004909529-19 NORCOLA INDUSTRIAS LTDA	04
00560/20-0 2019.000008294488-12 PALMARES PRODUTOS RURAIS LTDA	04
00155/20-9 2019.000004140607-78 NORCOLA INDUSTRIAS LTDA	04
00764/20-5 2019.000006160888-00 CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA	04
00433/20-9 2019.000006848262-93 BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	04
00762/20-2 2019.000006282859-08 CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA	04
00405/17-5 2016.000010069504-84 J. OLIVEIRA ARMARINHO LTDA	04
00718/17-3 2017.000002453088-27 MERCADINHO CAMPEAO LTDA EPP	04
00748/20-0 2018.000011286106-01 NORSA REFRIGERANTES S.A	04
00913/17-0 2017.000003061620-37 CREACOES OPCAO LTDA	04
00763/20-9 2019.000006306404-77 CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA	04
00454/20-6 2019.000007634013-76 R J ATACADO LTDA	04
00554/11-1 2011.000002292581-50 J E E ALIMENTOS LTDA	05
00136/18-2 2017.000005322822-69 TELEFONICA BRASIL S.A.	05
01027/12-3 2012.000001374149-31 AMWAY DO BRASIL LTDA	05
00388/13-0 2012.000003810671-61 INDUSTRIA E COMERCIO PROD ALIMENT QUEROMAS	05
00018/14-7 2012.000002503252-21 LUMILEDS ILUMINACAO BRASIL LTDA	05
01037/18-8 2018.000009026008-67 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO S/A	05
00453/19-6 2018.000011331228-12 CBL ALIMENTOS S/A	05
00616/19-2 2019.000001073282-77 RAIA DROGASIL S/A	05
00833/19-3 2018.000000270133-65 LACERDA E LACERDA COMERCIO, DISTRIBUICAO E	05
00457/20-5 2019.000006756530-12 MUSASHI DO BRASIL LTDA	05
00347/14-0 2013.000008247887-37 MODA BASE CONFECCOES LTDA ME	05
00566/18-7 2018.000005082771-91 ANTONIO DE SOUSA BRASIL EPP	05
00004/15-4 2014.000003629626-62 REFRESCOS GUARARAPES LTDA	05
00091/19-7 2018.000007857381-91 INDUSTRIAS REUNIDAS DE PLASTICO E MINERACAO	05
00005/15-0 2014.000003629785-85 REFRESCOS GUARARAPES LTDA	05
00506/19-2 2018.000011216611-79 POSTO SILVA & ARAUJO LTDA ME	05
00006/15-7 2014.000003605693-19 REFRESCOS GUARARAPES LTDA	05
00664/19-7 2019.000001980580-06 SUPERMERCADO PONTO CERTO LTDA	05
00007/15-3 2014.000003605503-16 REFRESCOS GUARARAPES LTDA	05
00094/20-0 2019.000001725385-15 E ENDREW TEXTIL COMERCIO ATACADISTA LTDA ME	05
00009/15-6 2014.000002441382-34 NORDESQUIM LTDA	05
00439/12-6 2011.000001652246-17 EMIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05
00015/15-6 2014.000003603041-10 REFRESCOS GUARARAPES LTDA	05
00386/18-9 2017.000004156043-32 P R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LT	05
00420/15-8 2015.000001593806-90 INOVACAO LOGISTICA LTDA	05
00967/18-1 2017.000005509233-19 VITORIA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	05
00766/15-1 2015.000002097361-67 JR TRANSPORTES LTDA - ME	05
01038/18-4 2018.000008984062-75 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO S/A	05
00801/15-1 2015.000004366866-67 M. DIAS BRANCO S. A. INDUSTRIA E COMERCIO D	05
00342/19-0 2018.000006397473-19 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CACHOEIRA LTDA	05
00852/15-5 2015.000004389537-94 M. DIAS BRANCO S. A. INDUSTRIA E COMERCIO D	05
00456/19-5 2018.000010836261-62 CBL ALIMENTOS S/A	05
00290/16-5 2013.000010793033-21 SYMBOLUS TRANSPORTES LTDA	05
00601/19-5 2019.000001270009-43 BUNGE ALIMENTOS S/A	05
00943/16-9 2015.000008233411-08 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO S/A	05
00662/19-4 2019.000001981104-58 SUPERMERCADO PONTO CERTO LTDA	05
00130/17-6 2016.000008294033-38 BRASITA CIGARROS IND COM LTDA	05
00742/19-8 2016.000009733859-61 BOM TOM COMERCIO DE CALCADOS E BOLSAS LTDA	05
00409/17-0 2017.000001068122-08 COMERCIAL PARATY LTDA	05
00765/20-1 2019.000006798116-82 SET SISTEMAS E PRODUTOS TECNICOS LTDA	05
00724/17-3 2014.000000453129-43 ZUMMI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	05
00286/20-6 2019.000004729275-84 SANTOS E SANTOS ELETRONICOS LTDA ME	05
00918/17-2 2015.000005321170-74 COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	05
00644/20-0 2019.000006752192-23 BIOMIX PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	05
01090/19-4 2019.000003750852-99 COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	05
00471/12-7 2011.000003113244-12 TIM NORDESTE S/A	06
00583/18-9 2018.000005782776-52 PADARIA OLINDA EIRELI ME	06
00569/13-5 2013.000004597094-88 AJS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	06
00033/14-6 2013.000007363583-15 P R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LT	06
00369/14-4 2013.000010718408-83 WAREHOUSE INTERNATIONAL CORPORATION LTDA-EP	06
00518/19-0 2018.000000909426-53 GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA	06
00835/19-6 2018.000011496791-53 COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DA CANA-DE-ACUCA	06
01117/19-0 2019.000002900308-13 MARCOS ANDRE ALVES DIAS EIRELI - EPP EM REC	06
00306/20-7 2019.000005612434-19 SONILDO GOMES DE ASSIS ME	06
00648/20-5 2019.000008454359-91 SPECTRUM BRANDS BRASIL INDUSTIRIA E COMERCI	06
00008/15-0 2014.000002215241-03 PEPSICO DO BRASIL LTDA	06
00100/19-6 2018.000009229010-13 ITAMBE ALIMENTOS S/A	06
00010/15-4 2014.000002312589-10 PEPSICO DO BRASIL LTDA	06
00750/19-0 2019.000002266246-27 FERREIRA COSTA & CIA LTDA	06
00011/15-0 2014.000005062241-83 HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA	06
01038/19-2 2019.000001029062-13 BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	06
00443/15-8 2015.000001595404-85 IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	06
00186/20-1 2019.000004318563-99 COMERCIAL VITA NORTE LTDA	06
00794/15-5 2015.000002540722-80 S A FABRICA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VIGOR	06
00322/20-2 2019.000006188791-71 GUSTAVO MOURA COMERCIO DE CALCADOS E CONFEC	06
00313/16-5 2015.000006788194-72 VINIARTEFATOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTA	06
01081/12-8 2011.000000009756-16 INTERLANDIA LTDA	06
00522/16-3 2016.000001928342-83 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	06
00972/18-5 2018.000005631054-86 DISTR JL DE ALIMENTOS E LATICINIOS LTDA - M	06
00523/16-0 2016.000001920617-21 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	06
00360/19-8 2018.000006120234-09 BONANZA SUPERMERCADOS LTDA	06
00970/16-6 2016.000006864863-91 ELETROCRUZ LTDA ME	06
00603/19-8 2019.000001269427-24 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO S/A	06
00131/17-2 2016.000007303408-22 VEDAMOTORS INDUSTRIA E COMERCIO DE JUNTAS L	06
00821/19-5 2018.000011180969-38 RECIFE JET SERVICE COMERCIAL LTDA	06
00429/17-1 2017.000000279030-14 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO S/A	06
01037/19-6 2019.000001054287-46 BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	06
00689/17-3 2017.000001031053-22 D & D ANGEIRAS DISTRIBUIDORA RECIFE - REPRE	06
01040/19-7 2019.000000995165-02 BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	06
00688/17-7 2017.000000982006-95 D & D ANGEIRAS DISTRIBUIDORA RECIFE - REPRE	06
00104/20-5 2019.000002164382-00 FERREIRA COSTA & CIA LTDA	06
00736/17-1 2016.000009150374-92 FREEBERICO LTDA ME	06
00187/20-8 2019.000004289935-26 COMERCIAL VITA NORTE LTDA	06
00952/17-6 2017.000004510806-31 BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	06
00320/20-0 2019.000006690790-83 GUSTAVO MOURA COMERCIO DE CALCADOS E CONFEC	06
00141/18-6 2017.000004776218-69 MERCANTIL DE ALIMENTOS AMORIM LTDA ME	06
00469/20-3 2019.000007163804-91 MAGAZINE LUIZA S/A	06
00401/18-8 2017.000005594789-03 PESCAVES RECIFE LTDA ME	06
00767/20-4 2020.000000185344-16 COMEDIL COMERCIAL DOIS IRMAOS EIRELI	06
00852/20-1 2019.000007199152-03 MAGAZINE LUIZA S/A	06
00566/12-8 2011.000002380337-35 TAKITALA TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA - E	07
00405/18-3 2017.000009948965-00 COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.	07
00602/13-2 2013.000003763840-93 AMARO SILVA SANTOS MERCEARIA	07
00047/14-7 2013.000004994248-59 PERNOD RICARD BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO L	07
00418/14-5 2013.000004718518-09 PANORDESTE BRASIL LTDA	07
01119/18-4 2018.000009075515-89 ESTALEIRO SCHAEFER YACHTS LTDA	07
00028/19-3 2018.000010316675-42 CBL ALIMENTOS S/A	07
00613/19-3 2019.000002062130-01 CYA VERDE LOGISTICA LTDA - EPP	07
00105/20-1 2019.000004767106-60 BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	07
00730/20-3 2017.000004947297-53 RN COMERCIO VAREJISTA SA	07
00040/15-0 2014.000004046927-73 RC VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	07
00796/18-2 2018.000006606631-37 IVANILDA DA SILVA PAIVA COMERCIO DE ALIMENT	07
00469/15-7 2014.000006115340-65 ALL MARCAS COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONI	07
00010/19-7 2018.000010140468-29 CBL ALIMENTOS S/A	07
00799/15-7 2014.000006163417-10 P R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LT	07
00373/19-2 2018.000011491216-91 DAM CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07
00466/16-6 2016.000003420110-07 VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A	07
00844/19-5 2019.000002876348-19 ATACADAO S.A	07
00991/16-3 2016.000005888043-13 BRASPEL COMERCIO LTDA	07
00473/20-0 2019.000007184396-37 MAGAZINE LUIZA S/A	07
00168/17-3 2016.000009733375-68 KOMBOOGIE BRASIL LOGISTICA LTDA	07
01253/12-3 2012.000001277047-32 CALCAR - INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES D	07
00502/17-0 2016.000009589062-39 NIKE DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPACOES LTD	07
00611/18-2 2018.000005412586-70 EXPRESSO GONCALVES TRANSPORTES LTDA	07
00546/17-8 2017.000000901555-77 1TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET	07
00985/18-0 2017.000001760554-65 QUIMIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	07
00545/17-1 2017.000000905057-31 1TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET	07
01120/18-2 2018.000009074998-03 ESTALEIRO SCHAEFER YACHTS LTDA	07
00748/17-0 2017.000002487846-38 AMBEV S.A.	07
00008/19-2 2018.000010443949-57 CBL ALIMENTOS S/A	07
00855/17-0 2017.000002390646-36 PRO-VISUAL GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	07
00108/19-7 2018.000009502379-12 AGM TRANSPORTE, LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTD	07
00857/17-3 2017.000002390790-72 PRO-VISUAL GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	07
00519/19-7 2019.000000805942-81 IBEFIL ALIMENTOS LTDA	07
00784/20-6 2019.000007122010-94 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	07
00764/19-1 2018.000010744098-20 FRANCO BENELLY COMERCIO DE TECIDOS E CONFEC	07
00171/18-2 2017.000005228984-10 BELLA SEDA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCO	07
01121/19-7 2019.000004187092-13 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG	07
00281/18-2 2017.000006529797-12 ATACADAO S.A	07
00325/20-1 2019.000003692757-90 JBS VEICULOS LTDA	07
00282/18-9 2017.000006540888-74 ATACADAO S.A	07
00652/20-2 2019.000004470003-08 KIGSPAN ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS	07
00283/18-5 2017.000006505174-11 ATACADAO S.A	07
00739/20-0 2017.000004920021-55 RN COMERCIO VAREJISTA SA	07
01002/17-1 2017.000001510961-41 ARCOR DO BRASIL LTDA	07
00550/12-4 2011.000003603607-45 IDALCI COELHO MACEDO	09
01154/19-2 2019.000005140113-29 AGROINDUSTRIAL FERRAZ EIRELI	09
01357/12-3 2012.000001551391-91 DICASA UTILIDADES LTDA	09
00605/13-1 2012.000004622198-75 BR PLASTICOS S.A.	09
00055/14-0 2011.000003649116-22 PERFAL- PERFIS FERRO E ACO LTDA	09
00908/18-5 2018.000006215147-21 NORDESTE TRANSPORTES & LUBRIFICANTES ESPECI	09
00211/19-2 2018.000009741595-63 EFFICAX TRANSPORTES LTDA EPP	09
00538/19-1 2018.000009713525-24 CONPANHIA MULLER DE BEBIDAS NORDESTE	09
00768/19-7 2019.000001895859-10 JL COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI	09
00456/14-4 2013.000003227075-60 GOMES & SILVA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA E	09
00659/20-7 2019.000006153249-34 NORTEX INDUSTRIA E COMERCIO S A	09
00079/15-4 2012.000001082779-64 INDUSTRIA E COMERCIO JOSE MIGUEL LTDA	09
00114/19-7 2018.000010058834-89 SPECTRUM BRANDS BRASIL INDUSTIRIA E COMERCI	09
00478/15-6 2013.000010729766-49 EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	09
00208/19-1 2018.000009722372-06 EFFICAX TRANSPORTES LTDA EPP	09
00897/15-9 2015.000001037228-81 DISCAP-DISTRIBUIDORA CARPINENSE PESCADOS LT	09
00620/19-0 2019.000001769921-31 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE	09
00516/16-3 2015.000008622200-73 G F PEIXOTO FRIOS ME	09
00769/19-3 2019.000001651248-91 MERCANTIL DE ALIMENTOS AMORIM LTDA ME	09
01007/16-5 2016.000004587510-82 N LIMA DA SILVA BRINQUEDOS LTDA	09
00340/20-0 2019.000003557814-78 N G TECIDOS EIRELI EPP	09
00011/17-7 2016.000004997262-01 UNILEVER BRASIL LTDA.	09
00907/18-9 2018.000006214945-16 NORDESTE TRANSPORTES & LUBRIFICANTES ESPECI	09
00007/17-0 2016.000004997243-49 UNILEVER BRASIL LTDA.	09
01001/18-3 2018.000009486554-35 LINDE GASES LTDA	09
00214/17-5 2016.000009778444-80 SANFRANCISCO COMERCIAL LTDA	09
00215/19-8 2018.000009737834-17 EFFICAX TRANSPORTES LTDA EPP	09
00508/17-9 2017.000001088199-86 COMERCIAL PARATY LTDA	09
00210/19-6 2018.000009723237-14 EFFICAX TRANSPORTES LTDA EPP	09
00753/17-3 2017.000002341299-18 ROMAGUEIRA PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA ME	09
00388/19-0 2018.000006116633-66 CORES SOL IND E COM DE ARTIGOS DO VEST LTDA	09
00895/17-2 2017.000003813400-36 INDUSTRIA DE GESSOS ESPECIAIS LTDA	09
00617/19-9 2019.000001153807-21 COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DO ESTA	09
00896/17-9 2017.000003850801-95 INDUSTRIA DE GESSOS ESPECIAIS LTDA	09
00627/19-4 2019.000001777665-16 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE	09
01021/17-6 2017.000004224278-82 BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	09

00767/19-0	2019.000001896811-03 JL COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI	09
00202/18-5	2017.000010109904-48 TRANSVITAL - TRANSPORTES LTDA	09
00872/19-9	2019.000002377444-24 LINCOLN ELECTRIC DO BRASIL INDUSTRIA E COME	09
00410/18-7	2017.000011743071-39 BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	09
00113/20-4	2019.000004089530-91 GUTEMBERGUE J DA SILVA TECIDOS EIRELI	09
00616/18-4	2018.000005957469-40 SUPERGESSO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	09
00481/20-3	2019.000004846380-78 RODOVIARIA GRAVATAENSE LTDA ME	09
00803/20-0	2019.000004018721-59 VALELAC INDUSTRIA DE LATICINIOS EIRELI	09
00577/12-0	2012.000000725244-36 IZABEL CRISTINA FERREIRA AGUIAR	09
00126/20-9	2019.000005443548-87 REXAM AMAZONIA LTDA	16
00592/12-9	2011.000002906440-81 JOSE EDILSON SILVA MERCEARIA	16
01393/12-0	2012.000002620076-37 SUPERALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	16
00682/13-6	2013.000004604411-75 J. B. T. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	16
00743/18-6	2017.000011970865-46 MP COMERCIO DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIREL	16
00747/18-1	2017.000012189520-26 MP COMERCIO DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIREL	16
00224/19-7	2018.000010440405-51 CBL ALIMENTOS S/A	16
00624/19-5	2018.000008222157-38 BREJAO COMERCIO DE PETROLEO LTDA	16
00126/14-4	2013.000005284608-46 INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS L	16
00488/20-8	2019.000003595805-58 ACT MED COMERCIO IMPORTACAO DE MATERIAL MED	16
00500/14-3	2013.000010665539-79 DISBRAL-DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENT	16
00745/18-9	2017.000012445085-61 MP COMERCIO DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIREL	16
00103/15-2	2014.000005467149-98 P R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LT	16
01016/18-0	2016.000009692545-56 CLOSURE SYSTEMS INTERNATIONAL BRAZIL SISTEM	16
00492/15-9	2014.000001257419-31 STUDIO CAD PROJETOS E APRESENTACOES LTDA	16
00394/19-0	2018.000011070763-37 J M ALVES PEREIRA ELETRONICOS ME	16
00974/15-3	2015.000000330749-22 MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANONIMA	16
00907/19-7	2019.000001895210-92 BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	16
00056/16-2	2015.000004420315-29 TRAFOLUX BRASIL EQUIPAMENTOS DE ENERGIA LTD	16
00332/20-8	2019.000006695184-27 CATARINA GESSO E PLACAS LTDA ME	16
00087/16-5	2015.000004418678-95 TRAFOLUX BRASIL EQUIPAMENTOS DE ENERGIA LTD	16
00555/11-8	2011.000001961026-45 DIVINA - DISTR VIT NAT SUNDOWN R BRASIL LTD	16
00549/16-9	2015.000004994040-65 COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	16
00744/18-2	2017.000011984400-09 MP COMERCIO DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIREL	16
01038/16-8	2016.000003880714-36 ESPACO TEXTIL LTDA	16
00746/18-5	2017.000012193851-33 MP COMERCIO DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIREL	16
00229/17-2	2016.000007189706-76 QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA	16
00748/18-8	2017.000012439976-15 MP COMERCIO DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIREL	16
00555/17-7	2016.000007717691-49 JAPHELANDIA POSTOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS L	16
00130/19-2	2018.000010109950-28 MILLENA MOVEIS COMERCIO - EIRELI	16
00801/17-8	2017.000000938455-23 COMERCIAL LOLO LTDA - ME	16
00222/19-4	2018.000011318170-58 CBL ALIMENTOS S/A	16
01042/17-3	2017.000002899935-41 TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS P	16
00539/19-8	2018.000010742674-22 PHENIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	16
00228/18-4	2017.000004405649-34 WAL MART BRASIL LTDA.	16
00777/19-6	2019.000000984244-42 CACIQUE PRODUTOS OPTICOS LTDA.	16
00415/18-9	2018.000005241619-82 LOJAS LE BISCUIT S/A	16
01179/19-5	2019.000003858149-19 RUTE CORREIA GUERRA ARMARINHO - EPP	16
00587/18-4	2018.000002027921-78 AVANCO FARMACEUTICA LTDA	16
00343/20-0	2019.000005235955-59 MICRO OFFICE INFORMATICA LTDA.	16
00588/18-0	2018.000002027937-35 AVANCO FARMACEUTICA LTDA	16
00333/20-4	2019.000006974413-95 CATARINA GESSO E PLACAS LTDA ME	16
00810/20-7	2019.000007878381-89 MARINALDO CARVALHO DANTAS EIRELI	16
00665/20-7	2019.000008376563-64 COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DA CANA-DE-ACUCA	16
00661/18-0	2016.000007782676-53 P.K.K. CALCADOS LTDA	16
00593/12-5	2012.000000653632-44 PETROLINA MEDICAMENTOS LTDA	17
00829/17-0	2017.000001841949-59 A.J.S. COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	17
00702/13-7	2013.000005143426-25 VITRINE DA BELEZA COMERCIO DE COSMETICOS, B	17
00153/14-1	2013.000008658169-56 NUTRIGOLDEN REFEICOES, EVENTOS E SERVICOS L	17
00366/14-5	2013.000010983191-91 RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS RECIFE LTDA	17
01061/17-8	2017.000002852073-39 DIAGEO BRASIL LTDA	17
00423/18-1	2017.000005572747-58 CLAUDIO E H DA COSTA MERCEARIA ME	17
00399/19-1	2018.000011226318-18 TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERACAO JU	17
00980/19-6	2018.000005623066-82 VENEZA DIESEL COMERCIO LTDA	17
00507/20-2	2019.000004921251-49 DISTRIBUIDORA AGRO MINAS LTDA ME	17
00367/14-1	2013.000010986040-48 RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS RECIFE LTDA	17
01054/17-1	2017.000002852084-91 DIAGEO BRASIL LTDA	17
00523/14-3	2013.000007565646-11 FRAGMINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	17
00062/18-9	2017.000003652974-41 MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANONIMA	17
00594/14-8	2014.000001240309-75 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	17
00820/20-2	2019.000006246625-71 JP ARAUJO MERCADINHO	17
00595/14-4	2014.000001233704-38 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	17
00626/19-8	2018.000010689972-87 OTICAS MORUMBY LTDA	17
00597/14-7	2014.000001238379-72 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	17
00140/20-1	2019.000004848203-80 POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	17
00600/14-8	2014.000001234801-01 DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	17
00117/13-7	2012.000003529651-49 BRASPEL COMERCIO LTDA	17
00111/15-5	2014.000003136905-22 ATACADAO S.A	17
01057/17-0	2016.000007585155-11 POSTO IPIRANGAO LTDA	17
00238/15-5	2014.000005067135-40 TOTAL ATACADISTA S/A	17
01055/17-8	2017.000002852007-51 DIAGEO BRASIL LTDA	17
00239/15-1	2014.000005122975-29 TOTAL ATACADISTA S/A	17
00057/18-5	2017.000003813613-86 MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANONIMA	17
00500/15-1	2014.000006193191-39 RM - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.	17
00260/18-5	2017.000004302226-90 V I PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA - ME	17
01040/15-4	2015.000001764509-36 MAR & BRONZE INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA M	17
00708/18-6	2017.000011037778-76 SUPERMERCADOS IBS LTDA	17
00555/16-9	2016.000003732084-49 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA.	17
00147/19-2	2018.000010010647-50 LOJAS AMERICANAS S.A.	17
01098/16-0	2016.000006197049-78 PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS	17
00542/19-9	2018.000011306046-03 R G ALBUQUERQUE PASSIRA	17
00274/17-8	2016.000008561356-24 AUTO POSTO ESTANCIA LTDA	17
00784/19-2	2019.000001027869-78 IDEMAL INDUSTRIA EMBALAGENS MADEIRA LTDA	17
00569/17-8	2017.000001597665-29 BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	17
01277/19-7	2019.000002811277-45 P. L. COMERCIAL LTDA - ME	17
00806/17-0	2017.000002616052-71 FRIGORIFICO E SUPERMERCADO LEAL LTDA - ME	17
00355/20-8	2019.000008107788-09 FABRIMETAIS INDUSTRIA METALURGICA LTDA	17
00830/17-8	2017.000001845902-01 A.J.S. COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	17
00675/20-2	2015.000008717651-33 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LT	17
01065/18-1	2018.000008219067-88 SUPORTE INFORMATICA SOLUCOES LTDA	17
00635/11-1	2011.000001575348-66 INDUSTRIA & COMERCIO CAFE OURO VERDE LTDA	18
00576/20-4	2019.000002302676-47 OLIM AGRO CEREAIS LTDA	18
00130/13-3	2012.000000961207-26 TEMPERO GOURMET EMPRESA DE ALIMENTACAO LTDA	18
00722/13-8	2013.000005252334-15 COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS AMBEV	18
00184/14-4	2013.000003977609-49 MARAJO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	18
00151/19-0	2018.000009205844-60 POSTO BIPIRANGA LTDA	18
00405/19-1	2018.000011062208-51 ALMIR L SILVA AFOGADOS INGAZEIRA EPP	18
00645/19-2	2018.000009986866-44 MINUSA TRATORPECAS LTDA	18
00145/20-3	2019.000006551674-30 A & B ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	18
00530/14-0	2012.000002862117-06 COMERCIAL FARIAS SILVA LTDA ME	18
00827/20-7	2020.000000181291-39 COMEDIL COMERCIAL DOIS IRMAOS EIRELI	18
00192/15-5	2014.000004546239-45 ADL - ALIMENTOS E DERIVADOS DO LEITE LTDA	18
00234/19-2	2018.000010946529-17 DIAGEO BRASIL LTDA	18
00642/15-0	2015.000002486010-72 M GUARARAPES ALIMENTOS LTDA	18
00501/19-0	2018.000010452166-37 LATICINIO BELO VALE LTDA	18
01091/15-8	2015.000004913402-70 BILIO ESTIVAS PAULISTA LTDA	18
00981/19-2	2019.000001055496-16 REDE SUPREMO SUPERMERCADO LTDA	18
00721/16-6	2016.000003955740-14 SOFIR DO BRASIL CONSTRUCOES INDUSTRIAIS LTD	18
00530/20-4	2019.000002523193-48 GLAUCINEIDE LUCIA SANTANA	18
01109/16-2	2016.000006674228-12 EPD - INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL	18
00772/20-8	2019.000005179536-19 CIA MICRO INFORMATICA LTDA	18
00282/17-0	2016.000005900313-26 VOLVO CAR BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE V	18
01080/18-0	2018.000007866740-65 C.A.A. COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTD	18
00574/17-1	2017.000001607017-71 RESTOQUE COMERCIO E CONFECCOES DE ROUPAS S/	18
00239/19-4	2018.000010969672-06 DIAGEO BRASIL LTDA	18
00621/17-0	2017.000000849864-38 UNI HOSPITALAR LTDA	18
00235/19-9	2018.000010893682-54 DIAGEO BRASIL LTDA	18
00631/17-5	2017.000000850346-94 UNI HOSPITALAR LTDA	18
00487/19-8	2018.000010550179-81 LATICINIO BELO VALE LTDA	18
00817/17-1	2017.000002753418-81 J.C. MERCADINHO LTDA EPP	18
00554/19-7	2018.000011413156-67 JOAO FREIRE DE SA SUPERMERCADOS LTDA	18
01065/17-3	2016.000006122329-22 JOSE I L BEZERRA CONFECCOES - EIRELI ME	18
00787/19-1	2019.000001939938-15 SGH BRASIL COMERCIO DE OCULOS LTDA	18
00267/18-0	2017.000004942033-95 J.T. MERCADINHO LTDA	18
00034/20-7	2019.000005183302-40 PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU	18
00434/18-3	2018.000004871571-23 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	18
00368/20-2	2019.000005389493-43 INDUPLAL INDUSTRIA DE EMBALAGENS DE PLASTIC	18
00715/18-2	2018.000005107267-37 AJR INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA M	18
00575/20-8	2019.000002161743-94 OLIM AGRO CEREAIS LTDA	18
00940/18-6	2018.000008241294-80 PEPSICO AMACOCO BEBIDAS DO BRASIL LTDA	18
00688/20-7	2019.000003886072-21 BELLA SEDA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCO	18
00943/18-5	2018.000007868360-65 PEPSICO AMACOCO BEBIDAS DO BRASIL LTDA	18
00773/20-4	2019.000005750478-21 CIA MICRO INFORMATICA LTDA	18
00364/10-0	2010.000002463353-18 ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	18
00661/12-0	2012.000000283255-71 GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTD	18
00160/20-2	2019.000008114200-37 ACM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BEBIDAS LTD	19
00676/12-8	2011.000003683436-10 SOPRANO ELETROMETALURGICA E HIDRAULICA LTDA	19
00097/13-6	2012.000003056820-63 HOME CENTER NORDESTE COMERCIO DE MATERIAIS	19
00105/13-9	2012.000003046710-84 HOME CENTER NORDESTE COMERCIO DE MATERIAIS	19
01079/17-4	2015.000006727722-53 D & D ANGEIRAS DISTRIBUIDORA RECIFE - REPRE	19
00603/18-0	2018.000000016604-28 RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	19
01102/18-4	2018.000009135466-13 R.GOMES DA SILVA-ME	19
00647/19-5	2019.000002167991-49 TRANSPORTES BAGGETO EIRELI	19
00136/13-1	2012.000003055868-54 EVER GREEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19
00836/20-6	2019.000006698701-47 SET SISTEMAS E PRODUTOS TECNICOS LTDA	19
00842/13-3	2013.000001166791-66 MAIZBON MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	19
00451/18-5	2017.000011468478-17 AGUA MINERAL TERRA SANTA LTDA ME	19
00204/14-5	2013.000010282212-47 BRPLAST EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA	19
00597/18-0	2018.000000012329-73 RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	19
00830/14-3	2013.000010985302-57 E. C. N. VIEIRA VESTUARIOS ME	19
00428/19-1	2018.000010754942-95 OTICAS MORUMBY LTDA	19
00836/14-1	2014.000002408615-61 SAD-MED LTDA	19
01001/19-1	2019.000002510365-04 RODOVIARIA BORBOREMA LTDA.	19
00837/14-8	2014.000002448802-59 SAD-MED LTDA	19
00534/20-0	2019.000007140393-91 MAGAZINE LUIZA S/A	19
00838/14-4	2014.000002499629-21 SAD-MED LTDA	19
00107/12-3	2011.000002731072-19 FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	19
00839/14-0	2014.000002454786-24 SAD-MED LTDA	19
00289/18-3	2017.000005576346-30 MARIA DAS GRACAS DE FREITAS SILVA & CIA LTD	19
00252/15-8	2014.000005532163-71 ROLMAQ - COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA - ME	19
00596/18-3	2018.000000047646-74 RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	19
00649/15-5	2015.000002140583-25 MUB - MINERACOES UNIDAS DO BRASIL LTDA EPP	19
00604/18-6	2018.000000007575-68 RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	19
00023/16-7	2015.000006642166-73 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	19
00757/18-7	2018.000005867856-96 3M DO BRASIL LTDA	19
00256/16-1	2015.000007837759-51 O ESPECIALISTA - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	19
00190/19-5	2018.000009454851-31 RN COMERCIO VAREJISTA SA	19
00257/16-8	2015.000007837129-51 O ESPECIALISTA - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	19
00560/19-7	2019.000001165781-08 DONA SANTA COM REP IMPORTACAO E EXPORTACAO	19
00728/16-0	2016.000000864616-81 HR3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	19
00789/19-4	2019.000003598502-88 ALIMENTOS DA FRUTA LTDA ME	19
01146/16-5	2016.000003837845-58 FERIMPORT COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTAC	19
00039/20-9	2019.000004234131-91 RAMIRO CAMPELO COM DE UTILIDADES LTDA	19
00315/17-6	2016.000006713401-16 LIDER REMOLDAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA	19
00373/20-6	2019.000004437547-41 VR TECIDOS 2 LTDA ME	19
00619/17-5	2017.000001435635-93 VIVA TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19
00689/20-3	2019.000004470415-19 KIGSPAN ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS	19
00382/10-8	2010.000002461014-06 ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	19
00837/17-2	2017.000004054897-94 FALCON ESTALEIROS DO BRASIL LTDA	19
00381/10-1	2010.000002460257-18 ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	19
00406/11-2	2011.000001867725-16 FERREIRA COSTA & CIA LTDA	20
00047/20-1	2019.000001629107-56 ALIANCA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICI	20
00129/12-7	2011.000002756839-50 THOT BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ESPE	20
00766/12-7	2012.000000040692-57 G DA SILVA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	20
00172/13-8	2012.000003132360-69 MARINER COMERCIO E INDUSTRIA DE EMBARCACOES	20
00852/17-1	2017.000002086230-99 WILSON MACEDO FILHO RACOES	20
00607/18-5	2017.000005576895-32 TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS P	20
01070/18-5	2018.000007825879-41 SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONA	20
00577/19-7	2019.000001461665-17 OPERALOG DA AMAZONIA TRANSPORTES LTDA EPP	20
00868/13-2	2013.000005077456-63 SULEIMAN PRE - FABRICADO DE CONCRETO DO NE.	20
00408/11-5	2011.000001867181-20 FERREIRA COSTA & CIA LTDA	20
00211/14-1	2013.000005253039-79 PERNOD RICARD BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO L	20
00306/18-5	2017.000010664882-84 CIPAN-COM IND PROD ALIMENTICIOS NORDESTE LT	20
00746/14-2	2011.000001726046-08 PRINCIPAL COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFE LTDA	20
00763/18-7	2016.000009608513-91 PADARIA OLINDA EIRELI ME	20
00757/14-4	2011.000002056697-46 PRINCIPAL COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFE LTDA	20
00205/19-2	2018.000011327743-52 J.M.G.DE SOUZA ELETRODOMESTICOS	20
00871/14-1	2014.000003016969-62 GRINOR INDUSTRIA GRANITO NORDESTE LTDA	20
00796/19-0	2019.000000447492-70 ZUMMI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	20
00258/15-6	2014.000005538669-00 JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI EPP	20
00414/20-4	2020.000000091615-48 ASICS BRASIL DISTR E COM DE ART ESPORTIVOS	20
00680/15-0	2015.000001392571-76 EVIALIS DO BRASIL NUTRICAO ANIMAL LTDA	20
00851/17-5	2017.000002357565-33 COMPRE MAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERF	20
00054/16-0	2015.000004498568-17 SAINT-GOBAIN ABRASIVOS LTDA	20
00018/18-0	2017.000006501791-82 N PAES DE MELO JUNIOR COMERCIO EIRELI EPP	20
00757/16-0	2016.000005303706-12 PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS	20
00460/18-4	2018.000005055305-87 FARMACIA SERTANEJA LTDA	20
00036/17-0	2016.000009117154-10 LIDERMAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20
00608/18-1	2017.000005576969-03 TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS P	20
00113/17-4	2016.000008001895-16 ESTIVAS NOVO PRADO LTDA	20
01062/18-2	2018.000007872069-28 SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONA	20
00116/17-3	2016.000008330988-21 ESTIVAS NOVO PRADO LTDA	20
01144/18-9	2018.000008363899-03 APOENA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	20
00261/17-3	2016.000009988297-82 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SUPERAL LTDA	20
00438/19-7	2019.000000697791-81 LCT MATERIAIS PLASTICOS LTDA	20
00262/17-0	2016.000009943594-71 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SUPERAL LTDA	20
00667/19-6	2018.000010487316-05 WD DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO S	20
00327/17-4	2015.000006666956-17 DOURADO EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA	20
01042/19-0	2019.000004851752-41 COMERCIAL VITA NORTE LTDA	20
00632/17-1	2017.000000663830-85 BEABA DA CRIANCA LTDA	20
00176/20-6	2017.000009158865-15 ATACADAO LEMOS BOMBONS E DESCARTAVEIS LTDA-	20
00850/17-9	2017.000002284844-34 COMPRE MAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERF	20
00543/20-9	2019.000003440736-55 A.B.S. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20
00704/20-2	2019.000005885579-10 LACTALIS DO BRASIL COM IMPORT E EXPORT LAT	20
00262/11-0	2010.000003521665-16 SPBRASIL ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	21
00417/20-3	2020.000000195532-36 DAFONTE RENOVADORA DE PNEUS LTDA	21
00788/12-0	2012.000000077960-87 UNIDADE TEXTIL NORDESTE EIRELI - EPP	21
00192/13-9	2012.000001231011-11 ACI-ACESSORIOS E COMPONENTES INDUSTRIAIS LT	21
00877/13-1	2013.000003909761-80 DOCES FINOS LTDA - EPP	21
01145/18-5	2018.000008973187-98 SOCLIMA ENGENHARIA LTDA	21
00680/19-2	2019.000001931770-90 RN COMERCIO VAREJISTA SA	21
00806/19-6	2019.000002098103-10 LG SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS L	21
00052/20-5	2019.000003005412-38 CM HOSPITALAR S.A.	21

00222/14-3 2013.000004876325-08 I S C ARGILA LTDA 21
00267/12-0 2011.000003100766-11 M&G POLIMEROS BRASIL S.A. 21
00931/14-4 2014.000003921001-11 C MIRNA OLIVEIRA 21
00447/19-6 2019.000000658211-59 CLCC INDUSTRIA DE ARTEFATOS EM FIBRA DE VID 21
00279/15-3 2014.000004992204-75 VITRAGE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP 21
00751/19-7 2017.000004395398-16 PERNOD RICARD BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO L 21
00725/15-3 2014.000004890961-61 ATACADO DOS PRESENTES LTDA 21
00958/19-0 2019.000003532363-75 W K CONFECCOES LTDA 21
00075/16-7 2015.000004802868-14 LATINA ELETRODOMESTICOS S/A 21
00275/20-4 2019.000004915352-62 SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA. 21
00432/16-4 2015.000008523634-91 CENTRO DA MODA TEXTIL LTDA 21
00612/20-0 2019.000006582251-80 FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S 21
00433/16-0 2015.000008458323-17 CENTRO DA MODA TEXTIL LTDA 21
00774/18-9 2017.000012635106-57 COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. 21
00765/16-3 2016.000003714142-70 HERBALIFE INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA 21
00216/19-4 2018.000009739052-10 EFFICAX TRANSPORTES LTDA EPP 21
00065/17-0 2016.000005949249-45 BERTOLINI MOVEIS DE A?O S/A 21
00586/19-6 2018.000005743532-81 VENEZA DIESEL COMERCIO LTDA 21
00115/17-7 2016.000007718824-68 ESTIVAS NOVO PRADO LTDA 21
00752/19-3 2017.000004395542-70 PERNOD RICARD BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO L 21
00707/20-1 2019.000003445228-16 A.B.S. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 21
00749/19-2 2017.000004395710-19 PERNOD RICARD BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO L 21
00351/17-2 2016.000009176920-13 GUARANY SIDERURGIA E MINERACAO S.A. 21
00957/19-4 2019.000003515822-92 W K CONFECCOES LTDA 21
00675/17-2 2017.000001480298-70 LETHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 21
01065/19-0 2019.000004148331-49 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES 21
00862/17-7 2017.000003671180-11 MILLENA MOVEIS COMERCIO - EIRELI 21
00242/20-9 2019.000004766851-00 BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO 21
00020/18-4 2017.000003800024-47 QUALITY IN TABACOS IND COM CIG IMP EXP LTDA 21
00273/20-1 2019.000004915350-17 SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA. 21
00351/18-0 2018.000003984935-35 AGROINDUSTRIAL FERRAZ EIRELI 21
00547/20-4 2019.000004468445-02 KIGSPAN ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS 21
00486/18-3 2017.000006912195-71 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA 21
00613/20-7 2019.000006582083-32 FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S 21
00117/17-0 2016.000006829400-47 ESTIVAS NOVO PRADO LTDA 21
00237/12-4 2011.000001693009-89 NETUNO ALIMENTOS S/A 22
00317/18-7 2017.000005322837-45 COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DA CANA-DE-ACUCA 22
00496/12-0 2012.000000023259-57 PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAME 22
00521/12-4 2012.000000033320-00 PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAME 22
00917/12-5 2012.000001223739-24 BAR E RESTAURANTE PRA COMECAR LTDA ME 22
01064/18-5 2018.000008044751-54 MARTIN-BROWER COMERCIO TRANSPORTES SERVICOS 22
00173/19-3 2018.000009576931-90 ALCATEL- LUCENT BRASIL S.A 22
00686/19-0 2019.000001980786-27 NETUNO INTERNACIONAL S.A (EM RECUPERACAO J 22
00243/20-5 2019.000002356707-25 KAETES INDUSTRIA DE AGUA MINERAL LTDA 22
00662/20-8 2019.000005747500-63 CIA MICRO INFORMATICA LTDA 22
00281/13-1 2012.000004272543-33 RMR AGROINDUSTRIA,COMERCIO ATACADISTA,BENEF 22
00489/18-2 2018.000002027336-78 ATACADAO S.A 22
00961/13-2 2013.000008494949-07 SUPERMERCADO REIS LTDA 22
00022/19-5 2018.000009474729-14 TATUZAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA 22
00231/14-2 2013.000007565046-19 J A DOS SANTOS NETO CONFECCOES 22
00452/19-0 2018.000005507188-40 UNI HOSPITALAR LTDA 22
00941/14-0 2014.000002670412-45 AGROLAR COMERCIO REPRESENTACOES LTDA 22
01076/19-1 2019.000004283164-27 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE 22
00331/15-5 2014.000004966718-75 SILVANO CABRAL XAVIER ME 22
00550/20-5 2019.000007124575-60 JSL S/A. 22
00730/15-7 2015.000002458833-44 PATRIMONIAL RENOVADORA DE PNEUS DE COM?RCIO 22
00316/18-0 2017.000005323107-34 COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DA CANA-DE-ACUCA 22
00783/15-3 2015.000000954689-83 NC GAMES & ARCADES COMERCIO IMPORTACAO EXPO 22
00365/18-1 2017.000005299344-12 PAULISTA PRAIA HOTEL S/A 22
00784/15-0 2015.000000971990-33 NC GAMES & ARCADES COMERCIO IMPORTACAO EXPO 22
00802/18-2 2018.000007769940-16 FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. 22
00785/15-6 2015.000001394789-38 NC GAMES & ARCADES COMERCIO IMPORTACAO EXPO 22
01067/18-4 2018.000007924425-88 MARTIN-BROWER COMERCIO TRANSPORTES SERVICOS 22
00092/16-9 2015.000004392601-05 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOG 22
00153/19-2 2018.000009594018-20 ALCATEL- LUCENT BRASIL S.A 22
00803/16-2 2016.000003489985-12 TRANSRAP TRANSPORTES RAPIDOS LTDA-ME 22
00297/19-4 2018.000008288870-53 RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA 22
00081/17-5 2016.000005959361-49 ATACADAO S.A 22
00587/19-2 2019.000000504870-02 GOLD NUTRITION ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERC 22
00357/17-0 2016.000009091134-76 NUTRIMENTAL S/A INDUSTRIA COMERCIO ALIMENTO 22
00808/19-9 2019.000002878787-93 DISMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS HOSPITA 22
00681/17-2 2016.000008374944-01 JAPHELANDIA POSTOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS L 22
00060/20-8 2019.000004870391-32 R J MENDONCA GOMES MATERIAL DE CONSTRUCAO 22
00900/17-6 2016.000003289508-32 A J ALMEIDA FREIRE 22
00431/20-6 2020.000000555363-70 SPECTRUM BRANDS BRASIL INDUSTIRIA E COMERCI 22
00055/18-2 2017.000001510200-80 DWH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA 22
00645/20-6 2019.000005177546-67 CIA MICRO INFORMATICA LTDA 22
00710/20-2 2019.000002114507-33 RN COMERCIO VAREJISTA SA 22
00282/12-0 2011.000003531042-32 TONIMAR DE ARAUJO RIBEIRO-EPP 22
00906/17-4 2017.000003816392-52 SUPERMERCADO NOVA SERRA LTDA 23
00285/13-7 2012.000002802148-35 AGROLAR COMERCIO REPRESENTACOES LTDA 23
00982/13-0 2013.000005252710-82 BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA 23
00271/14-4 2013.000010973148-52 CONDIR TEMPEROS E EMPACOTAMENTOS DO RECIFE 23
00500/18-6 2018.000005125495-14 L J GONCALVES & CIA LTDA 23
00904/18-0 2017.000004360768-23 EBOM ALIMENTOS LTDA 23
00318/19-1 2018.000011266319-60 CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA 23
00818/19-4 2019.000001143851-59 LTL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 23
00451/20-7 2019.000004505811-11 PACKMAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 23
00976/14-8 2014.000003926197-88 ATACADAO S.A 23
00381/18-7 2017.000007984923-62 MEDEXPRESS COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTO 23
00359/15-7 2015.000000923425-12 RODOAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA 23
00651/18-4 2018.000006078535-04 UNILEVER BRASIL LTDA. 23
00734/15-2 2015.000004206328-05 VALLE VIDROS LTDA EPP 23
00302/19-8 2018.000010111279-76 FRIGORIFICO FRANGO DOURADO LTDA ME 23
00157/16-3 2015.000005701994-06 VILA DO CONDE ARTIGOS DO LAR LTDA 23
00589/19-5 2019.000001026327-41 LUXOTTICA BRASIL PROD OTICOS E ESPORTIVOS L 23
00818/16-0 2015.000006948042-71 POLIPEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 23
00062/20-0 2019.000001078358-88 BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA 23
01088/16-5 2016.000005744501-41 GUSTAL DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA 23
00984/12-4 2012.000000568222-15 INFOSEVEN ELETRO MAGAZINE LTDA 23
01089/16-1 2016.000005969360-02 GUSTAL DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA 23
00096/18-0 2017.000001455399-59 J ALVES GOMES-MOVEIS 23
01090/16-0 2016.000005985680-19 GUSTAL DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA 23
00497/18-5 2017.000005539340-28 VITORIA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA 23
00089/17-6 2016.000008654659-17 ABSA AEROLINHAS BRASILEIRAS S.A. 23
00501/18-2 2018.000005168728-75 L J GONCALVES & CIA LTDA 23
00148/17-2 2016.000008847175-00 SANFRANCISCO COMERCIAL LTDA 23
00671/18-5 2018.000006076813-81 UNILEVER BRASIL LTDA. 23
00147/17-6 2016.000008782745-46 SANFRANCISCO COMERCIAL LTDA 23
00030/19-8 2018.000008433424-37 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A 23
00146/17-0 2016.000008804681-23 SANFRANCISCO COMERCIAL LTDA 23
00319/19-8 2018.000010399540-87 CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA 23
00713/20-1 2020.000000048634-63 RODOVIARIA BORBOREMA LTDA. 23
00457/19-1 2018.000010745169-02 SERVSUCO COMERCIO ATACADISTA DE CONSERVAS L 23
00710/17-2 2017.000001408180-51 PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS 23
00695/19-0 2019.000003417480-82 CASA DA EMBALAGEM COM EMBAL ALIMEN FRIOS EI 23
00789/17-8 2017.000002179111-15 DS LOG COMERCIO DE CALCADOS LTDA. 23
01078/19-4 2019.000000450319-69 ZUMMI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 23
00791/17-2 2017.000002179104-96 DS LOG COMERCIO DE CALCADOS LTDA. 23
00264/20-2 2019.000004978356-24 OFERTA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO 23
00790/17-6 2017.000002179225-83 DS LOG COMERCIO DE CALCADOS LTDA. 23
00551/20-1 2019.000005760887-16 DOLCE & GABBANA DO BRASIL COMERCIO,IMPORTAC 23
00365/17-3 2015.000004336222-26 VALDIANA VALERIA DE SOUSA ME 23
TOTAL DA NATUREZA 581
ICD REAVALIACAO **JUL**
00913/16-2 2016.000003481069-72 EDIMILSON LOPES DE OLIVEIRA 20
TOTAL DA NATUREZA 1
AUT.INFR.(MUL. REG.) **JUL**
00734/19-5 2018.000009464334-61 PDK COM ATACADISTA DE TECIDOS LTDA EPP 04
00158/19-4 2018.000009265913-10 C ALBUQUERQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 04
00614/19-0 2019.000001081315-07 RAIA DROGASIL S/A 05
00754/19-6 2019.000000853745-14 M. DIAS BRANCO S. A. INDUSTRIA E COMERCIO D 05
00822/19-1 2018.000011175750-26 RECIFE JET SERVICE COMERCIAL LTDA 06
01041/19-3 2019.000002522996-49 BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA 06
00792/20-9 2018.000011325656-13 ARMOSA DISTRIBUIDORA LTDA 06
00846/20-1 2019.000007200496-54 MAGAZINE LUIZA S/A 06
00788/20-1 2018.000011392794-46 ARMOSA DISTRIBUIDORA LTDA 06
00795/18-6 2018.000006577786-03 IVANILDA DA SILVA PAIVA COMERCIO DE ALIMENT 07
00100/20-0 2019.000004780171-72 INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA L 07
00901/18-0 2018.000006215383-19 NORDESTE TRANSPORTES & LUBRIFICANTES ESPECI 09
00117/20-0 2019.000004878201-52 INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA L 09
00600/15-6 2013.000010691546-17 ALBUQUERQUE E BARROS PECAS E ACESSORIOS LTD 16
00196/20-7 2019.000002309486-79 RN COMERCIO VAREJISTA SA 16
00208/20-5 2019.000006068642-12 INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA L 17
00072/16-8 2015.000004275755-13 CORTTINA COMERCIO S.A. 17
00284/20-3 2019.000001046121-11 VALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP 18
00573/20-5 2019.000002302761-23 OLIM AGRO CEREAIS LTDA 18
01041/17-7 2016.000006459810-61 JOSE I L BEZERRA CONFECCOES - EIRELI ME 19
00508/20-9 2019.000005701117-40 INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA L 19
00045/18-7 2017.000005091774-89 CATHARINA DA CUNHA E ANDRADE DE OLIVEIRA EI 20
00570/20-6 2019.000004848555-16 VENEZA DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA 20
00821/20-9 2019.000006887238-98 INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA L 22
01130/18-8 2018.000009394118-12 FABIANO MAGALHAES DE FIGUEIREDO 22
00149/19-5 2018.000009582519-73 ALCATEL- LUCENT BRASIL S.A 22
00458/19-8 2018.000007933849-13 ALDEIA MASSAS LTDA EPP 23
00833/20-7 2019.000006889783-73 INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA L 23
SIMPLES NACIONAL **JUL**
00551/12-0 2012.000000616581-42 IDALCI COELHO MACEDO 09
00498/13-0 2013.000005071233-11 J. B. T. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME 23
RESTITUICAO(PRI.INS) **JUL**
00058/19-0 2019.000000345720-41 LAYTON R OLIVEIRA -ME 06
ICD IMPUGNACAO **JUL**
00756/16-4 2014.000006284598-00 MARIA DO CARMO TABOSA 19
00796/20-4 2020.000000797265-36 JOSE CLAUDIO FERREIRA DE MELO FILHO 21
RECIFE 29 DE OUTUBRO DE 2021 - FLÁVIO DE CARVALHO FERREIRA – CORREGEDOR DO TATE

DIRETORIA GERAL DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE PROCESSOS FISCAIS - EDITAL DE RESTITUIÇÃO – ERRATA

Publicado no Diário Oficial nº 224, em 01/12/2020. Processo Deferido: 2019.000007903998-59. Comercial JB Têxtil Ltda. ONDE SE LÊ: Forma: Compensação: Concedido: 2310,92 Corrigido: 2442,82 e Forma: Espécie: Concedido 37216,48 Corrigido: 39340,72. LEIA-SE: Forma: ESPÉCIE. Concedido: R$ 39.527,40. Corrigido: R$ 45.536,61. Reinaldo Miranda da Silva – Diretor Geral

DIRETORIA DA I RF
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 09 / 2021
CIÊNCIA DO LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO AUTO DE INFRAÇÃO

A Diretoria Geral da I RF, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com a alínea "b" do inciso II do art. 19 da Lei n°10.654 de 27.11.1991, **intima** os sujeitos passivos a seguir identificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, recolher os créditos tributários apurados por meio dos lançamentos de ofício objeto dos processos administrativos tributários respectivamente indicados ou impugnar os lançamentos. Esgotado o referido prazo sem que tenham ocorrido o recolhimento ou a impugnação dos lançamentos, os créditos tributários serão inscritos em dívida ativa.

Sujeito passivo	Cacepe/CPF/CNPJ	Endereço	Número do Processo
ELCIANO DOS SANTOS MENDES 09394255486	0920289-77	AV CHAPADA DO ARARIPE S/N, COHAB, RECIFE - PE, CEP: 51340255	2021.000007478902-99
SANTOS HORTIFRUTI LTDA ME	010946705	RODOVIA BR – 101 SUL N. 550 KM 70, CEAGEPE GALPAO 060 L, LOJA 02/02A E 04, IBURA, RECIFE – PE.	2021.000007489882-09

Recife, 29 de outubro de 2021.
Alberto Flávio Alves Porto
Diretor Geral – DG I RF

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Secretário: **Pedro Eurico de Barros e Silva**

PORTARIA SERES Nº 694 de 29 de outubro de 2021
A GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO - SERES, em consonância com as solicitações realizadas pelos requerentes e de acordo com a legislação vigente **RESOLVE**: Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados:

Nº	PROCESSO	NOME	MAT.	VIGÊNCIA
01	0012900033.002532/2021-45	LUIZ GONZAGA JÚNIOR	208.942-4	11/08/2021
02	0012900040.001927/2021-31	ARISTÓTELES CUSTÓDIO DA SILVA	209.323-5	11/01/2021
03	0012900119.000999/2021-19	JOSÉ GILDO RUFINO DE FREITAS	178.380-7	28/09/2021
04	0012900037.001503/2021-26	MÁRIO ALVES BATISTA	209.344-8	11/01/2021

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA– 29/10/2021
0 01 **– Requerimento SEI** nº 0012900026.004168/2021-47– **SHILEY CRISTINE GUERRA DO REGO**, mat. 345.364-2. Incluído: Filho menor**. V.V.G.R.D.**, conforme Certidão de Nascimento registrado na matricula 075101 01 55 2005 1 00157 238, sob o nº 0134061 77, expedida pelo Cartório do Recife, do Município de Recife — PE, **para fins de dedução no imposto de renda do requerente.**
02 – **Requerimento SE**I nº 0012900026.004136/2021-41– **BRUNA TACIANA SOARES FERREIRA**, mat. 364.329-8. Incluído: Filha menor. **Y.M.S.N**., conforme Certidão de Nascimento registrado na matricula 40969, Livro A 36, fl. 69, expedida pelo Cartório Sede Surubim, do Município de Surubim — PE, **para fins de dedução no imposto de renda do requerente.**
Cícero Márcio de Souza Rodrigues
Secretário Executivo de Ressocialização.

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Secretário: **José Antônio Bertotti Júnior**

PORTARIA Nº 47, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º. Conceder Licença Prêmio à servidora **Mônica Simone de Lima Maia**, matrícula 279.678-3, pelo período de seis meses, referente ao seu primeiro decênio. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **JOSÉ ANTÔNIO BERTOTTI JÚNIOR, Secretário Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 034/2021.
O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições, RESOLVE: publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: 1 – ESPÉCIE: Contrato Temporário firmado entre o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, por intermédio da Portaria Conjunta SAD/SEMAS no 118, publicada no Diário

Oficial do Estado de Pernambuco em 16/12/2020. 2 – Objeto: Contratação Por Tempo Determinado; Contrato nº 34/2021 - AMANDA FAGUNDES XIMENES. 3 – Prazo: 12 (doze) meses. 4 - Vigência: 03/11/2021 a 02/11/2022. **JOSÉ ANTÔNIO BERTOTTI JÚNIOR** Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

Secretário: **Cloves Eduardo Benevides**

ERRATA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 25 DE AGOSTO DE 2021, publicado no Boletim Interno nº 010/2021, de 08 de outurbo de 2021,

Onde se lê: Art. 14 A CAP será composta por um presidente e dois membros designados pelo secretário da SPVD podendo ser servidor efetivo ou comissionado.

Leia-se: Art. 14 A CAP será composta por, no mínimo, um presidente e dois membros designados pelo secretário da SPVD podendo ser servidor efetivo ou comissionado.

Cloves Benevides
Secretário de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas

SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

EM, 29/10/2021

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5606 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova a Reprogramação de saldo de recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares, para o município de Custódia, Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - A Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de janeiro de 2007 e Portaria nº 837/GM de 23 de abril de 2009, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

II - A Portaria GM/MS Nº 2198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

III - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;

IV - A Portaria Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para expansão e consolidação do SUS;

V - A Resolução CIT Nº 10, de 8 de dezembro de 2016 Dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria MS/GM Nº 163, de 30 de janeiro de 2020, que estabelece o prazo para execução dos recursos financeiros repassados a partir de 18 de dezembro de 2013, para aquisição de equipamentos e prorroga o prazo final até 31 de dezembro de 2021;

VII - O Ofício nº 0563 de 26 de outubro de 2021, da SMS de Custódia - Estado de Pernambuco.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação de saldo de recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares, para o município de Custódia, Estado de Pernambuco. Conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Saldo para Reprogramação	Objeto da Proposta
Custódia	10298.546000/1200-01	27190004	30.930,10	Aquisição de Equipamentos e Matérias Permanentes para Atenção Especializada em Saúde
	10298.546000/1190-12	71180003	10.800,00	Atenção Básica

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 27 de outubro de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5607 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Aprovar o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19) com Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar atualizando os anexos, da Gestão Estadual (Anexo I) e Gestão Municipal (Anexo II), do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - Que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

II - A Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

III - Que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

IV - O teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

V - O Decreto Estadual de Pernambuco nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

VI - A Portaria GM nº 2.181, de 19 de agosto de 2020, que dispõe sobre o registro obrigatório de internações hospitalares nos estabelecimentos de saúde públicos e privados, em todo o território nacional, durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;

VII - A Portaria MS nº 1.521, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

VIII - A Portaria MS nº 1.802, de 20 de julho de 2020, que autoriza a habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19;

IX - Portaria MS 1.862, de 29 de julho de 2020, Altera a Portaria nº 1.521/GM/MS, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

X - Pela situação de Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas, como também a sazonalidade da Influenza que se aproxima, se faz necessário adotar medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede;

XI - O Ofício nº 380/2020 – GAB/SS, SMS do Recife, 20 de maio de 2020;

XII - O Ofício - GAB/SESAU nº 493/2020, SMS de Petrolina, de 17 de junho 2020.

XIII - Conforme pactuações dos Colegiados Intergestores Regionais – CIR, do Estado de Pernambuco:

Resolução do CIR – IX Geres nº 07, de 26 de outubro de 2021;
Resolução do CIR – VI Geres nº 120, de 19 de outubro de 2021;
Resolução do CIR – VIII Geres nº 381, de 07 de outubro de 2021;
Resolução do CIR – II Geres nº19, de 16 de setembro de 2021;
Resolução do CIR – V Geres nº 13, de 20 de julho de 2021;
Resolução do CIR – IV Geres nº 422, de 16 de junho de 2021;
Resolução do CIR – I Geres nº 17, de 08 de julho de 2021;
Resolução do CIR – III Geres nº 18, de 15 de junho de 2021;
Resolução do CIR – XII Geres nº 194, de 25 de maio de 2021;
Resolução do CIR – X Geres nº 320, de 18 de março de 2021;
Resolução do CIR – XI Geres nº 215, de 15 de julho de 2020;
Resolução do CIR – VII Geres nº 133, de 26 de maio de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprova o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19), com medidas de ações de vigilância, assistência e regulação.

Art. 2º - Aprova no território do Estado de Pernambuco o quantitativo de Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar atualizando os anexos, sob gestão estadual e gestão municipal, descritos no ANEXO I e ANEXO II.

§1º - O quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão municipal e estadual, será atualizado a cada 72 horas conforme pactuações em todas as Regiões de Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução CIB/PE nº 5579, publicada no DOE nº 183, paginas 16, 17 e 18 de 25 de setembro de 2021.

Recife, 27 de outubro de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

ANEXO I - GESTÃO ESTADUAL

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO ESTADUAL	CNES	NOME HOSPITAL	LEITO ENF. ADULTO DISPONÍVEL	LEITO ENF. PEDIATRICO DISPONÍVEL	LEITO UTI ADULTO DISPONÍVEL	LEITO UTI NEONATAL DISPONÍVEL	LEITO UTI PEDIATRICO DISPONÍVEL
I	RECIFE	GE	1120	REAL HOSPITAL PORTUGUÊS	0	0	30	0	0
I	RECIFE	GE	477	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC	18	10	15	0	7
I	RECIFE	GE	434	IMIP	38	10	30	20	16
I	RECIFE	GE	981	HOSPITAL CORREIA PICANÇO - HCP	0	0	6	0	5
I	RECIFE	GE	655	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO	10	5	0	0	0
I	RECIFE	GE	2802783	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	10	0	10	0	0
I	RECIFE	GE	418	HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES	18	0	16	0	0
I	RECIFE	GE	2427427	HOSPITAL BARÃO DE LUCENA	5	20	0	0	8
I	RECIFE	GE	147028	SOCIEDADE HOSPITALAR MARIA VITORIA - RECIFE	20	0	25	0	0
I	RECIFE	GE	134252	HOSPITAL NOSSA SENHORAS DAS GRAÇAS	160	0	120	0	0
I	RECIFE	GE	6908268	HOSPITAL PELOPIDAS SILVEIRA	4	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	582	HOSPITAL DE CANCER DE PERNAMBUCO	4	0	10	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	GE	6525296	SOCIEDADE HOSPITALAR MARIA VITORIA - SÃO LOURENÇO	0	0	15	0	0
I	GOIANA	GE	151475	UPAE GOIANA	24	0	10	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	GE	2711990	HOSPITAL JABOATÃO PRAZERES	10	0	0	0	0
I	OLINDA	GE	2344858	MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE	20	10	40	0	10
I	CABO DE STº AGOSTINHO	GE	6559379	HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA	5	0	20	0	0
I	PAULISTA	GE	6431569	HOSPITAL MIGUEL ARRAES	10	0	10	0	0

I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GE	2429004	APAMI DE VITORIA DE SANTO ANTAO	30	0	0	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GE	2712008	HOSPITAL JOAO MURILO E POLICLINICA DE VITORIA	20	0	10	0	0
I	LIMOEIRO	GE	2712032	HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO JOSE FERNANDES SALSA	10	0	0	0	0
I	LIMOEIRO	GD	7551584	HOSPITAL DO VALE	0	0	20	0	0
I	PALMARES	GE	2428393	HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES DR SILVIO MAGALHÃES	25	0	20	0	0
I	GOIANA	GE	2711885	HOSPITAL BELARMINO CORREIA	0	6	0	0	0
II	CARUARU	GE	7498810	HOSPITAL MESTRE VITALINO	62	0	60	0	0
II	BEZERROS	GE	2344254	HOSPITAL JESUS PEQUENINO	0	0	30	0	0
II	GARANHUNS	GE	2702983	HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA	5	5	10	0	0
II	GARANHUNS	GE	2639009	CS E MATERNIDADE NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO	0	0	20	0	0
III	ARCOVERDE	GE	2551764	HOSPITAL REGIONAL RUI DE BARROS CORREIA	5	3	20	0	0
III	SERRA TALHADA	GE	226491	HOSPITAL GERAL EDUARDO CAMPOS	4	0	40	0	0
III	SERRA TALHADA	GE	2348489	HOSPITAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES	4	0	10	0	0
III	AFOGADOS DA INGAZEIRA	GE	2428385	HOSPITAL EMÍLIA CÂMARA	8	0	10	0	0
IV	SALGUEIRO	GE	2356287	HOSPITAL REGIONAL INÁCIO DE SÁ	0	2	10	0	0
IV	OURICURI	GE	2712040	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA	0	0	10	0	0
IV	PETROLINA	GE	2430711	HOSPITAL DOM MALAM	5	5	0	0	0
IV	PETROLINA	GE	2430118	NEUROCARDIO	0	0	15	0	0
IV	JUAZEIRO	GE	2557509	PROMATRE	10	0	10	0	0
IV	ARARIPINA	GE	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	31	0	40	5	5
TOTAL					**575**	**76**	**692**	**25**	**51**

ANEXO II – GESTÃO MUNICIPAL

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO MUNICIPAL	CNES	NOME HOSPITAL	LEITO ENF. ADULTO DISPONÍVEL	LEITO ENF. PEDIATRICO DISPONÍVEL	LEITO UTI ADULTO DISPONÍVEL	LEITO SUPORTE VENTILATÓRIO DISPONÍVEL	LEITO DE ENF ADULTO À AMPLIAR	LEITO ENF. PEDIATRICA À AMPLIAR	LEITO UTI ADULTO À AMPLIAR
I	ABREU E LIMA	GM	5390044	HOSPITAL E MATERNIDADE DE ABREU E LIMA	0	0	0	0	40	0	10
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	GM	35	HOSPITAL MENDO SAMPAIO	11	0	0	5	0	0	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	GM	5581923	HOSPITAL INFANTIL DR ADAILTON C DE ALENCAR	0	9	0	1	0	0	0
I	CAMARAGIBE	GM	6723950	HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARISTEU CHAVES	6	0	0	0	28	0	0
I	CHÃ DE ALEGRIA	GM	2315165	UNIDADE MISTA VIRGINIA GUERRA	5	1	0	1	0	0	0
I	CHÃ GRANDE	GM	2344408	HOSPITAL GERAL ALFREDO ALVES DE LIMA	5	0	0	0	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	GM	2429586	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 SÃO LUCAS	6	0	0	0	6	0	0
I	IGARASSU	GM	2639343	UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU	10	0	0	2	0	0	0
I	IPOJUCA	GM	105457	HOSPITAL DE CAMAPNHA COVID-19 IPOJUCA	16	0	0	0	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	GM	5356067	HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO²	0	0	10	0	0	0	0
I	PAULISTA	GM	5707234	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO Ó PAULISTA	12	0	10	0	0	0	0
I	POMBOS	GM	111171	HOSPITAL DE CAMPANHA POMBOS COVID-19 PLUS	14	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	604	HPR IV HOSPITAL PROVISORIO DO RECIFE AMAURY COUTINHO	12	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	671	US 153 POLICLINICA E MATERNIDADE ARNALDO MARQUES	6	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	531	US 159 POLICLÍNICA AGAMENON MAGALHÃES	6	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	20516	US 167 POLICLINICA E MATERNIDADE PROFESSOR BARROS LIMA	10	0	0	0	0	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	GM	2432048	HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS	0	0	0	3	0	0	0
I	GOIANA	GM	113360	HOSPITAL DE CAMPANHA GOIANA COVID-19	12	0	0	0	0	0	0
I	SÃO VICENTE FERRER	GM	2354454	UNIDADE MISTA EDSON REGIS DE CARVALHO	4	0	0	2	0	0	0
I	MACAPARANA	GM	2715309	UNIDADE MISTA JOAQUIM DE MELO CAVALCANTI	4	0	0	4	0	0	0
I	ITAQUITINGA	GM	722464	CENTRO COVID-19 UNIDADE MISTA ADELINA AZEVEDO	2	0	0	2	0	0	0
I	BOM JARDIM	GM	2711931	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	6	0	0	0	0	0	0
I	CARPINA	GM	2428784	UNIDADE MISTA FRANCISCO DE ASSIS CHATEAUBRIAND	20	0	0	0	0	0	0
I	JOÃO ALFREDO	GM	2715287	UNIDADE MISTA JOANA AMÉLIA CAVALCANTI	13	0	0	0	0	0	0
I	LAGOA DE ITAENGA	GM	2711389	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE JOSEFA CAVALCANTI DE PETRIBU	2	0	0	0	0	0	0
I	MACHADOS	GM	2352575	HOSPITAL EDSON ALVARES	5	0	0	0	0	0	0
I	OROBÓ	GM	2712067	HOSPITAL SEVERINO TAVORA	4	0	0	0	0	0	0
I	PASSIRA	GM	2715368	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	14	0	0	0	0	0	0
I	PAUDALHO	GM	2516764	HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO	30	0	0	0	0	0	0
I	SALGADINHO	GM	2428164	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 SALGADINHO	5	0	0	0	0	0	0
I	VERTENTE DO LÉRIO	GM	2352087	POLICLINICA VERTENTE DO LERIO	4	0	0	0	0	0	0
I	VICÊNCIA	GM	2499851	UNIDADE MISTA NAIDE RAM0S MARANHAO	5	0	0	0	0	0	0
I	AGUÁ PRETA	GM	2356279	HOSPITAL CIENTSTA NELSON CHAVES	20	0	5	0	0	0	5
I	AMARAJI	GM	2711877	HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS	11	0	0	0	0	0	0
I	BARREIROS	GM	2499975	HOSPITAL DISTRITAL JAILTON MESSIAS DE ALBUQUERQUE	20	0	5	0	0	0	0
I	CATENDE	GM	2715260	UNIDADE MISTA DR MAYRINK	11	0	0	0	0	0	0
I	ESCADA	GM	2712059	HOSPITAL REGIONAL DR BENEVOLO WANDERLEY DO AMARAL	15	0	0	0	0	0	0
I	LAGOA DOS GATOS	GM	2353954	UBS MARIA DO AMPARO MORAIS PEREIRA	5	1	0	0	0	0	0
I	PRIMAVERA	GM	2356449	PRONTO ATENDIMENTO MENINO DEUS	4	0	0	0	0	0	0
I	QUIPAPÁ	GM	2356430	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DIGNA PESSOA DE MELO	5	0	0	0	0	0	0
I	SÃO BENEDITO DO SUL	GM	2712180	MATERNIDADE UNIDADE MISTA SANTA RITA	3	0	0	0	0	0	0
I	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	GM	4019830	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO OSMARIO OMENA DE OLIVEIRA	4	0	0	0	0	0	0
I	RIO FORMOSO	GM	2711915	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO FORMOSO	4	1	0	0	0	0	0
I	RIBEIRÃO	GM	2711982	HOSPITAL MUNICPAL PROF CLOVIS AZEVEDO PAIVA	12	0	0	0	0	0	0
I	SIRINHAEM	GM	2431823	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL OLIMPIO M. GOUVEIA LINS	10	0	0	0	0	0	0

I	TAMANDARÉ	GM	2715279	UNIDADE MISTA DR JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	6	0	0	0	0	0	0
I	JAQUEIRA	GM	728863	HOSPITAL MUNICIPAL DE JAQUEIRA MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE	6	0	0	0	0	0	0
II	AGRESTINA	GM	9417435	LINASP – LIGA NORDESTINA DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO E SAÚDE	20	0	0	0	0	0	0
II	ALAGOINHA	GM	2630524	UNIDADE MISTA MARIA ELIZIARIA PAES	12	0	0	0	0	0	0
II	ALTINHO	GM	2319284	UNIDADE MISTA DO ALTINHO	9	0	0	0	0	0	0
II	BARRA DE GUABIRABA	GM	2703343	UNIDADE MISTA PAULO VIANA DE QUEIROZ	7	0	0	0	0	0	0
II	BELO JARDIM	GM	2436310	HOSPITAL REGIONAL JÚLIO ALVES DE LIRA	12	0	0	0	0	0	0
II	BEZERROS	GM	130575	HOSPITAL DE CAMPANHA DE BEZERROS	24	0	0	0	0	0	0
II	BONITO	GM	2638835	ANEXO DO HOSPITAL DR. ALBERTO D' OLIVEIRA	6	0	0	0	0	0	0
II	BREJO DA MADRE DE DEUS	GM	2436205	HOSPITAL DR JOSÉ CARLOS DE SANTANA	8	0	0	0	0	0	0
II	CACHOEIRINHA	GM	2638908	ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL NAIR ALVES RAIMUNDO	10	0	0	0	0	0	0
II	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	GM	2703386	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DO BOM PARTO	5	0	0	0	0	0	0
II	CARUARU	GM	5093619	HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL AFONSO PORTO NETO	53	0	10	11	0	0	10
II	CUPIRA	GM	2354845	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ VERÍSSIMO DE SOUZA	8	0	0	0	0	0	0
II	FREI MIGUELINHO	GM	2638916	HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	7	0	0	0	0	0	0
II	GRAVATÁ	GM	2435802	HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PESSOA	8	0	10	0	0	0	0
II	IBIRAJUBA	GM	2346850	UNIDADE MISTA PROFESSOR JORGE DE OLIVEIRA	4	0	0	0	0	0	0
II	JATAÚBA	GM	2433788	UNIDADE MISTA ANA ARGEMIRA CORREIA	8	0	0	0	0	0	0
II	JUREMA	GM	2346826	UNIDADE MISTA SANTA QUITÉRIA	5	0	0	0	0	0	0
II	PANELAS	GM	2703394	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	8	0	0	0	0	0	0
II	PESQUEIRA	GM	2638878	HOSPITAL MUNICIPAL DR. LÍDIO PARAÍBA	12	0	0	0	0	0	0
II	POÇÃO	GM	2349906	UNIDADE MISTA SÃO SEBASTIÃO	8	0	0	0	0	0	0
II	RIACHO DAS ALMAS	GM	2344491	UNIDADE MISTA JOÃO SOARES DA FONSECA	4	0	0	0	0	0	0
II	SAIRÉ	GM	2638843	UNIDADE MISTA OLÍVIA MENDONÇA SOUTO MAIOR	5	0	0	0	0	0	0
II	SANHARÓ	GM	2638851	UNIDADE MISTA JOÃO XXIII	3	0	0	0	0	0	0
II	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	GM	2344289	HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO FRANCELINO ARAGÃO	15	0	0	0	0	0	0
II	SÃO BENTO DO UNA	GM	2352133	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA TEREZA MENDONÇA	20	0	0	0	0	0	0
II	SÃO CAITANO	GM	2703351	HOSPITAL MUNICIPAL ADOLFHO PEREIRA CARNEIRO	10	0	0	0	0	0	0
II	SÃO JOAQUIM DO MONTE	GM	2638894	UNIDADE MISTA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	6	0	0	0	0	0	0
II	TAQUARITINGA DO NORTE	GM	2703378	HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA	14	0	0	0	0	0	0
II	TORITAMA	GM	128651	HOSPITAL DE CAMPANHA	16	0	0	0	0	0	0
II	VERTENTES	GM	2343894	UNIDADE MISTA DR. BENJAMIM BEZERRA DA SILVA	20	0	0	0	0	0	0
II	AGUAS BELAS	GM	2702991	HOSPITAL DR. JOÃO SECUNDINO DE SOUZA	22	0	0	0	0	0	0
II	ANGELIM	GM	2703033	UNIDADE HOSPITALAR SANTA TEREZINHA	5	1	0	0	0	0	0
II	BOM CONSELHO	GM	2639025	HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DAMASO	20	4	0	2	0	0	0
II	BREJÃO	GM	2352524	HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA	4	0	0	0	0	0	0
II	CAETES	GM	112755	CASA DE EVENTOS HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	20	0	0	0	0	0	0
II	CALÇADO	GM	2351048	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE LOURDES	6	0	0	1	0	0	0
II	CANHOTINHO	GM	2638924	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIA ALVES DE MELO	11	1	0	0	0	0	0
II	CAPOEIRAS	GM	2346869	HOSPITAL MUNICIPAL QUITÉRIA ALVES VILELA	12	3	0	0	0	0	0
II	CORRENTES	GM	2355841	UNIDADE MISTA MAE KYOLA	6	0	0	0	0	0	0
II	GARANHUNS	GM	2638991	HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES	18	0	0	0	0	0	0
II	GARANHUNS	GM	111856	HOSPITAL COVID 19 GARANHUNS 1 UPA	11	0	0	8	0	0	0
II	IATI	GM	2702975	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	10	2	0	0	0	0	0
II	ITAIBA	GM	2638959	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VICENTE	8	5	0	0	0	0	0
II	JUCATI	GM	111775	CRECHE TIA NOEMIA - HOSPITAL COVID -19	6	0	0	0	0	0	0
II	JUPI	GM	2638975	HOSPITAL MUNICIPAL CLAUDINA TEIXEIRA	7	0	0	0	0	0	0
II	LAGOA DO OURO	GM	2638967	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ JOSY DUARTE	5	2	0	0	0	0	0
II	LAJEDO	GM	2703025	HOSPITAL MARIA DA PENHA SILVA DOURADO CAVALCANTE	16	4	0	0	0	0	0
II	PALMEIRINA	GM	2639033	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS NEVES	3	1	0	0	0	0	0
II	PARANATAMA	GM	2638932	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO XAVIER SOBRINHO	13	2	0	1	0	0	0
II	SALOA	GM	2638940	HOSPITAL JOSINA GODOY	12	2	0	0	0	0	0
II	SÃO JOAO	GM	2344033	HOSPITAL JOSEFA CORDEIRO VILAÇA	11	0	0	0	0	0	0
II	TEREZINHA	GM	2715252	HOSPITAL MUNICIPAL DE TEREZINHA	4	0	0	0	0	0	0
III	BREJINHO	GM	2711907	HOSPITAL CLOTIDES DE FONTES RANGEL	3	1	0	0	0	0	0
III	CARNAÍBA	GM	2428881	HOSPITAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO	9	1	0	0	0	0	0
III	IGUARACI	GM	2639297	UNIDADE MISTA DE IGUARACY	6	2	0	0	0	0	0
III	ITAPETIM	GM	2703505	UNIDADE MISTA MARIA SILVA	5	2	0	0	0	0	0
III	SANTA TEREZINHA	GM	2500000	UNIDADE MISTA SANTA TEREZINHA	5	1	0	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DO EGITO	GM	2715317	HOSPITAL MARIA RAFAEL DE SIQUEIRA	12	0	0	5	0	0	0
III	SOLIDÃO	GM	2639300	UNIDADE MISTA MARIA JESUÍNO DA SILVA	3	2	0	0	0	0	0
III	TABIRA	GM	2348497	HOSPITAL DR. JOSÉ LUIS DA SILVA NETO	10	4	0	0	0	0	0
III	TUPARETAMA	GM	2639319	UNIDADE MISTA SEVERINO SOUTO DE SIQUEIRA	3	1	0	0	0	0	0
III	BETÂNIA	GM	2703076	UNIDADE MISTA ALCIDES FERREIRA LIMA	6	0	0	0	0	0	0
III	CALUMBI	GM	2348713	UNIDADE MISTA SILVINO CORDEIRO	3	0	0	0	0	0	0
III	CARNAUBEIRA DA PENHA	GM	4018044	UNIDADE MISTA ARGEMIRO JOSÉ TORRES	6	0	0	0	0	0	0
III	FLORES	GM	2432471	UNIDADE MISTA GENEZIO FRANCISCO XAVIER	11	0	0	0	0	0	0
III	FLORESTA	GM	2711893	HOSPITAL CEL. ÁLVARO FERRAZ	16	0	0	0	0	0	0
III	ITACURUBA	GM	2639114	UNIDADE MISTA DR. MANOEL NOVAES	2	0	0	0	0	0	0
III	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	GM	2711451	UNIDADE MISTA SÃO FRANCISCO	6	0	0	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	GM	2715163	UNIDADE MISTA LEÔNIDAS PEREIRA DE MENEZES	6	0	0	0	0	0	0
III	SERRA TALHADA	GM	230065	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	31	0	0	0	0	0	0

III	TRIUNFO	GM	2702843	UNIDADE MISTA FELINTO WANDERLEY	5	0	0	0	0	0	0
III	BUIQUE	GM	2639041	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DECI MACEDO VALENÇA	5	2	0	0	0	0	0
III	CUSTÓDIA	GM	2639068	UNIDADE MISTA ELIZABETH BARBOSA	15	2	0	0	0	0	0
III	IBIMIRIM	GM	2639092	UNIDADE MISTA MARCOS FERREIRA DÁVILA	4	2	0	0	0	0	0
III	INAJÁ	GM	2703068	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA	4	2	0	0	0	0	0
III	JATOBÁ	GM	2349361	HOSP. MUNCIPAL DE JATOBA	8	2	0	0	0	0	0
III	MANARI	GM	3513351	UNIDADE MISTA JOÃO PAULO II	15	2	0	0	0	0	0
III	PEDRA	GM	2639106	UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA	5	0	0	0	0	0	0
III	PETROLANDIA	GM	2711850	HOSPITAL MUNICIPAL DR FRANCISCO SIMÕES DE LIMA	12	3	0	0	0	0	0
III	SERTANIA	GM	2712016	HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE	18	0	0	0	0	0	0
III	TACARATU	GM	2353296	UNIDADE MISTA EDMIR FERRAZ DE GOMINHO	8	3	0	0	0	0	0
III	TUPANATINGA	GM	2703092	HOSPITAL SANTA CLARA	14	0	0	0	2	0	0
III	VENTUROSA	GM	2703084	UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA	2	0	0	0	0	0	0
IV	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	GM	2349574	HOSPITAL DR. JOSÉ ALVENTINO DE LIMA	10	0	0	0	4	0	0
IV	CEDRO	GM	2352761	UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAES	6	0	0	0	0	0	0
IV	MIRANDIBA	GM	2702827	UNIDADE MISTA ANA ALVES DE CARVALHO	8	0	0	0	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GM	2713497	PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO	12	0	2	0	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GM	127752	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICIPAL DE SALGUEIRO	24	0	0	0	0	0	0
IV	SERRITA	GM	2349566	HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO	10	0	0	0	0	2	0
IV	TERRA NOVA	GM	2639157	UNIDADE MISTA JOAQUINA DE SÁ PARENTE	5	0	0	0	0	0	0
IV	VERDEJANTE	GM	2703106	HPP ADELAIDE TAVARES DE SÁ	5	0	0	0	3	0	0
IV	AFRÂNIO	GM	107913	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 AMBULATÓRIO MUNICIPAL	7	2	0	0	0	0	0
IV	CABROBÓ	GM	2639246	HOSPITAL DR ARNALDO VASCONCELOS DE ALENCAR	15	0	0	0	8	4	0
IV	DORMENTES	GM	2350289	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	7	0	0	0	0	0	0
IV	LAGOA GRANDE	GM	2639211	HOSPITAL JOSE HENRIQUE DE LIMA	9	0	0	0	0	0	0
IV	OROCÓ	GM	2639203	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA DE NOVAES BIONE	7	1	0	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	157414	HOSPITAL DE CAMPANHA PETROLINA COVID-19	100	0	0	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	6042414	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO UNIVASF	0	0	20	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	9569723	INSTITUTO MEMORIAL DO VALE	0	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA MARIA DA BOA VISTA	GM	2639173	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ANGELO SAMPAIO	14	0	0	0	0	0	0
IV	ARARIPINA	GM	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	35	0	0	0	0	0	0
IV	BODOCÓ	GM	2345374	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA LÓCIO DA SILVA	10	0	0	0	0	0	0
IV	EXU	GM	2431106	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA	15	0	0	0	0	0	0
IV	GRANITO	GM	2702835	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SENHORINHA DE SOUZA	4	0	0	0	0	0	0
IV	IPUBI	GM	2715228	HOSPITAL MUNICIPAL MARCELINO DA SILVA MUDO	8	0	0	0	0	0	0
IV	MOREILÂNDIA	GM	2639270	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MIRANDA	8	0	0	0	0	0	0
IV	PARNAMIRIM	GM	2715384	UNIDADE MISTA RAIMUNDA DE SÁ BARRETO CABRAL	11	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ	GM	2714485	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	14	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA FILOMENA	GM	9146032	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	7	0	0	0	0	0	0
IV	TRINDADE	GM	2706709	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA VENERI	12	0	0	0	0	0	0
				TOTAL	**1583**	**74**	**72**	**48**	**91**	**6**	**25**

*** DE - DISTRITO ESTADUAL**
*** GM - GESTÀO DUPLA**

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5608 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova a Proposta com recurso de Emenda Parlamentar, para o município de Afrânio, Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde!(SUS);

V - A Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Seção III, Subseção I que define o componente construção do Programa de Requalificação de Unidade Básicas de Saúde – UBS;

VI - O Ofício nº 106, de 28 de outubro de 2021 da Secretaria de Saúde de Afrânio.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a Proposta com recurso de Emenda Parlamentar, para o município de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R$)	Objeto da Proposta
Afrânio	06111.891000/1210-02	81000792	149.982,00	Unidade Básica de Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 29 de outubro de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE

O Secretário Estadual de Saúde proferiu o seguinte despacho:

SEI Nº 2300000311.000411/2021-20 – ANDRÉ AMORIM CALLOU - deferiu o pedido de prorrogação de exercício, por um prazo de 10 (dez) dias, a contar de 29/08/2021, face pronunciamento da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE

ESPÉCIE: 2º Termo de Ajuste ao 106º Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE, CNPJ nº 00.530.493/0001-71, o Estado de Pernambuco, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ 10.572.048/0001-28 e a ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, CNPJ nº 04.096.431/0001-54.
OBJETO: Inserção de metas e recursos ao Termo de Cooperação Técnica nº 106, firmado entre as partes, necessários à garantia da Cooperação Técnica entre a SECRETARIA, a ORGANIZAÇÃO e o MINISTÉRIO para o desenvolvimento das atividades do Projeto "Qualificação do modelo de atenção à saúde do estado de Pernambuco".
DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2021.
DATA DA VIGÊNCIA: Este Termo terá vigência a contar de sua assinatura, limitada à vigência do Termo de Cooperação Técnica a que está vinculado. NUP: 25000.103133/2019-86.
SIGNATÁRIOS: ALESSANDRO GLAUCO DOS ANJOS DE VASCONCELOS - Pelo Ministério da Saúde, ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO - Pela Secretaria de Estado da Saúde de Pernambuco e SOCORRO GROSS GALIANO - Pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

DESPACHOS DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/ UNIDADE DE APOSENTADORIA, LICENÇAS E DESLIGAMENTOS/SES.

A GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 – D.O.E. de 14/06/07, **RESOLVE: Deferir,** nos termos do Art. 112 da Lei Estadual n° 6123/68 de 20/07/68, a concessão da ex-servidora abaixo relacionada, por ter adquirido o direito anterior a data **do falecimento**:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	DEC	A PARTIR
2300000439.000334/2021-44	MARIA GILVANY ANDRADE	224.568-0	3º	10/05/2020

A GERENMTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 – D.O.E. de 14/06/07, **RESOLVE: Deferir,** nos termos do Art. 112 da Lei Estadual n° 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão dos servidores abaixo relacionados:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

SIGEPE	NOME	MATRICULA	DEC	A PARTIR	UNIDADE
2300000266.001696/2021-81	ANDREA MARTINS MELO	2261685	3º	13/11/2020	UNID M PROF BARROS LIMA RECIFE

2300000266.015764/2020-17	CARMEN EVELINE TEIXEIRA BRANCO	2253062	3º	21/6/2021	HOSP POL JM OLIVEIRA VIT STO ANTAO
2300011493.000130/2020-94	DJANIRA JOSE MUNIZ	2267977	3º	28/11/2020	HOSP JESUS NAZARENO CARUARU
2300000143.001276/2021-91	DRUCILA MARIA VILA NOVA ACCIOLY LINS	2274582	3º	15/10/2021	HOSP AGAMENON MAGALHAES
2300000741.000110/2021-17	EDNA MARIA ALVES DE MATOS	2282666	3º	14/6/2021	HOSP POL BELARMINO CORREIA GOIANA
2300000266.003639/2021-37	JANE MIRIAM DE MELO RIZZO	1050702	4º	4/5/2021	C SAUDE AGAMENON MAGALHAES RECIFE
2300000477.000574/2021-92	JOAQUINA COELHO DOS SANTOS	2260360	3º	26/1/2021	HOSP REG DOM MALAN PETROLINA
2300000114.000065/2021-89	KATIA MOURA GALVAO	3193225	1º	2/4/2021	GER DA REDE EST SERV VERIFICACAO OBITOS
928440/19	LEONICE RICARDO DE SOUZA BARROS	1384937	3º	28/6/2016	C SAUDE AGAMENON MAGALHAES RECIFE
2300000266.014302/2020-74	MARCELO DA CUNHA ANDRADE	2240203	3º	21/7/2020	HOSP GETULIO VARGAS
2300000340.000332/2021-44	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	2284936	3º	14/7/2021	UNID M DE IGARASSU
2300000266.007556/2021-17	MARIA DO SOCORRO GOMES PADILHA	2295970	2º 3º	22/09/2011 10/10/2021	DIR GERAL PROGRAMACAO CONTROLE EM SAUDE
2300000266.000405/2021-38	MARIA JOSE DA SILVA DE SOUZA FILHA	2262002	3º	28/2/2021	UNID M PROF BARROS LIMA RECIFE
2300001058.001320/2021-95	MARIA JOSE DA SILVA LOBO	2293803	2º 3º	31/05/2011 18/06/2021	HOSP GETULIO VARGAS
2300011423.000010/2020-11	MARIA JOSE NEGROMONTE DE MELO SILVA	2262630	3º	19/10/2020	HOSP REG JOSE FERNANDES SALSA LIMOEIRO
2300000903.000080/2021-31	MARISTELLA SIQUEIRA E SILVA	2258757	3º	23/3/2021	HOSP GERAL DE AREIAS RECIFE
2300000266.003697/2020-80	MARLUCE HIGINO ALVES	2298198	3º	4/11/2013	HOSP GETULIO VARGAS
0015848-8/2020	ROSANGELA SILVA DA ANUNCIACAO	2247178	3º	24/7/2020	HEMOPE
2300011520.000338/2021-10	VALCIENE FERREIRA DOS SANTOS SANTANA	2280736	1º	23/3/2019	HOSP POL JABOATAO PRAZERES
2300000749.000103/2021-37	ZENILDE TEREZA BARROS	2263360	3º	9/12/2020	HOSP REG RUY DE BARROS CORREIA ARCOVERDE

CONTAGEM RECIPROCA

SEI 6838-7/2020 – **MARCOS FERREIRA DA SILVA SOBRINHO,** matricula nº. 232142-4, 09 anos, 07 meses e 01 dia

SEI 2300011672002162/2021-05 – **ALBERES DO NASCIMENTO,** matricula nº. 224915-4, 03 anos, 06 meses e 29 dias

SEI 0040400054000813/2020-10 – **FRIEDA ANTONIETA REFFERT ARAUJO,** matricula nº. 233764-9 12 anos, 03 mês e 20 dias.

SEI 2300000266006642/2021-11 – **MARIA AMELIA DE LIRA BRAGA,** matricula nº. 229718-3 01 ano e 10 meses.

SEI 2300000266020650/2020-81 – **ROSINEIDE DA SILVA LUZ,** matricula nº 232746-5 02 anos e 28 dias.

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

SEI nº. 2021107338 – GLAUCIA BRAGA DE QUEIROZ, matrícula nº. 2549760 autorizo desaverbação de tempo de contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, perfazendo um total de 06 anos, 06 meses e 23 dias, Publicado no DOE de 24/12/2019

SEI nº. 2300011520000093/2021-21 – **ROSALIA MARIA DE BRITO NASCIMENTO**, matrícula nº.229.574-1 autorizo desaverbação de tempo de contribuição do INSS, perfazendo um total de 08 anos, 03 meses e 20 dias, Publicado no DOE de 19/03/2021.

SEI nº. 2300000266007935/2021-15 – **MARIA ELMIZA TORRES BARROS**, matrícula nº. 224.814-0autorizo desaverbação de tempo de contribuição do INSS, perfazendo um total de 02 anos, 09 meses e 12 dias, Publicado no DOE de 29/10/2016.

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSKHIS
Gerente de Administração de Pessoas/SES

DESPACHO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/UNIDADE DE CADASTRO DE PESSOAS/SES.

LICENÇA PRÊMIO GOZO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	DIAS	DEC	INICIO	UNIDADE
2300000266.000657/2021-67	ANA PAULA CAVALCANTI DA SILVA	1253468	30	1°	01.03.2021	UNIDADE MISTA PROF BANDEIRA FILHO
2300011444.000175/2021-25	ERIVANDA ROSALINA DE MOURA	2298317	120	2°	01.09.2021	HOSPITAL ULISSES PERNAMBUCANO
2300011209.000703/2021-29	FRANCINEUMA NEVES VASCONCELOS	2267950	60	2°	04.10.2021	HOSPITAL REG WALDEMIRO FERREIRA IV GERES
2300000422.000031/2021-19	FRANCISCO DE ASSIS FELIX	1282409	30	2°	06.04.2021	GERENCIA DA II REGIONAL DE SAUDE
2300000266.007952/2021-44	IRAJAIRA BELTRAO SILVA	1935216	120	1°	01.09.2021	GERENCIA DE REGULAÇÃO HOSPITALAR
2300000749.000100/2020-12	IRENILSA LOPES DE OLIVEIRA E SILVA	1923064	90	2°	31.01.2021	HOSPITAL REG. RUY DE BARROS CORREIA VI GERES
2300011672.002976/2021-31	JOSE CARLOS SAMPAIO TRAVASSOS	2255294	180	2°	01.11.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011672.000916/2021-84	KATIA LUCIA DE SOUZA LEAO	2255162	60	3°	01.03.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011672.000853/2021-66	KATIA LUCIA DE SOUZA LEAO	2255162	120	3°	01.06.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300001058.000750/2021-90	LEDA MARIA MORAES MACIEL	2281287	60	2°	06.07.2021	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300011672.000854/2021-19	LUCIANA MARIA DE SANTANA SOARES	2247410	150	2°	01.04.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300000266.007621/2021-12	LUIZ LECA SALES	1328727	150	2°	17.08.2021	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/NC
2300000266.003024/2020-20	MARCELO GOMINHO BISPO	1071521	60	2°	01.05.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011672.000917/2021-29	MARIA CAVALCANTI DE ARAUJO	2256258	30	2°	01.04.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011725.001092/2021-05	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	1433725	150	2°	01.08.2021	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
2300000358.000028/2020-27	MARIA DO SOCORRO GONCALVES DA SILVA	2241250	120	3°	05.04.2021	APEVISA
2300000507.000516/2021-64	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA	2268760	180	2°	01.09.2021	UNIDADE MISTA MARIA SILVA - X GERES
2300000481.000140/2021-23	MARIA DORALICE EPAMINONDAS CARNEIRO LINS	1017039	90	3°	01.07.2021	HOSPITAL MA.AMELIA B B MELO III GERES
2300011448.000299/2021-71	MARIA IZABEL VASCONCELOS GUIMARAES	2343991	60	2°	01.11.2021	HOSPITAL CORREIA PICANCO
2300000266.022098/2020-65	MARIA LUCIA BEZERRA DE ARAUJO	2288966	60	2°	01.02.2021	CENTRO DE SAUDE FRANCISCO PIGNATARI
2300000266.009516/2021-18	MARTA VERONICA BARBOSA DE SOUZA MENDONCA	2338106	30	2°	16.11.2021	CENTRO DE SAUDE GOUVEIA DE BARROS
2300000141.000120/2021-11	MERCIA GOMES NEVES BISPO	2081679	30	1°	01.10.2021	HOSPITAL DAS CLINICAS
2300000266.020600/2020-01	NOEME BERNARDO DA SILVA	2242290	180	2°	01.01.2021	HOSPITAL E POLICLINICA JABOATAO PRAZERES
2300000266.003024/2020-20	VERONICA CANDIDA DA SILVA	2349531	30	2°	01.05.2020	C.R.U.P.MARIA CRAVO GAMA
2300000320.000367/2021-11	VIVIENE ARAUJO XAVIER	2257963	180	2°	01.10.2021	LACEN
2300011672.000856/2021-08	YARA VICENTE DA SILVA	2257270	150	2°	01.04.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO

TORNAR SEM EFEITO:

Despacho publicado do DOE de 23/09/2021 referente à Anotação de tempo do INSS da servidora **EDILEUZA GOUVEIA DA COSTA**, matrícula nº. 227.625-9, 02 anos, 01 mês e 25 dias por ter sido publicado em duplicidade.

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSKHIS
Gerente de Administração de Pessoas/SES

ERRATAS:

No Diário Oficial do Estado (DOE) de 10 de março de 1990, através da Portaria Nº 068/90, que publicou o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital publicado no DOE de 17 de novembro de 1989, da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco – Fundação de Saúde Amaury de Medeiros, para provimento de 5.664 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro) cargos específicos da Fusam:

No cargo de Auxiliar de Rouparia – IV DIRES

ONDE SE LÊ: "SEVERINA MUNIZ DE SOUZA Identidade: 1259860 SSP/PE Inscrição: 0377571

LEIA-SE: SEVERINA MUNIZ DE SOUSA **Identidade: 1259860 SSP**/PE **Inscrição 0377571**

Na Portaria FUSAM nº 871, de 21 de setembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 22 de setembro de 1990, referente à nomeação dos candidatos para o cargo Auxiliar de Rouparia I (IV DIRES). **ONDE SE LÊ: SEVERINA MUNIZ DE SOUZA. LEIA-SE:** SEVERINA MUNIZ DE SOUSA.

PORTARIA SES/PE Nº 712/2021 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Determina o encerramento da requisição administrativa sobre os bens imóveis onde se encontra situado o Hospital Provisório do Recife 1 – UNIDADE AURORA.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na delegação do ato governamental n° 005, publicado no DOE, de 02 de janeiro de 2019, resolve;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SES/PE nº 217, de 31 de março de 2021, a qual, com base nas disposições do art. 5º,XXV, da CRFB/88 e no art. 15,XIII, da Lei Federal nº 8.080/90, determinou a requisição administrativa de bens imóveis específicos;

CONSIDERANDO que os imóveis requisitados administrativamente foram utilizados para a implantação de Unidade de Saúde Temporária para assistência hospitalar – Hospital Provisório do Recife 1, voltado para o atendimento aos pacientes no âmbito da emergência pela pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o monitoramento permanente da situação emergencial instaurada que, com o crescimento do número total de indivíduos com esquema vacinal completo, identificou-se significativa melhora no cenário epidemiológico deste Estado;

CONSIDERANDO a notória diminuição do número de casos graves e internações das pessoas acometidas pela COVID-19, que resulta numa consequente desnecessidade de manutenção da totalidade dos leitos em funcionamento, ante a diminuição da média móvel de casos;

RESOLVE:
Art. 1º Determinar, em consonância com o art. 5º da Portaria SES/PE nº 217/2021, de 31 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º de abril de 2021, o encerramento, a partir, de 31 de outubro de 2021, da requisição administrativa incidente sobre os seguintes imóveis:
I - Rua da Aurora, nº 1675, Bairro de Santo Amaro, Recife – PE (matrícula nº 44.226 – 2º Cartório de Registro Geral de Imóveis);
II - Rua da Fundição, nº 120, Bairro de Santo Amaro, Recife – PE (matrícula nº 44.972 – 2º Cartório de Registro Geral de Imóveis);
III - Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 35, Bairro de Santo Amaro, Recife – PE, (matrícula nº 57.121 – 2º Cartório de Registro Geral de Imóveis);
IV - Rua da Aurora, lote nº 01, Bairro de Santo Amaro, Recife – PE (matrícula nº 57.120 – 2º Cartório de Registro Geral de Imóveis).
Art. 2º A Secretaria Estadual de Saúde – SES/PE promoverá, transcorrida a data determinada no *caput* do art. 1º desta Portaria, a restituição da posse daqueles imóveis aos seus proprietários de direito, após adoção das medidas de desmobilização e sanitização dos respectivos ambientes.

Art. 3º A indenização devida pelo Estado de Pernambuco, em decorrência da requisição administrativa em tela, será quantificada de acordo com os critérios definidos na Portaria SES/PE n° 121/2021 e, posteriormente quitada através de Termo de Ajuste de Contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

PAAP nº 78/2019 – SES – PE UPAE Carpina Empresa: NB Construções LTDA. DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE, Exarada em 26 de agosto de 2019. Acolho em partes o entendimento das fls. retro, por seus próprios meios e fundamentos, determinando, em desfavor da empresa supracitada com base nos artigos ali expostos e por ter ensejado violação aos termos do contrato 362/2013 SES/PE, e que se prossiga com aplicação das penalidades: 1) Rescisão Contratual 2) Com relação à multa de 5% (cinco por cento) do valor estimado do contrato, não acolho o pedido, pelo fato de existir valor a ser estornado pela empresa no montante de R$ 311.557,36 mais reajuste no valor de R$ 5.328,24, totalizando R$ 316.855,60 (Nota Técnica 127/2019). Desta forma, visando o princípio da moralidade administrativa, não se percebe a proporcionalidade da pena e muito menos a razoabilidade desta, pelo fato de que a devolução do valor acima aludido supre o dano ao erário causado pela medição indevida. 3) No que concerne ao impedimento de licitar e contratar coma Administração Pública Estadual e Descredenciamento do CADIFOR pelo prazo de 06 (seis) meses, acolho o pedido, pois restou comprovado que a empresa supracitada atuou de forma de menoscabar o patrimônio público. Emano a presente decisão, com fundamento no Art. 78, inciso I da Lei 8.666/1993 c/c art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Inciso IV do art. 30 do Decreto Estadual nº 42.191/2015 e, especificamente, a Portaria nº 1977, de 04 de junho de 2015, Publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de junho de 2015. RECURSO: Considera-se intimado desta decisão para que, querendo, apresente recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação ante a constatação de endereço incerto ou ignorado, conforme arts. 33 e 39, do Decreto nº 42.191/2015. IMPUGNAÇÃO: Considera-se intimado para, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.178/2006, quitar o débito exigido ou oferecer impugnação quanto à exigibilidade do crédito no prazo de 10 (dez) dias úteis. O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vistas franqueadas do seu inteiro teor, inclusive com boleto de recolhimento da multa e Termo de Constituição de Crédito, no endereço R. Doná Maria Augusta Nogueira, 519 - Bongi, Recife - PE, 50751-530, no horário das 08h às 17h.

José Adelino dos Santos Neto
Secretário Executivo de Administração e Finanças
SEAF - SES/PE

Repartições Estaduais

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria nº 118/2021

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462 de 25/05/2007 e o Decreto Estadual nº 31.818 de 20/05/2008, **RESOLVE:**1. Designar o empregado público **NELSON ANTÔNIO MALAFAIA FILHO**, Matrícula nº 58-2, para a Função Gratificada - FGS-2, respondendo pelo expediente do SETOR DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO – STCA/USAG/CGE, no período de 03 de novembro a 07 de dezembro de 2021, no impedimento do titular; 2.Designar o empregado público **MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 147-3, para a Função Gratificada de Apoio - FGA-2, do SETOR DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO – STCA/USAG/CGE, no período de 03 de novembro a 07 de dezembro de 2021, no impedimento do titular; 3.Revogar a Portaria nº 115/2021 publicada no DOE-PE do dia 23/10/2021; 4.Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de 03 de novembro de 2021. Recife, 27 de outubro de 2021. **DJALMA PAES JUNIOR** - Diretor-Presidente

Portaria CPRH Nº 119/2021

Estabelece medidas para a retomada presencial da Agência Estadual de Meio Ambiente.

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 5º do Anexo I do Decreto Estadual nº 30.462, de 25 de maio de 2007 (Regulamento da CPRH), com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 31.818, de 20 de maio de 2008. **CONSIDERANDO todas as cautelas, determinações, protocolos e Decretos a respeito da pandemia do novo coronavírus** (COVID-19); **Resolve:** Retomar o atendimento presencial e o expediente presencial com o horário integral 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, a partir de 03.11.2021, com observância do **protocolo mínimo para retomada dos serviços públicos presenciais do Poder Executivo**.

Todas as informações detalhadas a respeito da retomada encontram-se em sua íntegra na presente Portaria, disponível no portal da CPRH através do endereço:
http://www2.cprh.pe.gov.br/publicacoes-e-transparencia/legislacoes-e-instrucoes-normativas/portarias/

Recife, 28 de outubro de 2021.

DJALMA PAES JUNIOR - Diretor-Presidente

CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA - CPM

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

PORTARIA CPM Nº 003 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

A GERENTE GERAL DO CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA-CPM, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII do art. 6º do Decreto nº 27.439 de 09.12.2004 - Regimento Interno do Conservatório Pernambucano de Música:
CONSIDERANDO a necessidade de promover a realização do Inventário de Bens Móveis Patrimoniais do Conservatório, conforme Portaria Conjunta SAD/SEFAZ Nº 152, DE 30/12/2016.
RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Inventário de Bens Móveis com a atribuição de realizar o levantamento físico dos bens móveis do CPM.

Art. 2º – Designar para compor a referida Comissão de Inventário de Bens Móveis, os seguintes servidores:
I – Lúcia Roberta Barbosa, matrícula nº 261.658-0, CPF Nº 823.973.844-34 na função de Presidente;
II - Adriano Francisco Mendes da Silva, matrícula nº 02547, CPF Nº 025.175.175-01, na função de secretário.
III - Thiago Fraga Moraes, matrícula nº 01973, CPF Nº 088.579.444-33, na função de membro.

Art.3º – Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período através de Portaria da Gerente Geral do Conservatório Pernambucano de Música, mediante requerimento devidamente fundamentado emitido pela Comissão de Inventário de Bens Móveis.

Art.4º – Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial e toda movimentação de entrada e saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e dos casos excepcionais devidamente justificados.

Art.5º – Determinar a Gerência Administrativa e Financeira do CPM que ofereçam à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art.6º – Os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE HAZIN CORDEIRO DE MELO
Gerente Geral – CPM

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

Errata:
Na Portaria **DER-PE** nº 79, datada de 13/09/2021, e publicada no DOE em 15/09/2021
Onde se lê: CLAUDÉCIO BEZERRA DOS SANTOS, CPF Nº 196.713.574-15
leia-se:CLAUDÉCIO BEZERRA DOS SANTOS, CPF Nº 796.713.574-15. Maurício Canuto Mendes - Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor de Engenharia e Fiscalização do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria:

PORTARIA DP Nº 6941 de 29.10.2021 – O Diretor de Engenharia e Fiscalização do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, conforme Portaria DP Nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE Nº 80, de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio do processo nº **2013.030171,** levando em consideração a cominação legal prevista no Art. 165 do CTB.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria **DP nº 3836/2013,**atribuída ao condutor **JACKSON RODRIGUES DOS SANTOS,** inscrito no registro **RENACH sob o Nº 2931749947 /PE,** com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

COMISSÃO DE LEILÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
LEILÃO Nº 21/2021.

O Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – **DETRAN/PE** torna público que realizará no dia **12 DE NOVEMBRO 2021**, às 09h00, na sede do COLISEUM LEILÕES, localizado na Rodovia Luiz Gonzaga, BR 232- Km 41- Distrito Ind. Vitória Sto. Antão/PE, Leilão de: 409 (quatrocentos e nove) veículos, sendo 127 (cento e vinte e sete) automóveis usados (sucatas e conservados) e 282 (duzentos e oitenta e dois) motocicletas usadas (sucatas e conservadas), recolhidos por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em conformidade com o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro (alterado pela Lei nº 13.160 de 25/08/2015, art. 38, inciso III e art. 53 da lei 8666/93, e de acordo com as notificações feitas aos seus respectivos proprietários e órgãos/instituições financeiras credoras, conforme Edital de Notificação publicado no Site do DETRAN/PE em 17/09/2021 – 1ª publicação, sendo designado os leiloeiros público oficiais Srs. ADRIANO SANTOS VENCESLAU DA SILVA, JUCEPE 321 e PEDRO DANTAS VENCESLAU, JUCEPE 475, para realização do **Leilão 21/2021 do DETRAN/PE**.
O **LEILÃO SERÁ** realizado, apenas na modalidade **ON-LINE** no site do **COLISEUM**. Os veículos serão **LEILOADOS** no estado de conservação em que se encontram. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: à vista
A VISITAÇÃO será virtual, pelo site do Coliseum Leilões nos dias 11 e 12/11/2021, em www.coliseumleiloes.com.br. A obtenção do EDITAL DESCRITIVO (sem ônus para os interessados), contendo as especificações e condições de participação no Leilão, será disponível a partir do dia 12/11/2021, através dos sites www.detran.pe.gov.br e www.coliseumleiloes.com.br. Mais informações através dos telefones (81)3145-9100 e (81)3184-8569/8149/8264
Recife, 29 de outubro de 2021.
ROBERTO FONTELLES
Diretor Presidente

Consulte o nosso site: **www.cepe.com.br**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012, considerando a Portaria DP nº 2950 de 29.04.2019, que delegou ao Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito assinar as Portarias de Suspensão do Direito de Dirigir, de Cassação do Direito de Dirigir e Tornar Sem Efeito as Portarias já publicadas. RESOLVE: Suspender o direito de dirigir dos condutores abaixo relacionados onde serão submetidos ao CURSO DE RECICLAGEM E PROVA na forma estabelecida pelo Art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções 168/04 e 182/05 do CONTRAN. Os condutores poderão interpor recurso junto a JARI, na sede do DETRAN/PE, nas lojas de Atendimento ou nas CIRETRANS do Estado de Pernambuco, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência de notificação para aplicação da penalidade. O cumprimento da penalidade dar-se-á a partir da entrega da CNH do condutor infrator no DETRAN/PE, conforme previsto no art. 20 da Resolução nº 182/05 do CONTRAN

PORTARIA DP Nº	NOME CONDUTOR	REGISTRO RENACH	PRAZO PENALIDADE
6901 DE 29/10/2021	SANDRO JUREZ BRASIL RAMOS	033.266.972-06/PE	12(DOZE)MESES
6902 DE 29/10/2021	SILVIO RODRIGUES BARROS JUNIOR	040.677.784-75/PE	1(UM)MÊS
6903 DE 29/10/2021	SANDRO MURILO BARROS COELHO	051.602.052-48/PE	1(UM)MÊS
6904 DE 29/10/2021	SHEYLLA GUEDES DA SILVA	034.041.885-00/PE	12(DOZE)MESES
6905 DE 29/10/2021	SERGIO CARDOSO DE ARAUJO SILVA	044.754.109-19/PE	1(UM)MÊS
6906 DE 29/10/2021	SERGIO ROBERTO DA SILVA	049.607.566-57/PE	1(UM)MÊS
6907 DE 29/10/2021	SEVERINA DOS SANTOS MENDES	039.499.563-25/PE	1(UM)MÊS
6908 DE 29/10/2021	SEVERINO BARBOSA DA SILVA	008.093.948-21/PE	1(UM)MÊS
6909 DE 29/10/2021	SEVERINO FIRMINO DE SENA	022.939.184-42/PE	1(UM)MÊS
6910 DE 29/10/2021	SEVERINO JOSE DA SILVA FILHO	046.089.461-05/PE	1(UM)MÊS
6911 DE 29/10/2021	SILENE AUREA DO EGITO VASCONCELOS	005.587.955-00/PE	1(UM)MÊS
6912 DE 29/10/2021	SILVANA GOMES DE ALMEIDA HANSEN	007.381.337-10/PE	1(UM)MÊS
6913 DE 29/10/2021	SILVANO JOSE VIEIRA BARBOSA	055.044.471-68/PE	1(UM)MÊS
6914 DE 29/10/2021	SILVIO RONALDO DE LIMA	041.329.567-52/PE	1(UM)MÊS
6915 DE 29/10/2021	SONIA DELANDIA GONCALVES DA SILVA	010.242.323-97/PE	1(UM)MÊS
6916 DE 29/10/2021	SONIA ROBELY DA SILVA PEREIRA	054.909.757-90/PE	1(UM)MÊS
6917 DE 29/10/2021	SALATIEL ALVES DE ARAUJO	045.869.463-09/PE	12(DOZE)MESES
6918 DE 29/10/2021	SERGIO RICARDO SORES TEIXEIRA DA SILVA	006.453.637-28/PE	12(DOZE)MESES
6919 DE 29/10/2021	SIMEAO DO NASCIMENTO DUDA	020.883.000-66/PE	12(DOZE)MESES
6920 DE 29/10/2021	ASSIS DE SOUZA COSTA	004.567.144-01/PE	2(DOIS)MESES
6921 DE 29/10/2021	RENATA TAVARES DE LEMOS	013.056.976-43/PE	12(DOZE)MESES
6922 DE 29/10/2021	RICARDO DA SILVA ALVES	033.945.056-13/PE	12(DOZE)MESES
6923 DE 29/10/2021	RINALDO ALEXANDRE BARBOSA	035.357.554-52/PE	2(DOIS)MESES
6924 DE 29/10/2021	PEDRO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	051.713.250-18/PE	1(UM)MÊS
6925 DE 29/10/2021	PAULA MARCELLE PATRIOTA SAMPAIO	032.548.253-75/PE	2(DOIS)MESES
6926 DE 29/10/2021	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO ROCHA	023.283.786-14/PE	1(UM)MÊS
6927 DE 29/10/2021	ROBSON FERREIRA DE SANTANA	040.280.040-40/PE	12(DOZE)MESES
6928 DE 29/10/2021	RICARDO PINHEIRO DA PAZ	016.292.460-77/PE	12(DOZE)MESES
6929 DE 29/10/2021	RHONNY MATIAS DO NASCIMENTO	055.241.079-29/PE	1(UM)MÊS
6930 DE 29/10/2021	ROGERIO MORAIS TENORIO DE LIMA	005.001.119-97/PE	12(DOZE)MESES
6931 DE 29/10/2021	RODRIGO PAULO PEDROSA DE SANTANA	046.197.581-95/PE	12(DOZE)MESES
6932 DE 29/10/2021	RICARDO LINS DA SILVA	020.833.910-06/PE	12(DOZE)MESES
6933 DE 29/10/2021	RAPHAEL GASPAR DAS MERCES	044.120.555-70/PE	12(DOZE)MESES
6934 DE 29/10/2021	ROBERTO COSMO DOS SANTOS	046.440.899-47/PE	1(UM)MÊS
6935 DE 29/10/2021	PERCY BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR	022.140.034-06/PE	1(UM)MÊS
6936 DE 29/10/2021	RICARDO VENCESLAU RODRIGUES FERREIRA	023.195.888-29/PE	2(DOIS)MESES
6937 DE 29/10/2021	PAULO ROGERIO RODRIGUES DE ARAUJO	033.165.796-31/PE	12(DOZE)MESES
6938 DE 29/10/2021	RIVALDO JOSE ATALAIA DA SILVA	042.675.329-51/PE	1(UM)MÊS
6939 DE 29/10/2021	RILDO JOSE DA SILVA	003.523.565-69/PE	1(UM)MÊS
6940 DE 29/10/2021	REYNALDO RIBEIRO MOREIRA	016.568.626-50/PE	1(UM)MÊS
6942 DE 29/10/2021	PAULO ROBERTO BARBALHO DE MOURA	007.349.469-20/PE	1(UM)MÊS
6943 DE 29/10/2021	PEDRO FILIPE DA SILVA SANTOS	051.995.018-06/PE	1(UM)MÊS
6944 DE 29/10/2021	PAULO SOARES DA SILVA	047.340.083-69/PE	1(UM)MÊS
6945 DE 29/10/2021	PAULO RICARDO BARBOSA DE SOUZA	040.242.830-37/PE	1(UM)MÊS
6946 DE 29/10/2021	PEDRO HENRIQUE DO NACIMENTO CORREIA	053.132.757-74/PE	1(UM)MÊS
6947 DE 29/10/2021	PEDRO CANUTO DO ESPIRITO SANTO	051.830.607-30/PE	1(UM)MÊS
6948 DE 29/10/2021	PAULO ROBERTO MONTEIRO DE LIMA	052.086.062-04/PE	1(UM)MÊS
6949 DE 29/10/2021	PETTERSON LEON INACIO DE OLIVEIRA	050.241.443-00/PE	12(DOZE)MESES
6950 DE 29/10/2021	PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA	054.458.282-89/PE	12(DOZE)MESES
6951 DE 29/10/2021	PAULO CEZAR MORA SILVA	007.023.410-88/PE	12(DOZE)MESES
6952 DE 29/10/2021	MARCOS ANTONIO DE MORAES PINHO JUNIOR	049.477.975-86/PE	6(SEIS)MESES
6953 DE 29/10/2021	SERGIO ROBERTO DA SILVA	047.090.486-60/PE	1(UM)MÊS
6954 DE 29/10/2021	MARCOS QUIRINO DA SILVA	030.338.140-10/PE	1(UM)MÊS
6955 DE 29/10/2021	HUGO VIEIRA DE MIRANDA	038.645.679-06/PE	1(UM)MÊS
6956 DE 29/10/2021	RENATO RODRIGO DA SILVA ARAUJO	051.671.019-12/PE	1(UM)MÊS
6957 DE 29/10/2021	MARCELO MAURICIO DA SILVA	005.896.476-82/PE	1(UM)MÊS
6958 DE 29/10/2021	MARCIO ANDRE DA SILVA	032.309.224-71/PE	1(UM)MÊS
6959 DE 29/10/2021	LUCIMEIRE GONCALVES FERREIRA	049.107.607-00/PE	1(UM)MÊS
6960 DE 29/10/2021	CARLOS AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO	051.956.874-55/PE	1(UM)MÊS
6961 DE 29/10/2021	PEDRO HENRIQUE BATISTA DE LIMA	051.550.962-00/PE	1(UM)MÊS
6962 DE 29/10/2021	PAULO ROBERTO AMORIM DOS SANTOS	019.554.510-59/PE	12(DOZE)MESES
6963 DE 29/10/2021	JOSE PAULO MARTINS	012.824.706-21/PE	12(DOZE)MESES
6964 DE 29/10/2021	JOSINALDO DE MACEDO SANTOS	058.575.164-21/PE	12(DOZE)MESES
6965 DE 29/10/2021	JOSE WILKER DE MELO BARBOSA	033.103.921-74/PE	12(DOZE)MESES
6966 DE 29/10/2021	JORFRED LUCENA ALVES CRAVEIRO DE ALMEIDA	017.796.752-38/PE	12(DOZE)MESES
6967 DE 29/10/2021	JOSIANLDO WAGNER DE LIRA	036.636.692-30/PE	1(UM)MÊS
6968 DE 29/10/2021	JOSE RAIMUNDO FILHO	019.534.460-20/PE	2(DOIS)MESES
6969 DE 29/10/2021	JEFFERSON DOS SANTOS ARRUDA	052.728.817-69/PE	2(DOIS)MESES
6970 DE 29/10/2021	JOSE RICARDO DA COSTA	043.196.830-46/PE	2(DOIS)MESES
6971 DE 29/10/2021	PEDRO MARINHO ESPINDOLA	024.433.521-54/PE	2(DOIS)MESES
6972 DE 29/10/2021	JOSEILSON FERREIRA DOS SANTOS	006.477.682-04/PE	12(DOZE)MESES
6973 DE 29/10/2021	JOELMA CABRAL DE LIMA ROCHA	037.045.377-08/PE	12(DOZE)MESES
6974 DE 29/10/2021	RAFAEL MARQUES NASCIMENTO	050.396.698-63/PE	1(UM)MÊS
6975 DE 29/10/2021	JOSE ANGELO CASTELO BRANCO	006.743.046-95/PE	2(DOIS)MESES

SERGIO DE BARROS LINS
DIRETOR DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria Nº 167/2021. Objeto: Determinar a prorrogação do prazo da **PORTARIA Nº 112/2021**, por 30 (trinta) dias.
O inteiro teor desta Portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.empetur.pe.gov.br/web/setur/empetur. Olinda, 29 de setembro de 2021. ANTONIO NEVES BAPTISTA. Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. EDITAL FACEPE 24/2021 – Concessão de Bolsas de Pós-graduação Stricto sensu (1º Semestre/2022). Objeto: Oferta de 320 bolsas de mestrado e 170 de doutorado. O inteiro teor deste Edital encontra-se no endereço eletrônico: http://www.facepe.br. **José Fernando Thomé Jucá – Diretor Presidente.**

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. EDITAL FACEPE 16/2021 – APQ-Jovens Pesquisadores 2021 – APQ-JP 2021. Etapa III do Julgamento (Análise, julgamento e classificação pelo Comitê Avaliador): Foram 120 propostas aprovadas neste edital. O inteiro teor deste Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://www.facepe.br. **José Fernando Thomé Jucá – Diretor Presidente.**

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **5111 a 5365** de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de OUTUBRO/2021, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.**TATIANA DE LIMA NÓBREGA-** Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVE PUBLICAR A RESOLUÇÃO Nº **076**, de 28/10/2021, Aprovar a PORTARIA FUNAPE Nº 5109, de 28/10/2021, que prorroga até 31/12/2021 os prazos de suspensão de que tratam os artigos 1º, 1º-A e 2º da Portaria Funape nº 1.528, de 18/3/2020, e alterações, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), que se encontra disponível na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **Marília Raquel Simões Lins** – Presidente .

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 5109, DE28 DE OUTUBRO DE 2021.

A DIRETORA–PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, e alterações, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a aprovação desta Portaria pelo Conselho de Administração da Funape, através da Resolução nº 076, de 28/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31/12/2021 os prazos de suspensão de que tratam os artigos 1º, 1º-A e 2º da Portaria Funape nº 1.528, de 18/3/2020, alterada pelas Portarias Funape nºs. 2.139, de 6/5/2020; 2.561, de 23/6/2020; 2.775, de 7/7/2020; 3.588, de 28/8/2020; 002, de 8/1/2021; 2.566, de 17/6/2021; e 4.006, de 26/8/2021, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

§ 1º A prorrogação dos prazos de suspensão a que se refere o *caput* compreende:

I - a obrigatoriedade da comprovação anual de vida pelos aposentados e pensionistas, cujos benefícios previdenciários são geridos pela Funape, conforme previsto no art. 5º do Decreto nº 43.734, de 9 de novembro de 2016;

II - a obrigatoriedade da renovação dos termos de guarda, tutela e curatela provisória, para o pagamento de benefícios aos incapazes, na forma prevista no § 3º do art. 56 da Lei Complementar nº 28/2000;

III – o requerimento de pensão por morte de que trata o inciso I do art. 49 da Lei Complementar nº 28/2000; e

IV – recurso ao Conselho de Administração da Funape previsto no inciso I do art. 59-A. da Lei Complementar nº 28/2000.

§ 2º O período restante dos prazos suspensos de que tratam os incisos III e IV do § 1º voltará a fluir a partir de 3/1/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º/11/2021.

Tatiana de Lima Nóbrega-Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 543/21, de 29 de outubro de 2021

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade da FUNASE e ao interesse público.

RESOLVE:

Designar a servidora, **SONIA CRISTINA VIEIRA GOMES**, mat. **2617-4**, para Função Gratificada Supervisão II – FGS-2, a partir de **01/11/2021**.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

PORTARIA FUNASE Nº. 545/21, de 29 de outubro de 2021.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

RESOLVE:

Rescisão do contrato da Agente Socioeducativa**, MAGALY BARBOSA FALCAO SILVA,** mat.**42.159-6,** a partir de 01/11/2021, **por conveniência e oportunidade.**

Cumpra-se e publique-se.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
– Diretora Presidente –

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 547/21, de 29 de outubro de 2021

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade da FUNASE e ao interesse público.

RESOLVE:

Designar a servidora, **TAINA SCHWEIGERT BEZERRA**, Mat. **3063-5 - ANAL. GESTAO SOCIO-EDUCAT. - AGSE**, a responder interinamente pela Unidade de Atendimento Inicial – Uniai, enquanto durar o afastamento da titular **Maria de Lourdes Ramalho dos Santos, Mat. 1362-5**, por motivo de licença para tratamento de saúde por 60 dias, com efeito retroativo a **01/09/2021**.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 546/21, de 29 de Outubro de 2021

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade da FUNASE e ao interesse público.

RESOLVE:

Dispensar a servidora, **TAINA SCHWEIGERT BEZERRA**, mat.**3063-5 -** ANAL.GESTAO SOCIO-EDUCAT. AGSE, da Função Gratificada Supervisão I – FGS-1, retroativo a **02/06/2021**.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

Portaria Nº 089/2021. A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007,Considerando o exposto no Despacho 544 - DHEMOTE – HEMOPE e demais documentos anexados ao Processo SEI nº 0040400077.000980/2021-83;R E S O L V E: 1-Dispensar a servidora Cristiane Tadeu Pacheco Lira, Matrícula 6275-8 , Assistente em saúde , da Função de Apoio Gratificada de Supervisão de Engenharia - CADM , símbolo FGS2, a partir de 01/11/2021; 2 -Designar a servidora Maria Edvani Mariz de Melo, matrícula 225.766-1, Assistente Administrativo, para a Função de Apoio Gratificada de Supervisão de Engenharia - CADM , a partir de 01/11/2021. Publique-se e cumpra-se. Recife, 28 de Outubro de 2021. Gessyanne Vale Paulino.Diretora-Presidente

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

PORTARIA IRH DO DIA 22/10/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO IRH, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 11.925, de 02/01/2001 e, considerando a necessidade do serviço, Resolve:

Nº 037/2021- DESIGNAR o servidor **José Adenildo Barbosa da Silva**, matrícula 12.459-1, para responder pela Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS – 2, da Unidade Regional do Sassepe - Surubim, da Diretoria de Assistência a Saúde do Servidor – DASS, face ao impedimento do titular, Lindalva de Lucena Barbosa, matrícula nº 20.501-0, em gozo de férias no período de **02 a 31/07/2021** e de licença-prêmio gozo no período de **01 a 30/08/2021**. (0030308116.000036/2021-53).

Nº 038/2021 – DESIGNAR como Ordenador de Despesas das Unidades Gestora UG 420201 do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco e UG 420202 – Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE o servidor Adson José Dantas Viana de Lima, matrícula nº 19.985-0, com efeito retroativo a **1º de outubro de 2021** (0030308057.000110/2021-83).

Nº 039/2021 – DISPENSAR o servidor **Thales Lucian dos Santos**, matrícula nº 19.973-7, como Gerenciador de Controle Interno das Unidades Gestoras 420.201– Instituto de Recursos Humanos-IRH e 420.202 – Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores de Pernambuco – SASSEPE, com efeito retroativo a **01/07/2021**.

Nº 040/2021 – DISPENSAR o servidor **Thales Lucian dos Santos**, matrícula nº 19.973-7, como Gerenciador do Sistema das UG's 420201 – Instituto de Recursos Humanos e 420202 – Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores de Pernambuco, na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE), com efeito retroativo a **01/07/2021**.

Nº 041/2021 – DESIGNAR a servidora **Josefa Aparecida de Lima**, matrícula nº 21.086-0, para fazer parte da Comissão Setorial de Retomada das Atividades Presenciais, no âmbito deste Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco, constituída através da Portaria nº 035/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/09/2021, em substituição a servidora Jussara Maria de Oliveira Rocha, matrícula nº 20.491-9.

Nº 042/2021 – DESIGNAR o servidor **Assuero Gomes da Costa**, matrícula nº 22.365-4, para exercer a Função Gratificada de Supervisão – 2, símbolo FGS-2, da Diretoria do Hospital dos Servidores do Estado, com efeito retroativo a **01/08/2021** (0030308147.000105/2021-61).

Nº 043/2021 – **DESIGNAR** o servidor **Giovanni José Gouveia Soares**, matrícula nº 367.927-6, para exercer a Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-2, da Diretoria de Planejamento e Gestão - DIPG, em substituição ao servidor Valter Francisco de Arruda, matrícula nº 12.310-2, com efeito retroativo a **01/10/2021**. (0030308068.000007/2021-12).

Nº 044/2021 – DESIGNAR o servidor **Valter Francisco de Arruda**, matrícula nº 12.310-2, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade Financeira, símbolo FGS-1, da Diretoria de Planejamento e Gestão - DIPG, com efeito retroativo a **01/10/2021.** (0030308068.000007/2021-12).

Nº 045/2021 DESIGNAR o servidor **José Gustavo Freitas Carvalho**, matrícula nº 22.387-5, como Ordenador de Despesas das Unidades Gestoras UG 420201 do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco e UG 420202 - Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE, em substituição a Cláudio Duarte da Fonseca, matrícula nº 22.362-0, com efeito retroativo a **18/10/2021.**

Nº 046/2021 – DISPENSAR a servidora **Marta Rosa da Costa França**, matrícula nº 12.701-9, da Chefia da Unidade de Folha de Pagamento e Benefícios, símbolo FGS-1, da Diretoria de Planejamento e Gestão - DIPG, com efeito retroativo a **1º outubro de 2021**.

Ruy do Rego Barros Rocha
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO IRH DO 22/10/2021

PROCESSOS CONCEDIDOS COM BASE NA NOTA TÉCNICA DA GERÊNCIA JURÍDICA:

ABONO PERMANÊNCIA - 0030308096.000041/2021-41 - Álvaro Ângelo Tenório de Castro Macêdo, matrícula 203.310-0; **0030308108.000031/2021-20 -** José Aurides de Melo Sousa, matrícula 21.250-4; **0030808587.000072/2021-01 -** Angela Maria Barbosa de Souza, matrícula 204.030-1; **0030308115.000021/2021-03 -** Edilza Maria da Silva Gondim, matrícula 12.468-0; **2300000071.000216/2021-42** – Maria Isabel de Castro Barbosa, matrícula nº 11.884-2; **0030308109.000057/2021-68 –** Lucyana Vieira de Melo, matrícula nº 236.262-7; **0030308096.000323/2020-68** – Joseilsa Rodovalho de Souza Bezerra, matrícula nº 21.033-1.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – 0030308131.000374/2021-05 - Ana Maria Fontes Leite de Sá, matrícula 12.663-2; **0030308096.000315/2021-01** - Ana Paula Guimarães Barbosa, matrícula 11.915-6; **0030308096.000292/2021-26 -** Maria Rosemary de Santana Renovato, matrícula 12.899-6; **0030308131.000385/2021-87** – Leni Cavalcanti da Silva, matrícula nº 12.238-6; **0030308096.000382/2021-17** – Ana Paula Ribeiro Lins Azevedo, matrícula nº 11.891-5.

PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO – 3900037571.000257/2021-20 - José Gomes de Lima, matricula 21.297-0; 6600200-5/2020 – Maria de Fátima Duarte Cabral Tenório, matrícula 201.066-6; **0040100031.000914/2021-04 -** Genival da Silva, matrícula 211.703-7; **0040100031.001132/2021-84** – Ramanir da Rocha Leão Junior; **0040100038.002427/2021-16 –** Maria Luiza de Oliveira Souza Lobo, matrícula nº 200.841-6; **0040100031.002668/2021-17** – João Bosco Pereira de Lima, matrícula nº 216.179-6; **6600396-3/2020** – Crivalda Padilha Vilar, matrícula nº 204.561-3.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: **0030308098.000019/2021-81 –** Maria Helena Queiroz de Araújo, matrícula nº 11.945-8.

LICENÇA-PRÊMIO/CERTIDÃO (CONCESSÃO):

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	DECENIO	PERÍODO
2300000071.000029/2021-69	Maria Isabel de Castro Barbosa	11.884-2	3º	2006 a 2021
0030308109.000063/2021-15	Mônica Tenório Rocha de Macedo	12.405-2	2º	2004 a 2014
0030308108.000048/2021-87	Adriane Maria Alves Maciel	12.601-2	2º	2004 a 2014
0030308096.000212/2021-32	Marcelo Cavalcanti de Lima	12.960-7	2º	2007 a 2017
0030308131.000348/2021-79	Gláucia Araújo de Souza	20.791-8	3º	2004 a 2014
1900000002.001437/2021-57	Gisele Valença de Azevedo	21.380-2	4º	2011 a 2021
0030308096.000147/2020-64	Antônio Carlos de Mattos Lyra	200.256-6	3º e 4º	1992 a 2002 e 2002 a 2012
0030808587.000048/2021-64	Maria Tereza Reis Cavalcanti de Vasconcelos	201.112-3	4 º	2010 a 2020
0030808587.000074/2020-10	Abel Feitosa de Santana	201.180-8	3º e 4º	1999 a 2009 e 2009 a 2019
0030308096.000574/2019-17	Marcos Antonio Bernardo	201.252-9	3º	1999 a 2009
0030308096.000493/2019-17	Marcos Antonio Bernardo	201.252-9	4º	2009 a 2019
0030808585.000053/2019-72	Maria Luiza Machado Rangel	201.392-4	4º	2009 a 2019
0030308096.000074/2020-19	Maria Gedalva Vilar de Albuquerque	201.660-5	4º	2009 a 2019
2300011346.000168/2021-31	Cícero Pereira da Silva	203.000-4	2º	1992 a 2002
2200000010.002359/2021-96	Luiz Antônio Cabral da Silva	204.405-6	2º e 3º	1996 a 2006 e 2006 a 2016
0030808587.000004/2021-34	Albanita Juvêncio Gomes	213.404-7	4º	2009 a 2019
0030308108.000058/2021-12	Otávio Alves de Andrade	216.012-9	3º	2004 a 2014
0030308113.000021/2021-15	Luiz Carlos dos Santos	233.620-0	3º	2006 a 2016
0030308096.000348/2021-42	Camila Tavares da Cunha	20.390-4	4º	2010 a 2020

PROCESSOS AUTORIZADOS – LICENÇA PRÊMIO GOZO

PROCESSO	MATRÍCULA	INÍCIO	PRAZO	PROCESSO	MATRÍCULA	INÍCIO	PRAZO
0030308131.000412/2021-11	11.761-7	01.08.2021	360 dias	0030308096.000268/2021-97	24.512-7	16/11/2021	30 dias
0030308131.000455/2021-05	11.891-5	01/12/2021	30 dias	0030808587.000100/2021-82	201.392-4	13.12.2021	30 dias
0030308096.000363/2021-91	11.942-3	02.02.2022	30 dias	0030308096.000332/2021-30	203.751-3	01/11/2021	180 dias
0030308096.000364/2021-35	11.942-3	04.03.2022	30 dias	0030308096.000332/2021-30	203.751-3	01/11/2021	180 dias
0030308096.000359/2021-22	11.942-3	01/12/2021	30 dias	0030308272.000209/2021-31	203.905-2	30/08/2021	30 dias
0030308096.000362/2021-46	11.942-3	01/11/2021	30 dias	0030308096.000379/2021-01	203.905-2	29/09/2021	90 dias
0030308131.000441/2021-83	11.974-1	01/12/2021	30 dias	0030308096.000368/2021-13	211.843-2	01/10/2021	60 dias
0030308131.000454/2021-52	12.464-8	01/12/2021	30 dias	0030808587.000094/2021-63	212.009-7	10.12.2021	30 dias
0001200141.000277/2021-95	12.610-1	01.12.2021	30 dias	0030308096.000215/2021-76	212.513-7	01.06.2021	90 dias
0030308108.000063/2021-25	12.681-0	04.10.2021	30 dias	0030308096.000411/2021-41	213.544-2	01/12/2021	30 dias
0030308096.000376/2021-60	12.961-5	09/12/2021	30 dias	4300000042.002141/2021-06	213.552-3	01/12/2021	30 dias
0030308103.000042/2021-50	12.999-2	02/01/2022	90 dias	4400000054.000549/2021-13	213.633-3	01.11.2021	30 dias
0030308096.000325/2021-38	20.418-8	01.10.2021	90 dias	0030308096.000324/2021-93	214.141-8	01.07.2021	120 dias
0030308096.000326/2021-82	20.418-8	30.12.2021	180 dias	0030308096.000257/2021-15	214.338-0	02/08/2021	60 dias
0030308116.000036/2021-53	20.501-0	01/08/2021	30 dias	0030308096.000396/2021-31	232.666-3	01/01/2022	120 dias
0030308108.000068/2021-58	20.545-1	01.11.2021	90 dias	0030308096.000369/2021-68	242.429-0	29.09.2021	30 dias
0030308096.000367/2021-79	20.727-6	01.12.2021	180 dias	0030308096.000171/2021-84	242.429-0	01.07.2021	90 dias
0030308131.000462/2021-07	20.902-3	01/01/2022	30 dias	0030308096.000384/2021-14	242.526-2	01/12/2021	90 dias
0030308096.000403/2021-02	21.017-0	12/10/2021	90 dias	1900000002.002002/2020-49	243.123-8	03/11/2020	30 dias
0030308096.000253/2021-29	21.017-0	13/08/2021	60 dias	4300000043.001513/2021-69	244.189-6	01/11/2021	30 dias
0030308131.000424/2021-46	21.069-2	29/09/2021	180 dias	0030308096.000398/2021-20	363.905-3	01/11/2021	180 dias
0030308096.000399/2021-74	24.401-5	23/09/2021	30 dias	*****	*****	*****	*****

INCORPORAÇÃO GRATIFICAÇÃO EM REGIME DE PLANTÃO: 0030308131000070/2020-59 – Frederico Jorge Ribeiro, matrícula nº 11.868-0; 0030308096000306/2020-21 – Erivanda Rosalina de Moura, matrícula nº 12.752-3; 0030308131000243/2021-10 – Ana Paula de Andrade Lima, matrícula nº 11.913-0; 0030308131000064/2021-82 – Regina Paula Carneiro Ximenes, matrícula nº 12.526-1.

ERRATA: 0030308108.000032/2021-74 - Na publicação do Diário Oficial do Estado-PE de 30/07/2021, licença-prêmio gozo, **onde se lê:** matrícula nº 12.173-8, **leia-se:** matrícula nº 204.499-4.

PROCESSOS NÃO CONCEDIDOS COM BASE NA NOTA TÉCNICA DA GERÊNCIA JURÍDICA:

ESTABILIDADE FINANCEIRA - 0030308107.000125/2021-17 – Maria de Fátima Santos de Assis, matrícula nº 12.357-9.

LICENÇA-PRÊMIO/CERTIDÃO (CONCESSÃO):

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	DECENIO
0030308096.000151/2020-22	Marcos Antônio Bezerra Macêdo	234.847-0	4º

Fernando Antônio Freire de Souza
Diretor de Planejamento e Gestão

Licitações e Contratos

AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2021 - ATI e BRASLUSO TURISMO LTDA. CNPJ: 09.480.880/0001-15. Objeto: Serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais. Vigência: 12 meses a partir de 21/10/2021. Valor Global: R$ 21.937,00. **CONTRATO Nº 016/2021 - ATI e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (URBANA-PE).** CNPJ: 09.759.606/0001-80. Objeto: serviço de carga e recarga de créditos eletrônicos. Vigência: 12 meses a partir de 02/12/2021. Valor Global: R$ 6.264,72. **4º Termo Aditivo Nº 023/2021 ao CT Nº 016/2019 - ATI e a FPS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.** CNPJ: 10.531.029/0001-53. OBJETO: Prorrogação da vigência: 02/01/2022 a 01/01/2023. Valores Global: R$ 159.995,88 e Mensal: R$ 13.332,99. **Recife, 29/10/2021. ILA CARRAZZONE, Diretora-Presidente.**

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2018. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual e reajuste do preço, referente à prestação de serviços especializados de locação de estações de trabalho. Contratada: Consórcio INFORCONVEX-01, formado pelas empresas Inforpartner - Informática & Negócios Ltda. (Consorciada Líder), CNPJ: 04.032.156/0001-05 e a empresa Sistemas Convex Locações de Produtos de Informática Ltda., CNPJ: 73.147.084/0001-64. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 01/11/2021 a 31/10/2022. Valor total anual após reajuste a partir de novembro/2020: R$ 61.829,04. Valor total anual após reajuste a partir de novembro/2021: R$ 63.488,88. Data da assinatura: Recife, 28/10/2021. **Suzana Maria Gico Lima Montenegro - Diretora-Presidente.**

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2021 oriundo do Processo 157/2021 PE 106 Contratada: UNIVEN HEALTHCARE S.A. CNPJ 09.420.486/0001-91. Objeto: Registro de preço para fornecimento eventual de equipamentos médico-hospitalares do tipo radiografia computadorizada para o setor de raio-X do CISAM. A Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 100.000,00.

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP 230/2021 Ecomed Com Prod Médicos LTDA CNPJ 29.992.682/0001-48, item 1 valor total 4.800,00 **ARP 231/2021** Medevices Prod Méd Hospitalares LTDA ME CNPJ 24.774.241/0001-56, item 2 valor total 2.399,80 Vigência 22/10/2021 a 21/10/2022 Processo 152.2021 PE 104 **ARP 232/2021** Maria de Fátima da Silva Nunes ME CNPJ 02.151.940/0001-07, itens 6, 9, 12, 13, 15, 16, 18, 21, 23, 31, 33, 34 valor total 57.575,00 **ARP 233/2021** Moendo Comércio e Construções LTDA ME CNPJ 05.466.712/0001-14, itens 1, 2, 22 valor total 189.260,00 **ARP 234/2021** Capital da Construção, Com Serviço EIRELI CNPJ 19.229.794/0001-64, item 33 valor total 1.499,40 **ARP 235/2021** L B Comércio Ferragens EIRELI CNPJ 20.470.692/0001-49, itens 4, 8, 19 valor total 45.418,90 Vigência 22/10/2021 a 21/10/2022 Processo 169.2021 PE 115 **ARP 236/2021** Maria de Fátima Silva Nunes ME CNPJ 02.151.940/0001-07, itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 valor total 146.784,00 **ARP 237/2021** Marf Materiais Construção LTDA ME CNPJ 10.826.802/0001-09, itens 1, 16 valor total 34.560,00 Vigência 26/10/2021 a 25/10/2022 Processo 167.2021 PE 113 **ARP 238/2021** Maria de Fátima da Silva Nunes ME CNPJ 02.151.940/0001-07, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 valor total 138.390,90 **ARP 239/2021** Marf Materiais Construção LTDA ME CNPJ 10.826.802/0001-09, itens 15, 16 valor total 48.825,00 **ARP 240/2021** ANGM Comércio LTDA ME CNPJ 26.045.471/0001-00, itens 11, 22 valor total 4.080,00 Vigência 27/10/2021 a 26/10/2022 Processo 168.2021 PE 114 **ARP 241/2021** Equipe Hospitalar Prod Médico-cirúrgicos LTDA CNPJ 26.190.705/0001-02, item 1 valor total 39.800,00 Vigência 27/10/2021 a 26/10/2022 Processo 170.2021 PE 116

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS – Processo Licitatório CEHAB Nº 003/2021; Contratada: **DINIZ J. DE A. LINS ENGENHARIA**- CNPJ/MF Nº 19.367.352/0001-08; 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2021; Objeto: Prorrogação do prazo de execução, que vigorará no período de 07/10/2021 a 04/02/2021; Data da assinatura: 06 de outubro de 2021. - **Concorrência Nº 004/2017 CELOSE**; Contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA** - CNPJ/MF Nº 70.073.275/0001-30; 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2020; Objeto; Prorrogação do prazo de execução, que vigorará no período de 11/10/2021 a 10/10/2022; Data da assinatura: 08 de outubro de 2021.- **Processo Licitatório Nº 002/2018- CELOSE**; Contratada: **CAMARGO & CAMARGO ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA** - CNPJ/MF Nº 07.416.341/0001-91; 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2019; Objeto: Prorrogação do prazo de, que vigorará no período de 31/10/2021 a 31/01/2022; Data da assinatura: 29 de outubro de 2021. **BRUNO DE MORAES LISBÔA** - Diretor Presidente.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Aditamento 1 ao Contrato DTC 040.19 - Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - 03.784.680/0004-12; Objeto: Renovar os prazos de execução e vigência por mais 12 meses, com a redução do valor unitário do item 1 (análise para determinação de compostos de enxofre do gás natural) e possibilidade de rescisão antecipada do contrato. Prazo de Vigência: 26/11/2022. Valor Renovado: R$119.212,80. Data de Assinatura: 27/10/2021. André Campos - Diretor Presidente. Fabrício Bomtempo de Oliveira - Diretor Técnico Comercial.

Aditamento 1 ao Contrato PRE 050.20 - Contratado: MV PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. - 07.422.115/0001-13; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Prazo de Vigência: 22/10/2023. Data de Assinatura: 22/10/2021. André Campos - Diretor Presidente. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro.

Aditamento 2 ao Contrato DAF 037.17 - Contratado: PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE S/A - 04.540.010/0001-70; Objeto: Renovação dos prazos de vigência e execução, respectivamente, por mais 10 (dez) e 12 (doze) meses. Prazo de Vigência: 02/11/2022. Valor Renovado: R$60.966,00. Data de Assinatura: 27/10/2021. André Campos - Diretor Presidente. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro.

Aditamento 3 ao Contrato DAF 060.18 - Contratado: MFC AVALIACAO E GESTAO DE ATIVOS LTDA - 11.908.707/0001-17; Objeto: Prorrogar o prazo de execução por mais 55 dias. Prazo de Vigência: 26/04/2022. Data de Assinatura: 25/10/2021. André Campos - Diretor Presidente. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro.

Contrato DTC 037.21, (PL Nº 096/2021, EEA Especial das estatais Aberta 026/2021, Lei n. 13.303/16, art. 28.). Contratado: VM ENGENHARIA LTDA - 12.458.204/0001-50. Objeto: A prestação de serviço de engenharia para construção e montagem de redes e ramais em aço carbono, instalação e substituição de estações de redução de pressão contemplando a elaboração de Projeto Executivo / Projeto Executivo complementar de engenharia, controle de qualidade, construção de abrigo, e auxilio da partida de ERPs/ERPMs na área de concessão da COPERGÁS, conforme ANEXO Q4 Memorial Descritivo. Valor: R$4.980.000,00. Prazo de Vigência: 8 meses, contados da AC e Prazo de Execução/ Fornecimento: 6 meses, contados da AC. Data de Assinatura: 27/10/2021. André Campos - Diretor Presidente. Fabrício Bomtempo de Oliveira - Diretor Técnico Comercial.

Contrato PRE 041.21, (PL Nº 125/2021, IL Inexigibilidade 030/2021, Lei n. 13.303/16, art. 30.). Contratado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - 09.795.881/0001-59. Objeto: PATROCÍNIO consistente em apoio financeiro para agregar valor à marca COPERGÁS ao projeto "SEXTOU NO CREA COM ART". Valor: R$30.000,00. Prazo de Vigência: 08 meses, contados da Assinatura e Prazo de Execução/Fornecimento: 08 meses, contados da Assinatura. Data de Assinatura: 25/10/2021. André Campos - Diretor Presidente. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro.

Contrato PRE 046.21, (PL Nº 145/2021, DL Dispensa de licitação 070/2021, Lei n. 13.303/16, art.29, inciso II.). Contratado: SINGULAR SERVICOS DE SAUDE LTDA - 07.901.268/0001-43. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Desenvolvimento e acompanhamento de Estudo Ergonômico e Treinamento de Comitê de Ergonomia da COPERGÁS. Valor: R$8.050,00. Prazo de Vigência: 6 meses, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 6 meses, contados da AC. Data de Assinatura: 22/10/2021. Cristiane Ramalho – Coord. Qualidade Segurança, Meio Ambiente e Saúde (em exercício).

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (TA)

TA 005 AO CT 020/2016, Empresa Tratto Serviços Empresariais Eireli-ME, prorrogação de prazo por mais 41 (quarenta e um) dias, vigência de 01/11/2021 a 11/12/2021, empenho 2021NE000727, valor total **R$ 35.408,42** - ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA - Cel BM Comandante Geral.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

AVISO DE EDITAL – (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI)

Acha-se aberto na CPL II/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório nº. 0023/2021-CPL II** (Pregão eletrônico SRP nº 0015/2021-CPL II) **objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS DE FERRAGENS; Valor total estimado: R$ 51.**479,9655 (**cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco décimos de milésimos); encerramento:** 16/11/2021 às 10:00h; **disputa:** às 10:05h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. – **HUGO** SOUZA DE MEDEIROS – CAP QOC/BM – Pregoeiro.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

CONTRATANTE: DER/PE **CONTRATADA:** COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE **PROC. SEI Nº:** 0030600023.001818/2021-71 **CONTRATO N.º** 027/2021 **OBJETO:** Contratação de empresa para prest. De serv. Técnicos especializados para gestão eletrõnica de documentos - GED **PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura VALOR:** R$ 1.314.667,56 W**CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 26.782.1034.1028 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2021 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** EDITORA JORNAL DO COMMERCIO S/A **PROC. SEI Nº:** 0030600060.000639/2021-70 **CONTRATO N.º** 058/2021 **OBJETO:** Contratação para veiculação de publicidade legal do DER/PE em dias úteis e, excepcionalmente, aos domingos e feriados, em jornais não oficiais de grande circulação local, na forma impressa e digital **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da assinatura do contrato **VALOR:** R$ 67.000,00 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 26.122.0451.4356.0000 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2021 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** ELEVADORES SUPER LTDA-EPP **PROC. SEI Nº:** 0030600068.000363/2021-50 **CONTRATO N.º** 061/2021 **OBJETO:** Prest. De serviços de manutenção preventiva e corretiva, englobando também a substituição de peças nos elevadores 01 (social) e 02 (serviço do Edf. Sede do DER/PE **PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias consecutivos, a contar da data da assinatura VALOR:** R$ 18.000,00 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 26.122.0451.4356 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2021 **CONTRATADA:** JATOBETON ENGENHARIA LTDA **PROC. SEI Nº:** 0030600040.001843/2021-46 **CONTRATO N.º** 020/2021 **TERMO ADITIVO:** 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO **OBJETO:** Alteração da cláusula sexta, Onde se lê " I1 = Índice do mês do aniversário do orçamento da licitação", " I0 = Índice do mês de elaboração da proposta". Leia-se "I1 = Índice do mês do aniversário da data base do orçamento", " I0 = Índice do mês considerado para a data base do orçamento" **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2021, os efeitos retroagem a 12/07/2021, data da assinatura do contrato. Recife 29 de outubro de 2021 Maurício Canuto Mendes Diretor Presidente do DER/PE. GABARI CONTRATOS Nº 082/21.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

CONTRATANTE: DER/PE **CONTRATADA:** COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE **PROC. SEI Nº:** 0030600023.001818/2021-71 **CONTRATO N.º** 027/2021 **OBJETO:** Contratação de empresa para prest. De serv. Técnicos especializados para gestão eletrõnica de documentos - GED **PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura VALOR:** R$ 1.314.667,56 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 26.782.1034.1028 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2021 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** EDITORA JORNAL DO COMMERCIO S/A **PROC. SEI Nº:** 0030600060.000639/2021-70 **CONTRATO N.º** 058/2021 **OBJETO:** Contratação para veiculação de publicidade legal do DER/PE em dias úteis e, excepcionalmente, aos domingos e feriados, em jornais não oficiais de grande circulação local, na forma impressa e digital **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da assinatura do contrato **VALOR:** R$ 67.000,00 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 26.122.0451.4356.0000 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2021 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** ELEVADORES SUPER LTDA-EPP **PROC. SEI Nº:** 0030600068.000363/2021-50 **CONTRATO N.º** 061/2021 **OBJETO:** Prest. De serviços de manutenção preventiva e corretiva, englobando também a substituição de peças nos elevadores 01 (social) e 02 (serviço do Edf. Sede do DER/PE **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 dias consecutivos, a contar da data da assinatura **VALOR:** R$ 18.000,00 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 26.122.0451.4356 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2021 **CONTRATADA:** JATOBETON ENGENHARIA LTDA **PROC. SEI Nº:** 0030600040.001843/2021-46 **CONTRATO N.º** 020/2021 **TERMO ADITIVO:** 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO **OBJETO: Alteração da cláusula sexta, Onde se lê " I1 = Índice do mês do aniversário do orçamento da licitação", " I0 = Índice do mês de elaboração da proposta". Leia-se "I1 = Índice do mês do aniversário da data base do orçamento", " I0 = Índice do mês considerado para a data base do orçamento" DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2021, os efeitos retroagem a 12/07/2021, data da assinatura do contrato. Recife 29 de outubro de 2021 Maurício Canuto Mendes Diretor Presidente do DER/PE. GABARI CONTRATOS Nº 082/21.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2021 - PL Nº 018/2021/CPL II

Objeto/natureza: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e adequação do edifício sede do Departamento de Estradas de Rodagens de Pernambuco – DER/PE. Valor máximo aceitável: **R$ 7.754.313,93 (sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e treze reais e noventa e três centavo). ABERTURA:** 30 de novembro de 2021, às 09:30 horas. **LOCAL:** Edifico Sede, na Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife-PE. Fone: (081) 3184-4302. Edital, respectivos anexos e comunicados disponíveis no site www.licitacoes.pe.gov.br. Os envelopes dos interessados podem ser entregues via postal até a abertura da sessão inicial. Info: no endereço já mencionado, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas, e-mail: cpl.2@der.pe.gov.br. 29.10.2021. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 018/2021 - PROCESSO Nº 049/2021/ CPL II

OBJETO/NATUREZA: Contratação de empresa de consultoria especializada na área de engenharia para elaboração do projeto básico e executivo de engenharia para implantação e pavimentação das rodovias **PE-156,** TRECHO: ENTR. PE-160 (SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE) - GAMELINHA E PE-159, TRECHO: GAMELINHA - PINDURÃO (DIVISA PE/PB), com uma extensão total de 21,25 km., a ser processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório. Valor máximo aceitável: **R$ 443.913,44 (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos). ABERTURA:** 16 de novembro de 2021, às 09:30 horas. **LOCAL:** Edifico Sede, na Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife-PE. Fone: (081) 3184-4300. Edital, respectivos anexos e comunicados disponíveis no site www.licitacoes.pe.gov.br. Os envelopes dos interessados podem ser entregues via postal até a abertura da sessão inicial. Info: no endereço já mencionado, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas, e-mail: cpl.2@der.pe.gov.br. 29.10.2021. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

EXTRATO DE CONTRATO

CT ETP nº 072/2021 – **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DE SURF DO CABO DE SANTO AGOSTINHO **CNPJ:** º 00.929.081/000-09; **Objeto:** " PARTICIPAÇÃO NO EVENTO 1° VIVA FEST FESTIVAL MULTI CULTURAL DE SURF"; **Valor:** R$ 30.000,00 Olinda. Antonio Peres Neves Baptista.Diretor Presidente

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TECNICA

Acordo de Cooperação Técnica N°001/2021. Cooperante: Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR. Cooperado: ESTADO DE PERNAMBUCO - representado por sua ASSESSORIA ESPECIAL AO GOVERNADOR, CNPJ N°10.571.982/0001-25. Objeto: ESTABELECER A COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERINSTITUCIONAL ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕS CONJUNTAS DESTINADAS À REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A EMPETUR. Valor: Não haverá repasse de verba, de modo que cada parte arcará com os custos decorrentes da execução do objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica. Prazo: 24 Meses. Data de Assinatura: 08.06.2021.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

EXTRATO DE CONTRATO

CT nº 070/2021 **Contratada**: **OBJECTTI SOLUCOES LTDA; CNPJ:** 11.735.236/0001-92; **Objeto:** "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de emissão e validação de certificados digitais ECPF e E-CNPJ, E-CPF OAB e Certificados SSL para atender às necessidades da EMPETUR."; **Vigência:** 12 meses, a contar de 29/10/21; **Valor global:** R$ 562,40. Olinda, 30/10/21. **Antonio P. N. Baptista.** Diretor Presidente.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR - Ratificação

Ratifico, nos termos do art. 30, II, da Lei nº. 13.303/2016, a Inexigibilidade nº 0012/2021, Processo Licitatório nº 0087.2021. CPL.IN.0012.EMPETUR, referente à contratação direta da empresa "ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS – ABIH-PE", CNPJ n° 02.029.907/0001-09, para participação de 28 servidores no FHAN – Fórum de Hospitalidade e Alimentação do Nordeste, durante a HFN – HOTEL & FOOD NORDESTE, de 03 a 05 de novembro de 2021, no valor global de R$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais) e, autorizo a contratação. ANTONIO NEVES BAPTISTA. Diretor Presidente EMPETUR.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS. 3º T.A. ao contrato 08/2019. Contratada: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO – CEPE. CNPJ: 10.921.252/0002-98. Objeto: prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços de digitalização de documentos, contemplando preparação, organização, traslado e armazenamento de documentos físicos e digitais, realização de gestão, incluindo a definição de rotinas de busca e recuperação dos documentos armazenados fisicamente, para a Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE. Vigência: 04/11/2021 a 03/11/2022. Valor global: R$ 125.533,53. **José Fernando Jucá-Diretor Presidente.**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

Ata de Registro de Preços nº 002/2021

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE, neste ato representada pela sua Gerente Jurídica, a Senhora MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 0013.2021. CPL.PE.0007.FUNASE, Pregão Eletrônico nº 0007/2021, resolve publicar os preços registrados para aquisição de artigos de cama e banho, conforme descrição abaixo:

EMPRESAS: CONFECÇÕES DUQUE VILAR LTDA, CNPJ/MF: 41.073.677/0001-37 (ITENS 1 E 4); RC SERVIÇOS & CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF: 32.337.973/0001-07 (ITENS 2 E 5); E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ/MF: 24.708.262/0001-73 (ITEM 3) .

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 557.905,53 (quinhentos e cinqüenta e sete mil novecentos e cinco reais e cinqüenta e três centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 08/10/2021 a 07/10/2022.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

Ata de Registro de Preços nº 003/2021

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE, neste ato representada pela sua Gerente Jurídica, a Senhora MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 0023.2021. CPL.PE.0013.FUNASE, Pregão Eletrônico nº 0013/2021, resolve publicar os preços registrados para aquisição de microcomputadores, conforme descrição abaixo:

EMPRESAS: MC TECH SOLUÇÕES EM TI LTDA, CNPJ/MF: 14.024.014/0001-50 (ITEM 1); ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ/MF: 04.473.960/0001-20 (ITEM 2 COTA RESERVADA) .

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 726.780,00 (setecentos e vinte e seis reais setecentos e oitenta reais); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 22/10/2021 a 21/10/2022.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

Extrato de contratos nº 27/2021

Locatária: FUNASE/PE. Locadora: JCPL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI. CNPJ/MF: 17.522.986/0001-62. Contrato nº 012/2021. Processo Licitatório nº 0028/2021. Dispensa nº 0012/2021. Objeto: Locação de imóvel localizado na Estrada da Batalha, 1495, GP 000B, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE. Valor: R$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais). Vigência: 27/10/2021 até 26/10/2026. Data de assinatura: 27/10/2021.

Maria das Neves da Cunha Figueiredo. Gerente Jurídica.
29/10/2021

FUNDAÇÃO HEMOPE

Aviso de Abertura de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação I torna público a abertura do Pregão Eletrônico - Processo Nº 0158.2021. CPL. PE. 0058. HEMOPE – Serviço - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Impressão para Serviços Gráficos, Incluindo: Locação de Equipamentos (Impressoras e Multifuncionais); reposição de suprimentos (exceto papel); bem como manutenção, com substituição de peças e suporte técnico para atender às necessidades da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (Hemope), pelo período de 36 Meses. Preço máximo: R$ 1.869.409,68. Início de Acolhimento das Propostas: 04/11/2021, às 9h00min. Abertura das Propostas: 18/11/2021, às 10h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 18/11/2021 às 10h30min, (Horário de Brasília). Edital disponível no site: www.peintegrado.pe.gov.br. Maiores informações pelos fones: 31824935/4924 ou nas dependências da CPL I, sita à Av. Rio Capibaribe, 147 – 5º andar, bairro de São José, Recife/PE, no horário das 9h00min às 16h00min. Recife, 29 de outubro de 2021. Maria Gorete da Silva. Pregoeira e Presidente da CPL I.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento 001/2021. Processo Nº 0040300001.004594/2021-08. **PARTES: Parceiro Público:** FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE, MARCELO CANUTO MENDES, Diretor-Presidente, CPF nº 518.215.594-87. **OSC:** IDEAÇÃO, CNPJ nº 14.221.299/0001-19, **SIDNEY NICEAS DE OLIVIERA**, Diretor Geral, CPF nº 018.568.644-30. **Gestor da Parceria designado**: Hítalo Monteiro Neves, matrícula nº 6038-0. **Valor Parceiro Público:** R$ 20.000,00, Unidade Orçamentária 00403, Fonte 0101000000, Programa de Trabalho 13.392.1062.4413. E21B, Elemento de Despesa 3.3.50.41, Nota de Empenho 2021NE002006 de 30/09/2021. **Valor Total:** R$ 20.000,00. **Objeto:** Contratar serviços de infraestrutura básica para a XIII Bienal Internacional do Livro de Pernambuco, com a colocação de internet - wifi e cabeada - no local de realização da ação durante o período de 1 a 12 de Outubro de 2021. **Vigência:** 30/09/2021 a 15/11/2021. **Data de Assinatura:** 30/09/2021. Recife, 30 de setembro de 2021. **MARCELO CANUTO MENDES**, Diretor-Presidente da Fundarpe.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL I

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO nº 0159.2021.CPL I.IN.0135.FUNDARPE. Contratação de **MACIEL MELO, para 1 (uma)** apresentação no evento de 10 ANOS DO BALAIO CULTURAL na Academia da Saúde, no dia 05/11/2021, às 10h, no município de Tuparetama/PE. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: M E MELO DOS SANTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, **CNPJ:** 18.182.325/0001-06,. Valor: R$ 40.000,00. Recife, 29 de outubro de 2021. Marcelo Canuto Mendes - Presidente da FUNDARPE.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento 002/2021. Processo Nº 0040300001.004545/2021-67. **PARTES: Parceiro Público:** FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE, MARCELO CANUTO MENDES, Diretor-Presidente, CPF nº 518.215.594-87. **OSC:** FUNDAÇÃO CULTURAL CABRAS DE LAMPIÃO, CNPJ nº 01.309.793/0001-98, CLEUNICE MARIA DOS SANTOS, Presidente, CPF nº 704.377.774-72. **Gestora da Parceria designada**: FERNANDA CRISTINA SILVA FERREIRA, matrícula nº 392298-7. **Valor Parceiro Público:** R$ 40.000,00, Unidade Orçamentária 00403, Fonte 0101000000, Programa de Trabalho 13.392.1062.4117. EIK9, Elemento de Despesa 3.3.50.41, Nota de Empenho 2021NE002206 de 26/10/2021. **Valor Total:** R$ 40.000,00. **Objeto:** Realização de um Curso de Formação de Guias Turísticos, intitulado NAS PEGADAS DE LAMPIÃO, com carga horária de 96 horas/aulas, para 30 jovens de 14 a 18 anos de idade. **Vigência:** 03/11/2021 a 31/03/2022. **Data de Assinatura:** 28/10/2021. Recife, 29 de outubro de 2021. **MARCELO CANUTO MENDES**, Diretor-Presidente da Fundarpe.

GABINETE DO GOVERNADOR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 0035/2021. CPL.GAB.GOV. Pregão Eletrônico nº 0031/2021 - PE INTEGRADO nº. 0035.2021.CPL. PE.0031.GAB.GOV. – ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, as empresas CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI, CNPJ: 35.564.405/0001-37, para os Itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15 e 16, pelo valor de R$ 31.777,65 e DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ: 09.617.964/0001-58, para os Itens 8 e 11, pelo valor de R$ 556,20, por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório. Item 3: Fracassado. Recife, 29 de outubro de 2021. Sandro Willians de Lira Carneiro. Pregoeiro da CPL/GABGOV. (*)(***)

GABINETE DO GOVERNADOR

CONTRATO

Contrato nº 73/2021. Processo Licitatório nº 0026/2021. Pregão Eletrônico nº 0023/2021. PE Integrado nº Nº 0026.2021.CPL. PE.0023.GAB.GOV. Contratado CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO, CNPJ: 22.618.192/0001-37. Valor Contratado: R$ 17.264,40. Vigência: de 22/09/2021 a 21/09/2022. Gestor do Órgão: Alexandre da Fonte Carneiro Campelo.

Contrato nº 74/2021. Processo Licitatório nº 0026/2021. Pregão Eletrônico nº 0023/2021. PE Integrado nº Nº 0026.2021.CPL. PE.0023.GAB.GOV. Contratado DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, CNPJ/MF nº.09.617.964/0001-58. Valor Contratado: R$ 23.618,35. Vigência: de 22/09/2021 a 21/09/2022. Gestor do Órgão: Alexandre da Fonte Carneiro Campelo.

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo nº 1665.2021.CPL.HR.PE.0073.HR

Compras. Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual **de INSUMO DE USO HOSPITALAR (LÂMPADA COMPATÍVEL COM MICROSCÓPIO CIRÚRGICO, MARCA CARL ZEISS - MODELO TIVA 700),** conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Comunicamos aos interessados que restou FRACASSADA a licitação acima epigrafada, em virtude da ausência de propostas classificadas. Outras informações diretamente na CPL/HR, na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Derby, Recife (PE), CEP 52.010-040 ou através do fone/fax (81) 3181-5412/5604, no horário de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Recife, 29/10/2021 - Verônica Mª Tavares de Albuquerque - Pregoeira da CPL HR(***)

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 010/2021 ref. ao **Processo Licitatório** nº **0408.2021 – Pregão Eletrônico nº 0018.2021.** Contratada: STRYKER **DO BRASIL LTDA. CNPJ: 02.966.317/0002-93. Objeto: BEM(NS) (EQUIPAMENTO MÉDICO - DRILL DO TIPO PERFURADOR ÓSSEO), DO HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO.** Valor total: **R$ 79.302,14 (Setenta e nove mil, trezentos e dois reais e quatorze centavos),** perfazendo o total de **R$ 634.417,12 (Seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e doze Centavos). Assinatura: 22/10/2021.**

Recife (PE), 29/10/2021
Miguel Arcanjo dos Santos Júnior
Diretor Geral do Hospital da Restauração

HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL

Reconheço e Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 0878/2021 – DL n° 0697/2021** – Aquisição Ambulância tipo Furgão 0km para remoção e atendimento de demanda do HDRM devido a Pandemia Covid-19, no valor de R$ 198.990,00 (Cento e noventa e oito mil novecentos e noventa reais), com a Empresa **VRIOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS EIRELI**, fundamentada no art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93, Lei Complementar 425/2020, Decreto Estadual n° 49.442/2020 e 50.900/2021. Garanhuns-PE. Sr. Venâncio Leonardo de Melo Neto – Gestor do HDRM.

HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PL.0830.2021.PE0089.2021. Formação de Ata de Registro de Preços p/ fornecimento eventual de papeis SMS(embalagem descartáveis para esterilização. Valor Total Estimado: R$ 1.138.742,42 Entrega das Propostas até: 22/11/2021 as 09h30m. Disputa: 22/11/2021 as 10h.

PL.1062.2021.PE0083.2021. Formação de Ata de Registro de Preços p/ fornecimento eventual de materiais descartáveis – coletores descartáveis diversos Valor Total Estimado: R$1.583.091,49 Entrega das Propostas até: 22/11/2021 as 10h30m. Disputa: 22/11/2021 as 11h.

PL.0729.2021.PE0043.2021. Formação de Ata de Registro de Preços p/ fornecimento eventual de materiais – fios de sutura I (Poliglactina, polidioxanona) Valor Total Estimado: R$616.617,59 Entrega das Propostas até: 22/11/2021 as 13h30m. Disputa: 22/11/2021 as 14h.

PL.0769.2021.PE0055.2021. Formação de Ata de Registro de Preços p/ fornecimento eventual de materiais descartáveis "curativos especiais I Valor Total Estimado: R$1.154.702,45 Entrega das Propostas até: 23/11/2021 as 09h30m. Disputa: 23/11/2021 as 10h.

PL.0842.2021.PE0062.2021. Formação de Ata de Registro de Preços p/ fornecimento eventual de sondas descartáveis II Valor Total Estimado: R$258.873,88 Entrega das Propostas até: 23/11/2021 as 10h30m. Disputa: 23/11/2021 as 11h.. Os editais na integra encontram-se no site: www.peintegrado.pe.gov.br e no painel de licitações.Recife, 29/10/2021. Rozinete Alves/Pregoeira-HGV.

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

Resultado Final da Licitação

Processo nº 088/2021– RP nº 035/2021

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Contraste não Iônico de Baixa Osmolaridade em regime de comodato, para atender as necessidades do HRA. Empresa ganhadora e valor total registrado: DMAX Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda, CNPJ 09.390.408/0001-91 no valor R$ 338.025,6000 (trezentos e trinta e oito mil vinte e cinco reais e sessenta centavos). Caruaru, 29 de Outubro de 2021, Márcia Santiago Bezerra, Pregoeira/HRA.

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PL nº 0015.2021.CPL-I.PE.0009.IRH-PE.SASSEPE - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento eventual de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS 01, por um período de 12 meses, visando atender à demanda do HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – HSE, no valor total estimado de R$ 991.286,3697**.** Abertura das propostas: 16/11/2021 às 09h30min. Início de disputa: 16/11/2021 às 10h00min (horário de Brasília). O edital está disponível nos sites: www.peintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br. Dúvidas podem ser dirimidas através do telefone: (81) 3183-4697, no horário de 08h às 14h ou pelo email: cpl1@irh.pe.gov.br e/ou cpl1.irh@gmail.com. Recife, 29 de Outubro de 2021. **Kilma Maria Pontes Ferraz – Pregoeira.**

PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGADO o PROCESSO Nº0027.2021.CPL.PE.0008. PERPART – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008.2021 – pelo Gerente-Geral Administrativo e Financeiro (GGAF) e pelo Gerente-Geral de Regularização Fundiária (GGRF) da PERPART; **NATUREZA: Serviços gráficos; OBJETO:** Prestação de serviços gráficos de acordo com as necessidades da Perpart, observados os quantitativos estimados, preços e especificações dos produtos, normas e condições estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos do Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: menor preço global do Lote; **PRAZO DO CONTRATO:** 12 meses; **VENCEDOR: LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.098.180/0001-59. VALOR GLOBAL: R$ 35.979,9990 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).** Recife **29/10/2021**, **Luiz Marinho Alves,** Pregoeiro/Presidente da CPL.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO/AVISO DE LICITAÇÃO

Cancelo o Processo Licitatório nº 067.2021.CPL.PE.0026. PMPE-CPL/Capital. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento eventual aquisição de Câmeras Filmadoras Corporais Policiais Individuais (Body Cam), Baterias Extras e Equipamentos de Informática Estações DockStation, devido divergências nos Itens inseridos no Sistema PEINTEGRADO. José Roberto de Santana – Cel PM - Comandante Geral. Processo nº 0086.2021.CPL.PE.0030.PMPE-CPL/Capital. Registro de Preços para o fornecimento eventual aquisição de Câmeras Filmadoras Corporais Policiais Individuais (Body Cam), Baterias Extras e Equipamentos de Informática Estações DockStation. Valor: R$ 1.874.147,5266. Recebimento das Propostas: até **17/NOV/2021** às 10h00 (Horário de Brasília). Disputa de Preços: **17/NOV/2021** às 10h30min. OBS: O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/Capital, sito a Rua Amaro Bezerra s/nº, Derby – Recife/PE, nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, www.pm.pe.gov.br ou pelo e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Informações: Fones: (81) 3181.1124/1203. Recife, 29/OUT/2021– André Felipe Araújo P. do Nascimento – Ten Cel PM – Presidente da CPL/Capital.

PROCAPE/UPE

AVISOS DE ABERTURA/ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROC.300/2021–PE(SRP)184/2021- OBJ: AQUISIÇÃO DE FANCOLETES E FANCOILS LINHA LEVE COM INSTALAÇÃO. Estimado R$233.000,00. Proposta até 16/11/21 às 11:00h. Disputa 16/11/21 às 8:05h. **PROC.306/2021–PE(SRP)189/2021-** OBJ: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (ARCO CIRÚRGICO). Estimado R$2.821.738,7934. Proposta até 16/11/21 às 9:00h. Disputa 16/11/21 às 9:05h. Prorrogado para recebimento de propostas após alteração do edital. **PROC.332/2021–PE(SRP)201/2021-** OBJ: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (SABÃO ANTI-SÉPTICO). Estimado R$51.210,00. Proposta até 16/11/21 às 13:00h. Disputa 16/11/21 às 13:05h. **PROC.333/2021–PE(SRP)202/2021-** OBJ: FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO. Estimado R$551.613,168. Proposta até 16/11/21 às 8:00h. Disputa 16/11/21 às 8:05h. **PROC.334/2021–PE(SRP)203/2021-** OBJ: FORNECIMENTO PELO REGIME DE CONISGNAÇÃO DE MATERIAL DE HEMODINÂMICA. Estimado R$5.938.021,4832. Proposta até 16/11/21 às 9:30h. Disputa 16/11/21 às 9:35h. **PROC.335/2021–PE(SRP)204/2021-** OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (TORPEDO DE OXIGÊNIO). Estimado R$92.134,0485. Proposta até 16/11/21 às 14:00h. Disputa 16/11/21 às 14:05h. **PROC.337/2021–PE(SRP)205/2021-** OBJ: FORNECIMENTO DE BARBEADOR COM 3 LÂMINAS. Estimado R$170.500,00. Proposta até 16/11/21 às 15:00h. Disputa 16/11/21 às 15:05h. **PROC.338/2021–PE(SRP)206/2021-** OBJ: FORNECIMENTO PELO REGIME DE CONISGNAÇÃO DE CATÉTER BALÃO INTRA-ÓRTICO. Estimado R$288.000,00. Proposta até 17/11/21 às 10:00h. Disputa 17/11/21 às 10:05h. **PROC.339/2021–PE(SRP)207/2021-** OBJ: FORNECIMENTO DE MATERIAIS / ACESSÓRIOS MÉDICOS HOSPITALARES. Estimado R$110.331,80. Proposta até 17/11/21 às 11:00h. Disputa 17/11/21 às 11:05h. **PROC.344/2021–PE(SRP)208/2021-** OBJ: FORNECIMENTO DE SELANTE DE FIBRINA. Estimado R$2.168.371,20. Proposta até 17/11/21 às 13:00h. Disputa 17/11/21 às 13:05h. **PROC.345/2021–PE(SRP)209/2021-** OBJ: FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO. Estimado R$211.268,586. Proposta até 17/11/21 às 8:00h. Disputa 17/11/21 às 8:05h. **PROC.347/2021–PE(SRP)210/2021-** OBJ: FORNECIMENTO PELO REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL DE BLOCO CIRÚRGICO. Estimado R$3.265.172,01. Proposta até 17/11/21 às 9:00h. Disputa 17/11/21 às 9:05h. Editais www.peintegrado.pe.gov.br, Inf (81)31817120, licitacaoprocape@upe.br. Recife, 29/10/21. Marcos Viana– Pregoeiro.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROC.306/2021–PE(SRP)189/2021- OBJ: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (ARCO CIRÚRGICO). Decide-se pelo INDEFERIMENTO da Impugnação interposta pela empresa IMEX LTDA. **PROC.318/2021–PE(SRP)197/2021-** OBJ: FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE DOSAGEM EM HEMATOLOGIA E URINÁLISE COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO. Decide-se pelo DEFERIMENTO PARCIAL da Impugnação interposta pela empresa DIAGNOCEL LTDA. Estimado R$ 891.000,00. Prorrogado prazo para recebimento de propostas até: 16/11/21 às 8:00h. Disputa 16/11/21 às 8:05h. Recife, 18/10/21. Marcos Viana– Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROC.229/2021–PE(SRP)146/2021- O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS. Vencedor[CNPJ]/Itens (Valor Unit.(R$)): UNI HOSPITALAR LTDA[07484373000124]/ 31(5,79), 47(24,99), 66(4,81), 67(24,63), 90(4,44); DROGAFONTE LTDA[08778201000126]/ 10(0,15), 17(0,82), 18(30,00), 23(4,95), 25(5,06), 37(0,23), 39(1,01), 44(5,12), 46(0,46), 60(7,49), 63(5,01), 69(1,70), 70(3,48), 74(1,52), 83(4,59); COMERCIAL MOSTAERT LTDA[11563145000117]/ 5(3,00), 26(6,00), 29(5,90), 34(13,00), 43(160,00), 87(216,74); B BRAUN S.A[31673254000285]/ 62(2,80); CRISTÁLIA LTDA[44734671000151]/ 45(11,00), 54(16,00), 88(8,00), 92(170,00), 93(23,00); HALEX ISTAR S.A[01571702000198]/ 48(88,00); AUROBINDO LTDA[04301884000175]/ 75(18,00); FRESENIUS LTDA[49324221000880]/ 36(17,97), 38(36,49); CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA[08674752000140]/ 2(0,18), 32(4,00), 33(6,70), 35(3,30), 41(4,08), 53(0,80), 55(0,59); ONCOEXO LTDA[08958628000106]/ 64(322,00), 65(173,00); INJEFARMA LTDA[09607807000161]/ 89(40,00); FÓRMULAS MAGISTRAIS LTDA[07316691000186]/ 82(2,85); CALL MED LTDA[05106015000152]/ 27(11,80), 28(19,19), 30(18,73), 52(17,00), 56(34,90); DERMATOFLORA ME[17010735000107]/ 78(37,00), 81(34,80); HOSPFAR S.A[26921908000202]/ 57(70,00); INOVAMED LTDA[12889035000102]/ 19(4,7099); ESPÍRITO SANTO EIRELI[28911309000152]/ 77(34,97); FABMED LTDA[05400006000170]/ 1(6,64), 20(5,50); NORD PROD LTDA[35753111000153]/ 24(0,31), 58(12,50), 91(17,59). Os itens 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 40, 42, 49, 50, 51, 59, 61, 68, 71, 72, 73, 76, 79, 80, 84, 85, 86 foram desertos, revogados ou fracassados. Total R$4.918.259,80. **PROC.270/2021–PE(SRP)164/2021-** O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: FORNECIMENTO DE DIETAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL EM SISTEMA FECHADO E TERAPIA NUTRICIONAL ORAL (SUPLEMENTOS E MÓDULOS NUTRICIONAIS). Vencedor[CNPJ]/Itens (Valor Unit.(R$)): CENEP LTDA[01687725000161]/ 6(0,1208), 7(0,17), 10(13,00), 15(15,57); TECNOVIDA LTDA[01884446000199]/ 3(0,029), 9(8,82), 12(9,50), 17(6,50); VITALE S.A[07160019000144]/ 1(0,035), 4(0,09), 5(0,043), 13(16,80); B BRAUN S/A[31673254000285]/ 2(0,0389); MOURA & MELO LTDA[22940455000120]/ 16(2,25), 18(1,08), 19(1,08). Os itens 8, 11, 14 foram revogados. Total R$483.470,00. **PROC.275/2021–PE(SRP)169/2021-** O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. Vencedor[CNPJ]/Itens (Valor Unit.(R$)): CONSERVI LTDA ME[70214374000195]/ 3(5,699); ARIANE CARVALHO[42940109000159]/ 1(8,49); O item 2 foi revogado. Total R$306.342,00. **PROC.278/2021–PE(SRP)172/2021-** O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA. Vencedor[CNPJ]/Itens (Valor Unit.(R$)): C. MARTINS LTDA[04933961000100]/ 3(12,00), 4(740,00), 6(15,99), 7(32,00); I. BARBOSA EPP[04925042000194]/ 1(28,00); MULTIREDE LTDA[01115345000153]/ 5(0,80). O item 2 foi revogado. Total R$13.735,00. **PROC.293/2021–PE(SRP)179/2021-** O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA (CLORO E ÁGUA SANITÁRIA). Vencedor[CNPJ]/Itens (Valor Unit.(R$)): AVALON EIRELI EPP[07644650000119]/ 2(126,00); MJ EIRELI[07631411000124]/ 3(1,72); O item 1 foi revogado. Total R$26.748,00. Recife, 28/10/21. Ricardo Lima-Gestor.

RATIFICAÇÃO

PROC.327/2021–DISPENSA113/2021- RECONHEÇO e RATIFICO, Art. 24 inc. IV Lei 8.666/93, OBJ: FORNECIMENTO DE KIT DE TUBO TCA, 1800 unid., Empresa MEDICAL LTDA, CNPJ 10779833000156, Valor Unit. R$17,20; Total R$30.960,00 para até 6 meses. **PROC.340/2021–INEXIGIBILIDADE16/2021-** RECONHEÇO e RATIFICO, Art. 25 Inc. I Lei 8666/93, OBJ: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR, UMIDIFICADOR E BLENDER. Empresa KESA LTDA, CNPJ 12853727000109. Total R$218.441,15. **PROC.351/2021–DISPENSA123/2021-** RECONHEÇO E RATIFICO, Art. 24, Inc. IV Lei 8666/93, OBJ: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA. Empresa ADLIM LTDA, CNPJ 11436813000145. Valor Total R$2.958.458,22 para até 6 meses. Recife, 29/10/21. Ricardo Lima- Gestor.

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL

INTIMAÇÃO

A Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidade (CAAP), designada por meio da Portaria - **DG nº 028/2021, de 22/10/2021, publicada no Diário Oficial**, **em 23/10/2021,** vem intimar a **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES GERAIS (COOPAGEL), CNPJ/MF nº *00.580.515/0001-08,* Endereço: Av. Rosita Freire, nº 220. Centro, Carpina/PE, CEP: 55.813-440,** acerca do Processo Administrativo nº. 003/2021, instaurado pela Diretora Geral do Prorural, onde lhe foi imputada, conforme Nota de Imputação, a seguinte conduta: descumprimento contratual, referente a **244 (duzentas e quarenta e quatro) cisternas não construídas em favor dos beneficiários, causando dano ao Erário, no valor** de **R$ 706.236,04 (setecentos e seis mil e duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos),** prejudicando o andamento do processo em afronta direta ao Contrato nº 020/2014, que se fundamenta em sua Cláusula Primeira dos Fundamentos Legais Aplicáveis **I** - no Processo Licitatório nº. 003/2014, Dispensa de Licitação nº. 001/2014, decorrente do Edital de Chamada Pública nº 002/2014, conforme a Lei Federal nº. 12.873, de 24 de outubro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº. 8038, de 04 de julho de 2013, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, MD nº. 619, de 06 de junho de 2013, Portaria nº. 99, de 20 de setembro de 2013, na Portaria nº. 01, de 10 de janeiro de 2014, Instrução Operacional SESAN nº. 01/2013, de 09 de dezembro de 2013, Portaria SESAN nº. 130/2013 e demais normas atinentes à matéria. **II** - nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente: a) constem

no Processo Licitatório nº. 003/014; b) não contrarie o interesse público; **III** – nas determinações das Leis nº. 8.666/93, e alterações posteriores e, nº 8.078, de 11 de setembro de 1990; **IV** – nos preceitos de direito Público; **V** – superlativamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do direito privado.

Considerando que: há dificuldade de intimar pelo fato da Cooperativa se encontrar fechada em seu endereço; os diversos e-mails encaminhados não estão sendo lidos; a mesma se encontra em outro município (Carpina/PE); as tentativas de entrega física das notificações não surtiram efeitos; fica, assim, a **COOPAGEL**, pessoa jurídica, o **Diretor Presidente** Sr. **CARLOS JOSÉ DA LUZ**, CPF nº 305.795.464-20, e as **Diretoras**: Sra. **ADJANE MARIA DA SILVA**, CPF nº 829.416.374-00, e Sra. **ARIANA TAVARES RIBEIRO DE LIMA**, CPF nº 064.366.124-75, **INTIMADOS para, querendo, apresentar Defesa, no prazo máximo de dez (10) dias úteis**, a contar da publicação desta Intimação, nos termos do inciso II, do art. 25, c/c art. 40 do Decreto nº. 42.191, de 1º de outubro de 2015, dirigida a esta Comissão, no endereço Rua Gervásio Pires, 399, 1º andar. Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-070, Fone: (81) 3181-3101, considerando a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Lei nº 10.520/2002 e seus regulamentos. Os (as) intimados (as) poder***ão*** ter vista dos autos, no endereço Rua Gervásio Pires, 399, 1º andar. Boa Vista, Recife/PE. CEP: 50.050-070. Fone: (81) 3181-3101, para apresentação de Defesa, no horário das 8 às 13 horas, de segunda à sexta-feira.

Em tempo, ressaltamos que o Processo Administrativo terá continuidade independente da manifestação dos (as) intimado (as).

Recife, 29 de outubro de 2021.

Gustavo Mendonça Dowsley
Presidente da Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidade (CAAP)

Antonio Cerqueira
1º Membro da Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidade (CAAP)

Salete Rogéria Tenório de Macedo Soares
2º Membro da Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidade (CAAP)

Francineide Borges de Limas
3º Membro da Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidade (CAAP)

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS

Processo Nº: 17/2021. CPL. Tomada de Preços Nº: 3/2021. Obra. Construção do remanescente das obras do espaço de Convivência e de Requalificação da Quadra Poliesportiva do Campus da UPE, no município de Petrolina. Valor estimado: R$ 556.152,50. Data, hora e local da sessão de abertura: 19/11/2021, às 10h, na Sala de Reunião da CPL da Reitoria da UPE, sito Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, CEP 50100-010, Recife/PE. O edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço eletrônico: www.licitacoes.pe.gov.br ou através de solicitação para o e-mail ccpl.reitoria@upe.br. Mirella C. D. G. Braga. Presidente/CPL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo 002 ao Contrato de Adesão 003.2020.021.SAD.001 ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Secretaria de Administração de Pernambuco. Objeto: Acréscimo de serviços e especificação da Dotação Orçamentária. Vigência: 28/10/2021 à 21/09/2022. Valor acrescido: R$ 9.999,00. Recife, 28/10/2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0090.2021.CCPLE-II. PE.0084.SAD**– 1ª** Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, resolve tornar pública a **ARPC DO** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0090.2021.CCPLE-II.PE.0084.SAD, cujo objeto é a aquisição eventual de material de expediente – escrita e pastas, para atender às demandas dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, sendo o seu valor global de **R$ 452.672,32** (quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) e o prazo de vigência de **29 de outubro de 2021 a 28 de outubro de 2022**. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico http://www.sad.pe.gov.br/web/sad/atas-de-registro-de-preco. GIANNI DE LIMA GUIMARÃES - Secretária Executiva de Contratações Públicas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0078.2021.CCPLE-VI. PE.0073.SAD **– 1ª** Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, resolve tornar pública a **ARPC DO** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0078.2021.CCPLE-VI.PE.0073.SAD, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Predial, preventiva e corretiva, com disponibilização de equipamentos, ferramentas e utensílios, sem reposição e substituição de peças, nos termos da legislação vigente e das normas técnicas aplicáveis, nos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, sendo o seu valor global de **R$ 6.333.016,96** (seis milhões trezentos e trinta e três mil dezesseis reais e noventa e seis centavos) e o prazo de vigência de **29 de outubro de 2021 a 28 de outubro de 2022**. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico http://www.sad.pe.gov.br/web/sad/atas-de-registro-de-preco. GIANNI DE LIMA GUIMARÃES - Secretária Executiva de Contratações Públicas.

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SECULT-PE Nº031/2021, celebrado em 13 de outubro de 2021. **Objeto**: Prestação de Serviços de Vigilância Armada, nos termos da legislação vigente (Lei Federal nº 7.102/83, alterada pelas Leis Federais nº 8.863/94 e nº 9.017/95, pela Medida Provisória nº 2.184/01 e pela Lei Federal nº 11.718/08, regulamentada pelos Decretos nº 89.056, de 24/11/83, e nº 1.592, de 10/08/95, pelas Portarias DPF nº 891/99, DPF nº 320/04, DG/DPF nº 3.233/2012 e DG/DPF nº 3.258/2013, bem como pela alteração do art. 193 da CLT dada pela Lei Federal nº 12.740/12). **Contratada**: ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. CNPJ nº 13.343.833/0001-05. **Vigência**: 13/10/2021 a 12/10/2022. **Valor Total**: R$ 392.187,60. Recife, 29 de outubro de 2021. Gilberto de Mello Freyre Neto. Secretário de Cultura.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 024/2021-GAB/SDS; ORIGEM: PE nº 0036.DAG-SDS**; OBJETO:** Eventual aquisição de Baterias, Bases Carregadoras e Antenas para utilizar em Rádios Transceptores Portáteis Digitais de marca TAIT, modelo TP-9100, para a Polícia Militar de Pernambuco. **VALOR TOTAL:** R$1.056.500,00**; COMPROMISSADA: RADIOCELL ELETRONICA LTDA; VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 29OUT2021. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

ADENDO A AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

Comunicamos aos interessados que o prazo de inscrição previsto no item V. Inscrição do regulamento da Audiência Pública nº 001/2021 está prorrogado até a data e horários definidos para o inicio da sessão da referida Audiência. Informa– se também não haver limitação do número de inscrições por pessoa jurídica. Outras informações podem ser solicitadas através do e-mail: **cpl2@sds.pe.gov.br** ou fone: **3183-5064**. Recife, 29/10/2021. **ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA –** Pregoeiro e Presidente.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 024/2021-GAB/SDS; ORIGEM: PE nº 0036.DAG-SDS**; OBJETO:** Eventual aquisição de Baterias, Bases Carregadoras e Antenas para utilizar em Rádios Transceptores Portáteis Digitais de marca TAIT, modelo TP-9100, para a Polícia Militar de Pernambuco. **VALOR TOTAL:** R$1.056.500,00**; COMPROMISSADA: RADIOCELL ELETRONICA LTDA; VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 29OUT2021. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada.(*)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº. 0021.2021.CPL.PE.0010.SDSCJ. Objeto: CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE RATOS, FORMIGAS, ESCORPIÕES E BARATAS, A SEREM EXECUTADOS NESTA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, com valor máximo estimado de: R$ 84.503,37 (oitenta e quatro mil, quinhentos e três reais e trinta e sete centavos). Recebimento das propostas: até 16/11/2021, às 09:30 h. Abertura das Propostas: 16/11/2021, às 09:31 h. Início da Disputa: 16/11/2021, às 10:00 h no site do PE INTEGRADO. A cópia do Edital na íntegra está no site: www.peintegrado.pe.gov.br; www.licitacoes.pe.gov.br e no site desta Secretaria. Recife, 29/10/2021. José Antonio Galvão – Presidente/Pregoeiro.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ERRATA

No TERMO DE ADJUDICAÇÃO publicado no DOE nº 205 do dia 28/10/2021, PÁGINA 39, ONDE SE LÊ: SM CORDEIRO DE MELO EIRELI EPP. LEIA-SE: SM CORDEIRO DE MELO EIRELI. Recife, 29 de outubro de 2021. Tehil Rodrigues. Pregoeira, em exercício, da CPL IV/SEE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ARP nº 64/2021 - 1ª Publicação – PL. nº0046/2021.CPL-IV. PE.0020.SEDUC resolve publicar o preço registrado para aquisição eventual de materiais de hidráulica. Empresa vencedora: CAPITAL DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP,CNPJ: 19.299.794/0001-64. Valor total da ARP R$ 4.827,60. Vigência: 29/10/2021 a 28/10/2022. Alamartine Ferreira de Carvalho - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ARP nº 65/2021 - 1ª Publicação – PL. nº0046/2021.CPL-IV. PE.0020.SEDUC resolve publicar o preço registrado para aquisição eventual de materiais de hidráulica. Empresa vencedora: LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI,CNPJ: 20.470.692/0001-49. Valor total da ARP R$ 19.067,00. Vigência: 29/10/2021 a 28/10/2022. Alamartine Ferreira de Carvalho - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ARP nº 66/2021 - 1ª Publicação – PL. nº0046/2021.CPL-IV. PE.0020.SEDUC resolve publicar o preço registrado para aquisição eventual de materiais de hidráulica. Empresa vencedora: MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES-ME,CNPJ: **02.151.940/0001-07**. Valor total da ARP R$ 141.051,00. Vigência: 29/10/2021 a 28/10/2022. Alamartine Ferreira de Carvalho - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, o objeto do PL nº 0085.2021.CPL.III.PE.0033.SEDUC em favor da empresa GILMAR JOSE DE OLIVEIRA SOBRINHO 03214187430, CNPJ nº 37.137.549/0001-32, para o item único no valor unitário R$ 2,50, por haver proposto o menor valor para o respectivo item e cumprido as exigências do instrumento convocatório. Recife, 29 de outubro de 2021. Mª das **Graça**s de S. **Braga** Arruda. Pregoeira.CPL.III

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ERRATA

Aviso de Chamamento Público para doação de bens nº 001/2021
SEI nº 1400004603.000035/2021-21

Com relação ao Aviso de Chamamento Público para doação de bens, publicado no DOE nº 183 do dia 25/09/2021, DOU nº 183, Estadão e Painel de Licitações em 27/09/2021 (doc. SEI nº 17331844), onde se lê: Edital de Credenciamento nº 002/2021 - CPL II - SEDUC, leia-se Edital de Credenciamento nº 003/2021 - CPL II - SEDUC. Solange Nazaré Presidente da CPL II.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DA FAZENDA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇO

A SEFAZ/PE solicita a apresentação de cotações de preço para prestação de serviços técnicos de informática para: gerenciamento de projetos; projeto e arquitetura de sistemas; manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva) e implantação de sistemas; programação de sistemas; administração de dados e de banco de dados; gerenciamento de mudanças; e suporte técnico (instalação, configuração e suporte de software de ambiente operacional para servidores). As empresas especializadas no ramo poderão obter a especificação técnica e responder a presente solicitação via e-mail silvio.sa@sefaz.pe.gov.br até o dia 8/11/2021. Recife, 29 de outubro de 2021. Silvio Sá – Gerente de Contratos de TI – GCTI..

SECRETARIA DA FAZENDA

Resultado Licitação Adjudicação/Homologação

PL N.º 0013.2021.CLI-PROFISC.SQC.001.SEFAZ-PE; Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria Especializada para o serviço de consultoria na área educacional - Elaboração, Implantação e Capacitação para Gestão das Trilhas de Aprendizagem. Empresa Adjudicatária: **INTELETTO – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS LTDA**, **CNPJ** nº 06.197.492/0001-33**;** Valor: **R$ 375.913,50** (trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos). Amparo Legal: Políticas para Seleção e Contratação de Consultores (GN-2350-15) do BID - Contrato de Empréstimo nº 4554/OC – BR. Processo adjudicado e homologado em 29/10/2021. Recife, 29/10/2021. Patricia de Lucena Farias – Presidente da CEL I/PROFISCO.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO C-SAFI 071/2021 CONTRATO/CONVÊNIO

C-SAFI 041/18|3ºTA-HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA. CNPJ:61.797.924/0002-36. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação pelo período de 12(doze) meses, Vigência:01/11/2021 a 31/10/2022.**CV-SAFI 009/17|1ºTA-PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**. CNPJ:11.303.906/0001-00. Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) anos, correspondente ao período de 11/08/2021 a 10/08/2025,**ALFREDO OTTONI DE CARVALHO NETO**-Superintendente Administrativo e Financeiro da SEFAZ-PE.

SECRETARIA DA FAZENDA

Resultado Licitação Adjudicação/Homologação

PL N.º **0014.2021.CLIII-PROFISC.SQC.002.SEFAZ-PE;** Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria Especializada para o acompanhamento e suporte ao planejamento estratégico da SEFAZ e escritório de projetos**.** Empresa Adjudicatária **ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA;** CNPJ: 08.670.505/0001-75; valor total de R$ 1.006.000,00 (um milhão e seis mil reais). Amparo Legal: Políticas para Seleção e Contratação de Consultores (GN-2350-15) do BID Contrato de Empréstimo nº 4554/OC – BR. Processo adjudicado em 22/10/2021 e homologado em 29/10/2021. Recife, 29/10/2021. Maria Gorete Brandt de Carvalho – Presidente da CEL III/PROFISCO.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - RETIFICADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021 – CPL I – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de engenharia para implantação das rodovias no LOTE 6: PE-282, Trecho Entr. PE-292 (Iguaracy) - Entr. PE-275 (Jabitacá), e PE-283, Trecho Ingazeira - Entr. PE-275 (P/ Tuparetama), no Estado de Pernambuco. A Comissão de Licitação torna público novo julgamento retificado. **HABILITADOS: 1)** ENTEL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA; **2)** JBR ENGENHARIA LTDA; **3)** RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S; **4)** MAIA MELO ENGENHARIA LTDA; **5)** Consórcio formado pelas empresas PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA e CONTÉCNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI; **6)** MKS ENGENHARIA LTDA. **INABILITADO: 1)** Consórcio formado pelas empresas MODERA ENGENHARIA LTDA e TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, pelo descumprimento dos itens 7.4.2 e 7.4.3.2.1 do edital; **2)** FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, pelo descumprimento do item 7.4.3.2.1 do edital; **3)** ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pelo descumprimento dos itens 7.4.3-II do edital; **4)** CONSULTEC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, pelo descumprimento dos itens 7.4.3-III do edital. Análise técnica e ata de julgamento disponível no Painel de Licitações (www.licitacoes.pe.gov.br). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas franqueadas aos autos na sala da CPL-SIRH. Fica desde logo marcada a sessão de **abertura dos envelopes de proposta preços e prosseguimento do certame para o dia 11/11/2021 às 10:00h**, caso não seja interposto recurso administrativo, na sala da CPL da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos (SIRH), sito à Av. Cruz Cabugá, nº 1111 – Santo Amaro - Recife/PE. Recife, 29.10.2021. Romero Tavares de Amorim Filho. Presidente da CPL I.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Aditivo 001 ao Termo de Adesão 002.2019.SIRH.001 ao Contrato Mater. 002/SAD/SEADM/2019. CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco. CONTRATADA: CONSÓRCIO REDE PE CONECTADO II – Lote 2. Contratante aderente: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos OBJETO: Ajuste na composição do Consórcio contratado. Recife, 29/10/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE RECURSO - HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021 – CPL I – CONCORRÊNCIA Nº 006/2021 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de recuperação e adequação de capacidade da Rodovia PE-655, trecho: Entr. BR-407 (Petrolina) - Tapera - Divisa com a Bahia, Ext. 31,3 km. A CPL-SIRH torna pública a interposição de recurso administrativo contra o julgamento de habilitação. **RECORRENTE:** 1) CRS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para impugnação ao recurso o qual poderá ser solicitado através de e-mail disposto no edital. Recife, 29 de outubro de 2021. Romero Tavares de Amorim Filho. Presidente da CPL I.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Aditivo 001 ao Termo de Adesão 002.2019.SJDH.001 ao Contrato Mater 002/SAD/SEADM/2019. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Consórcio Rede PE Conectado II – Lote 2. Contratante aderente: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. Objeto: Ajuste na composição do Consórcio contratado. Recife 30/06/2021.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº** 0034.2021.CPL.PE.0018.SEMAS. DOIS-IRMAOS – **Pregão Eletrônico nº 0018.SEMAS.DOIS-IRMAOS** – OBJETO**:** Registro de Preços para contratação eventual de empresa especializada na realização de exames complementares laboratoriais (hematológicos, bioquímicos, urológicos, parasitológicos, histológicos, sorológicos, de biologia molecular e microbiológicos) para diagnóstico dos animais do Parque Estadual de Dois Irmãos - PEDI, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS. Empresa Vencedora: Itens 1 a 74 - **LABPET SERVICOS VETERINARIOS LTDA ME**, CNPJ Nº 24.688.547/0001-90, com o valor de **R$ 454.014,00.** Recife, 29/10/2021.**JOSÉ ANTÔNIO BERTOTTI JÚNIOR – Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.**

SECRETARIA DA MULHER

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013.2021.CEL.PE.0012.SEMUL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículos populares novos, "zero quilômetro", para atender a Secretaria da Mulher de PE**.** Valor total estimado: **R$** 972.820,00**.** Entrega das Propostas até 16/11/2021 às 09:00horas. **Início da Disputa** 16/11/2021 às **09:30horas**. (horário de Brasília). Edital disponível no endereço eletrônico www.peintegrado.pe.gov.br. Outras Informações: (81) 3183-2969. Recife, 29.10.2021. Núbia Ribeiro, Pregoeira Pública - CEL/SECMULHER.

EXTRATO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SECMULHER Nº 26/2019. CONTRATADO: LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 02.742.288/0001-10. Objeto: Alteração da Cláusula Primeira. Onde se lê: período de 27/10/2021 a 26/06/2021; Leia-se: período de 27/10/2021 a 26/06/2022. Recife, 28/10/2021. Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha - Secretária da Mulher.

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0198.2019.CCPLE-XI.PE.0139. SAD ADITIVO 003 ao TERMO DE ADESÃO Nº 003.2020.104. SPVD 001. CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado CONTRATADA: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota LTDA. CONTRATANTE ADERENTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS – SPVD. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de gerenciamento do abastecimento de veículos/equipamentos do Governo do Estado de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico conforme detalhamento contido no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Contrato de Adesão. VIGÊNCIA **22/09/2021 à 21/09/2022.** VALOR DO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO R$ R$ 240.000,00. DATA DA ASSINATURA: 21.09.2021

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº.2200/2021 - Pregão Eletrônico nº.0380/2021 – OBJ: FORNECIMENTO DE BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA E INSUMOS, VISANDO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS.| V. total est. R$ 333.409,00 | propostas: até 18/11/2021, às 14h00min abertura das propostas: 18/11/2021, às 14h10min – início da disputa: 18/11/2021, às 14h20min | o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br | Recife, 29/10/2021. Maria Eulília Ferraz Novaes, Presidente/Pregoeira – CPLC - VII.

SECRETARIA DE SAÚDE

Av. de Dispensa

Processo nº. 2276/2021 - Dispensa de Licitação nº. 1828/2021 OBJ: Contratação de serviços para execução do processo seletivo para Residência Médica e Residência Multiprofissional da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco. | V. total est. R$ 3.743.552,7820 | Recebimento das Propostas Até: 05/11/2021, às 11h00min | o Termo de Referência na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br | Recife, 29/10/2021. Maria Eugênia Araújo de Sá. Presidente/ Pregoeira CPLC - I.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AV DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE – Proc. nº. 0086/2021 - Inex. nº. 0004/2021 – OBJ: Contratação via inexigibilidade p/AQ.KITS ROTAVIRUS, ASTROVIRUS, ADENOVIRUS, NOROVIRUS por um período 12(doze) meses visando atender LACEN/PE. para atender as necessidades do LACEN/PE, no valor global de R$ 80.025,0000 (oitenta mil e vinte e reais), adjudicando seu objeto a empresa Serion Brasil Importação de Produtos Diagnosticos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.021.899/0001-33. Recife, 29/10/2021. André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ARP CPLC.II

PROC.0754/2021.PREGÃO.0145/2021, As Atas de Registro de Preços tem como obj: : PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO | Emp. MT COMERCIAL MEDICA LTDA, Item 7 - exclusiva 1, no valor unitário para o respectivo item R$ 1,52, perfazendo o valor global de R$ 4.560,00 I Emp. MEDIC MANUTENÇAO E REPARACO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, Item 2 - COTA RESERVADA 1 , no valor unitário para o respectivo Item R$ 29,99 e Item 4 - COTA RESERVADA 2 , no valor unitário para o respectivo item R$ 29,99, perfazendo o valor global de R$ 32.989,00 I Emp. FKS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Item 6 - cota reservada 3, no valor unitário para o respectivo item R$ 30,00, perfazendo o valor global de R$ 13.500,00 I Emp. GOEDERT LTDA, Item 1 - cota principal 1 no valor unitário para o respectivo item R$ 24,99, Item 3 - cota principal 2 no valor unitário para o respectivo item R$ 25,00, Item 5 cota principal 3 no valor unitário para o respectivo item R$ 27,50, perfazendo o valor global de R$ 119.607,00 | Recife, 29/10/2021. Caio Eduardo Silva Mulatinho - Sec. Exec. de Adm. e Fin./SEAF.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº158/2021.CONTRATANTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONTRATADA:M.A Mão de Obra em Geral Ltda. CNPJ/MF:12.816.401/0001-01.Objeto:prestação de serviços da categoria de almoxarife, por 10 profissionais.Valor:R$286.680,00. Vigência:12meses (01/08/2021 a 31/07/2022).Data da assinatura:30/07/2021.SEI:2300000013.002509/2021-59.

CONTRATO Nº161/2021.CONTRATANTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONTRATADA:Unika Terceirização e Serviços Eireli EPP. CNPJ/MF:11.788.943/0001-47.Objeto:prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria.Valor:R$785.564,16. Vigência:12meses(28/10/2021 a 27/10/2022).Data da assinatura:27/10/2021.SEI:2300000013.002345/2021-60

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº165/2021.CREDENCIANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CREDENCIADA: APAMI-Associação de Proteção a Maternidade e a Infância da Vitória de Santo Antão.CNPJ/MF:11.683.174/0001-12.Objeto:realização de mutirão de procedimentos cirúrgicos de traumato-ortopedia nas 04 Macrorregionais de Saúde,com demanda de até 687 procedimento/diária.Valor:R$530.912,00.Vigência: 90dias (27/10/2021 a 24/01/2022).Data da assinatura:27/10/2021. SEI:2300011303.000026/2021-71

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº168/2021.CREDENCIANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CREDENCIADA: Centro Hospitalar Santa Maria. CNPJ/MF:11.866.365/0001-10.Objeto:realização de mutirão de procedimentos cirúrgicos de traumato-ortopedia nas 04 Macrorregionais de Saúde,com demanda máxima de até 488 atendimentos, para 90 dias.Valor:R$398.184,00.Vigência: 90dias(28/10/2021 a 26/01/2022).Data da assinatura:28/10/2021. SEI:2300011303.000024/2021-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2020. CONTRATADA:JMC Serviços e Terceirizações-EIRELI(Seja Serviços e Terceirizações).CNPJ:05.109.741/0001-29.Objeto: acréscimo quantitativo no percentual de aproximadamente 18,19%.Valor:R$150.449,85.Vigência:15/03/2021 a 30/06/2021. Data da assinatura:15/03/2021.SEI:2300000013.001536/2021-12

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2020. CONTRATADA:JMC Serviços e Terceirizações-Eireli(Seja Serviços e Terceirizações).CNPJ:05.109.741/0001-29.Objeto:prorrogação do prazo de vigência por mais 12meses.Valor:R$20.019.278,60. Vigência:12meses (01/07/2021 a 30/06/2022).Data da assinatura: 30/06/2021.SEI:2300000013.001536/2021-12

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2019. CONTRATANTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONTRATADA: Premius Serviços Eireli.CNPJ/MF: 05.678.722/0001-13. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12meses, e renegociação dos valores unitários.Valor total: R$4.558.157,52. Vigência:12meses(28/10/2021 a 27/10/2022). Data da assinatura:27/10/2021.SEI:2300000013.000407/2021-07

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº006/2020. CONTRATADO:Hospital do Tricentenário(Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos).CNPJ:10.583.920/0011-05. Objeto:ampliação de 30 leitos de UTI e a redução de 06 leitos de enfermaria para atendimento da situação emergencial da Covid-19.Valor:R$1.893.246,00(Fonte de Recurso SUS). Vigência:retroage seus efeitos a 29/03/2021 a 11/12/2021.Data da assinatura:28/10/2021.SEI:2300000302.000015/2021-84

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº003/2021.CONTRATANTE:Secretaria Estadual de Saúde. CONTRATADA:Gestos-Soropositividade, Comunicação e Gênero.CNPJ:41.229.113/0001-40. Objeto: repasse de recursos financeiros destinados à execução do Projeto "Assessoria Jurídica e Formação Cidadã em Direitos Humanos e Aids".Valor:R$55.000,00(Fonte de Recurso Tesouro Estadual). Vigência:12meses(28/10/2021 a 27/10/2022).Data da assinatura: 28/10/2021.SEI:2300000029.000403/2021-41

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO ADJUDICAÇÃO

PROC. Nº. 1796.2020 – PREGÃO ELETRONICO Nº. 0364.2020 – OBJ: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE PACIENTES AMPARADOS POR AÇÕES JUDICIAIS. Emp: DELTA INDÚSTRIA E COM. LTDA - Itens EXCLUSIVA 1,5,6, RESERVADA 3 - Total para os itens R$ 25.280,65; Emp: NORDMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item COTA PRINCIPAL 2 - Total para o item R$ 48.066,69 Recife, 29/10/2021. Everaldo José de Albuquerque Serpa – Presidente/Pregoeiro – CPLC III.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

EXTRATO

3° TERMO ADITIVO AO **CT.FM. 18.3.332-03 Contratada: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.769.035/0001-64 **Cliente:** SSECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO **Objeto:** Prorrogação de prazo do CT.FM.18.3.332 por 12 (doze) meses, com início em 30/10/2021 e término em 29/10/2022**.** Recife, 14 de Outubro de 2021. **Valor:** Pelos serviços ora contratados, o cliente pagará à COMPESA a tarifa mínima de R$71,81 (setenta e um reais e oitenta e um centavos) até 10m³ e R$10,89 (dez reais e oitenta e nove centavos) por m³ excedente, conforme Estrutura Tarifária. Recife, 14 de outubro de 2021. **Alberes Haniery Patrício Lopes** – SEC. DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO. **Eric Montes Santos** – SEC. EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SETEQ.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 020/2021. CPL SETUR. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021. OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DE EVENTOS NA PRAÇA MIGUEL JASSELY, NO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL SETUR torna público aos licitantes interessados que a empresa CONSTRUTORA CELTA S.S EIRELI entrou com Recurso Administrativo contra o julgamento de Propostas de Habilitação do processo em epigrafe, art. 109, I, alínea a. Ficando aberto o prazo para contrarrazões de acordo o parágrafo 3º, art. 109, da Lei 8.666/93. Olinda, 29 de outubro de 2021. **Mary Cléa Ferraz de Castro** – **Presidente/ Pregoeira da CPL – SETUR**.

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021. MODALIDADE: TP Nº 011/2021. COMISSÃO: CPL/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA PREPARAR O TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DA FEIRA NOVA, NO POVOADO DA FEIRA NOVA , NO MUNICIPIO DE ARARIPINA. VALOR MÁXIMO: O VALOR TOTAL DO SERVIÇO É DE R$ 724.309,38 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. LOCAL SESSÃO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES: SALA DA CPL/EDUCAÇÃO (SESSÃO VIA VIDEOCONFERÊNCIA ATRAVÉS DO GOOGLE MEET), LOCALIZADA NA RUA SEVERO CORDEIRO DOS SANTOS, Nº 57 - 1º ANDAR, CENTRO, ARARIPINA-PE, CEP 56250-000. DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 26 DE NOVEMBRO DE 2021, ATÉ AS 12:00 HRS. DATA DA SESSÃO: 29 NOVEMBRO DE 2021, ÀS 09H30M. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: EDITAL, ANEXOS E OUTRAS INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDAS NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA / LICITAÇÃO (WWW.ARARIPINA.PE.GOV.BR) OU ATRAVÉS DO FONE: (87) 3873-3746, PARA ESCLARECIMENTOS E/OU E-MAIL: CPL.EDUCACAO@ARARIPINA.PE.GOV.BR, NO HORÁRIO DAS 08h00 ÀS 14h00, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.

ARARIPINA-PE, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

MIGUEL VÍTOR BATISTA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação / Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021. MODALIDADE: TP Nº 009/2021. COMISSÃO: CPL / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO SÍTIO TAMANDUÁ, ZONA RURAL DO DISTRITO DE MORAES, NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA PE. VALOR MÁXIMO: O VALOR TOTAL DO SERVIÇO É DE R$ 100.428,13(CEM MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS.). TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. LOCAL SESSÃO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES: SALA DA CPL/EDUCAÇÃO (SESSÃO VIA VIDEOCONFERÊNCIA ATRAVÉS DO GOOGLE MEET), LOCALIZADA NA RUA SEVERO CORDEIRO DOS SANTOS, Nº 57 - 1º ANDAR, CENTRO, ARARIPINA-PE, CEP 56250-000. DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 17 DE NOVEMBRO DE 2021, ATÉ AS 12:00 HRS. DATA DA SESSÃO: 18 NOVEMBRO DE 2021, ÀS 09H30M. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: EDITAL, ANEXOS E OUTRAS INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDAS NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA / LICITAÇÃO (WWW.ARARIPINA.PE.GOV.BR) OU ATRAVÉS DO FONE: (87) 3873-3746, PARA ESCLARECIMENTOS E/OU E-MAIL: CPL. EDUCACAO@ARARIPINA.PE.GOV.BR, NO HORÁRIO DAS 08h00 ÀS 14h00, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.

ARARIPINA-PE, 29 DE OUTUBRO DE 2021

MIGUEL VÍTOR BATISTA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação / Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021. MODALIDADE: TP Nº 010/2021. COMISSÃO: CPL/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO BRAZ SOBRINHO, LOCALIZADA O SÍTIO SANTA ROSA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA PE. VALOR MÁXIMO: O VALOR TOTAL DO SERVIÇO É DE R$ 200.085,45(DUZENTOS MIL E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS.). TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. LOCAL SESSÃO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES: SALA DA CPL/EDUCAÇÃO (SESSÃO VIA VIDEOCONFERÊNCIA ATRAVÉS DO GOOGLE MEET), LOCALIZADA NA RUA SEVERO CORDEIRO DOS SANTOS, Nº 57 - 1º ANDAR, CENTRO, ARARIPINA-PE, CEP 56250-000. DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 24 DE NOVEMBRO DE 2021, ATÉ AS 12:00 HRS. DATA DA SESSÃO: 25 NOVEMBRO DE 2021, ÀS 09H30M. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: EDITAL, ANEXOS E OUTRAS INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDAS NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA/LICITAÇÃO (WWW.ARARIPINA.PE.GOV.BR) OU ATRAVÉS DO FONE: (87) 3873-3746, PARA ESCLARECIMENTOS E/OU E-MAIL: CPL. EDUCACAO@ARARIPINA.PE.GOV.BR, NO HORÁRIO DAS 08h00 ÀS 14h00, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.

ARARIPINA-PE, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

MIGUEL VÍTOR BATISTA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação / Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 021/FMS/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/FMS/2021. **SRP** - **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS RADIOLÓGICOS, filmes para radiodiagnóstico, revelador e fixador para filmes, para uso no setor de Radiologia das Unidades de Saúde Doutor Jorge Pontual de Souza, Unidade de Pronto Atendimento Ipojuca, Centro Hospitalar Carozita Brito. VALOR:** R$ 652.580,50. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 30/10/2021 às 08h00min até o dia 19/11/2021 às 09h00min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/**11/2021 às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 19/11/2021 às 11h00min, os horários são de Brasília. A retirada do edital será exclusivamente através do sítio www.licitacoes-e.com.br, número **899395** e a formalização de consultas e as respectivas respostas, serão feitas através do próprio sistema no campo "mensagens", no link correspondente a este edital. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213, Ipojuca-PE, 29/10/2021. **MANÚCIA MACHADO NUNES DE MEDEIROS –** Gestora do Fundo Municipal de Saúde**(*)(**)(***)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 071/PMI-SEINFRA/2020 – PROCESSO Nº 064/2019. CPL. A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 meses passando o prazo final para o dia 17 de outubro de 2021 e o prazo da execução por mais um período de 02 meses, a contar da data da autorização para o reinício da execução. **CONTRATADO:** PLANTARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP **CNPJ** 35.684.968/0001-69 Ipojuca, 17/05/2021. **GIULIANA LINS CAVALCANTI**-Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras(*)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 080/PMI-SMAD/2019-ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018-PROCESSO Nº: 0109/2018.VII.PE.067.SAD CPL. O acréscimo de 13 veículos correspondendo aproximadamente a 23,6364% do valor contratado, ficando o valor atual do contrato em R$ 2.762.838,09, a fim de dar continuidade aos serviços contratados. **CONTRATADO:** PARV LOCADORA LTDA **CNPJ** 08.228.146/0001-09. Ipojuca, 28/09/2021. **ALEXANDRE AUGUSTO CARDOSO DA SILVA FILHO** – Secretário Municipal de Administração(*)(**)(***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/FMAS/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/FMAS/2021. Contratação de empresa especializada para fornecimento de kit de identificação civil, instalação e treinamento da equipe do posto de atendimento aos requerentes de carteiras de identidade. **VALOR DO:** R$ 14.629,33. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 30/10/2021 às 08h00min até o dia 18/11/2021 às 09h00min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/11/2021 às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 18/11/2021 às 11h00min, os horários são de Brasília. A retirada do edital será através do site www.licitaipojuca.com.br ou através do portal da transparência no site da Prefeitura Municipal do Ipojuca. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213 ou do e-mail: licitacao2.0ipojuca@gmail.com, Ipojuca-PE, 29/10/2021. **ANNE BANJA - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social** *(*)(**)(***)*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/PMI-SEINFRA/2021. Concorrência Nº 004/PMI-SEINFRA/2021**. Constitui objeto deste procedimento licitatório a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas estruturas de contenção de encostas, drenagens, pavimentação e escadarias existentes nas áreas de risco, nos Distritos de Camela e Ipojuca Sede no município do Ipojuca/PE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. Esta CPL declara: **HABILITADAS**: F R F ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 07.693.988/0001-60. **INABILITADAS**: CONSTRUTORA SAM LTDA – CNPJ Nº 11.520.665/0001-42. Diante do resultado final do julgamento, esta CPL resolve dar vistas ao processo e abrir o prazo recursal. Em não havendo a interposição de recursos, fica designada a sessão de abertura da proposta de preços para o dia 16/11/2021 às 09:00. Ipojuca-PE, 29/10/2021. **CPL IPOJUCA**(*)(**)(***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 095/PMI-SEE/2021 – PROCESSO Nº: 066/2021. CPL. Contratação para concessão parcial de apoio financeiro em cota de patrocínio para a realização da IX Copa Oense de Futebol no Município do Ipojuca/PE, entre os meses de outubro e dezembro do ano de 2021, através da Secretaria Especial de Esportes. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL-ARDEC **CNPJ** 15.284.568/0001-01 **VALOR:** R$ 80.000,00 Ipojuca, 21/10/2021. **DANILO ALVES LINS** - Secretário Especial de Esportes(*)(**)(***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021.

PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 096/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021. OBJETO NAT: Compras - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VAN COM CAPACIDADE DE 16 LUGARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: Menor Preço. FORMA DE JULGAMENTO: Por Item. RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 03/11/2021 – ABERTURA DA SESSÃO: 16/11/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00hs (nove horas). R$ 273.233,67 (Duzentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos). O edital completo está disponível para consulta e cópia na internet nos endereços: www.licitapetrolandia.com.br e no site: www.petrolandia.pe.gov.br/transparência. Petrolândia, 29 de outubro de 2021. Fabiano Jaques Marques - Prefeito Municipal de Petrolândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA TALHADA

ERRATA AO EDITAL 01/2021 DE PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Serra Talhada, Estado de Pernambuco - torna público a convocação para nova prova de conhecimentos do processo seletivo. Maiores informações (Edital 02/2021), no Prédio da Prefeitura Municipal, da Secretaria de Saúde, e no site: www.serratalhada.pe.gov.br. Serra Talhada/PE, 29/10/2021. a) **Lisbeth Rosa de Sousa Lima**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCO

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Bodocó/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 121/2021 – Pregão Eletrônico Nº 027/2021. Tipo: Serviços. Objeto: EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ALUNADO DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO PERÍODO DE 29 (VINTE E NOVE) DIAS LETIVOS, OBEDECENDO OS CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. Valor estimado: R$ 322.416,19 Abertura da sessão no Site https://bnc.org.br/ no dia 16.11.2021 às 10:00min. Recebimento das propostas: até dia 16.11.2021 às 09h30min. Informações e aquisição de Editais e anexos podem ser obtidos no site https://bnc.org.br/ e bodoco.pe.gov.br ou no endereço da sessão, Avenida Floriano Peixoto, 78, Centro, CEP nº 56.220.000 – Bodocó – PE. Fone (87) 3878 1156 – 3878. Bodocó/PE, 29 de outubro de 2021, Walter Alencar Junior, Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº. 048/2021 - Concorrência nº. 003/2021 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma Escola com 12 (doze) salas de aula, (Convênio/FNDE 201804369/2018), no Loteamento Malhada do Meio, conforme especificações contidas no Projeto Básico (Anexo I) do Edital. **Data e hora de abertura: 03 de dezembro de 2021 às 10:00hrs. Valor máximo de proposta: R$ 5.491.946,95. Informações:** na Rua José Antônio Joaquim n° 140 – Bairro Bela vista – Santa Cruz do Capibaribe/PE - no horário das 8h às 13h, nos dias úteis – Centro – Santa Cruz do Capibaribe (PE) ou através de e-mail. O edital e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na CPL ou solicitado através do e-mail: licitsantacc@outlook.com Santa Cruz do Capibaribe, 27 de outubro de 2021 – Elielson Alves Silva – Membro Titular da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 026/2021. Partes: O Município de Serra Talhada e a empresa Construtora Menezes Eireli – ME, inscrita no CNPJ 17.480.342/0001-59. Objeto: Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas, Bairro AABB - FEM (Emenda 568/2017). Empresa Contratada: Construtora Menezes Eireli – ME. Valor: R$ 173.533,81 (cento e setenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos. Prazo de execução: 90 (noventa) dias. Prazo de Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias, contados a partir da Ordem de Serviço. Data do Contrato: 29 de outubro de 2021. Signatário: Antônio Carlos de Godoy Matos e Francisco de Assis da Silva Filho, CPF 037.558.503-62.

Publicações Particulares

PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO

Licença de Operação

Licença de Operação

A PETROBRAS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO, CNPJ nº 02.709.449/0049-01, localizada no Complexo Industrial e Portuário de Suape – Ipojuca/PE, torna público que **recebeu** da CPRH – Agencia Estadual de Meio Ambiente - a Licença de Operação (LO)

nº 05.21.09.003589-0, válida até 02/09/2025, referente à operação da faixa de dutos que interliga a Refinaria RNEST ao Porto de Suape, incluindo PGL-02, PGL-3A, PGL-3B, tanques de SLOP e SCRAPER-2 e o Sistema de Diesel S-10.

LUIZ FELIPE MENEZES PEIXOTO
GERENTE DO TERMINAL DE SUAPE

PROJETO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ nº 01.800.826/0001-06 - NIRE: 26300010224

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2021

1. Data, hora e local: 25 (vinte e cinco) de outubro de 2021, às 10:00 (dez horas), na sede social da companhia ("Companhia"), localizada no município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Avenida General Barreto de Menezes, nº 697, sala B, bairro de Prazeres, CEP 54.330-000. **2. Convocação e presenças:** Convocação realizada em conformidade com o artigo 124 da Lei n° 6.404/76, tendo sido publicado o Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco nos dia 16 de outubro de 2021, folha 25, e Diário de Pernambuco, nos dias 18 e 19 de outubro de 2021, folhas 10 e 13. Presentes acionistas representando a maioria do capital social da Companhia; presente, ainda, a Sra. Helena de Petribu Fraga Rocha, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes S.S., sociedade que auditou as demonstrações financeiras a serem apreciadas em assembleia geral ordinária, conforme exigido pelo §1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76. **3. Mesa:** Paulo Fernando Queiroz de Figueiredo Júnior -Presidente. Vânia Waleska Tavares de Lima Stuhrk -Secretária.**4. Publicações:** Foram publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no Diário de Pernambuco, no dia 04 de setembro de 2021, folhas 170 e 15, respectivamente, os documentos indicados no artigo 133, §3º da Lei n° 6.404/76, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 ("Demonstrações Financeiras"), ficando dispensada a publicação dos avisos de que trata o caput do art. 133 em decorrência do disposto em seu parágrafo quinto. **5. Ordem do dia: (i)** Em Assembleia Geral Ordinária: **1)** Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **2)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição ou não de dividendos; **3)** Eleger os membros da Diretoria da Companhia; **4)** Deliberar sobre o funcionamento ou não do Conselho Fiscal e, se for o caso, eleger os seus membros. **(ii)** Em Assembleia Geral Extraordinária: **1)** Aprovar a redução do Capital Social com fundamento no artigo 173, da Lei nº 6.404/76 e a consequente alteração no artigo 5º do seu Estatuto Social; **2)** Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia. **6. Deliberações**: Postas as matérias constantes da ordem do dia em votação, seguiram-se as seguintes deliberações, todas aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes com direito a voto da Companhia: **(i)** Foi aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei 6.404/1976; **6.1** Em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** Foram aprovadas, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **(ii)** Deliberou-se que o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no valor de R$ 10.947.545,42 (dez milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), terá a seguinte destinação: **a)** R$ 547.377,27 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos) para a reserva legal, com base no artigo 193 da Lei nº 6.404/76; **b)** R$ 1.560.025,22 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, vinte e cinco reais e vinte e dois centavos) serão pagos a título de dividendos mínimos obrigatórios, calculados nos termos do art. 23 do Estatuto Social da Companhia; **c)** R$ 1.040.016,81 (um milhão, quarenta mil e dezesseis reais e oitenta e um centavos) serão pagos a título de dividendos, acima do mínimo obrigatório; e **d)** o saldo do lucro líquido, no valor de R$ 7.800.126,12 (sete milhões, oitocentos mil e cento e vinte e seis reais e doze centavos), à constituição de Reserva de Investimentos e Aquisição de Imóveis, nos termos do art. 23 do Estatuto Social da Companhia. O pagamento dos dividendos descritos nas alíneas "b" e "c", acima, iniciado no mês de janeiro de 2021 e ora ratificado pelos acionistas, será concluído até o mês de dezembro de 2021. **(iii)** Deliberou-se, ainda, pelo pagamento de dividendos das reservas acumuladas do patrimônio líquido da Companhia até 31 de agosto de 2021, no valor total de R$ 31.278.889,72 (trinta e um milhões, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), distribuídos da seguinte forma: **a)** a acionista FMP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ nº 10.649.412/0001-00 e no NIRE nº 26202394702, com sede no município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Avenida General Barreto de Menezes, nº 697/819, 1º (primeiro) andar, bairro de Piedade, CEP 54.330-000 ("**FMP**"), fará jus ao recebimento de dividendos acumulados no valor de R$ 23.878.304,41 (vinte e três milhões, oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e quatro reais e quarenta e um centavos); **b)** a acionista GVL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., sociedade limitada inscrita no CNPJ nº 09.164.379/0001-40 e no NIRE nº 26201645094 (Junta Comercial do Estado de Pernambuco -JUCEPE), com sede no município de Recife, estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Matos, nº 97, caixa postal nº 292, bairro de Boa Viagem, CEP 51.011-530 ("**GVL**"), fará jus ao recebimento de dividendos acumulados no valor de R$ 2.064.406,72 (dois milhões, sessenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e setenta e dois centavos); **c)** em relação aos demais acionistas, a Companhia deixará à disposição em conta do passivo circulante, garantida por créditos a receber, um saldo de dividendos acumulados no valor de R$ 5.336.178,58 (cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), devendo cada acionista requisitar sua parte do montante; **(iv)** Por unanimidade de votos dos acionistas presentes, deliberou-se pela reeleição para a Diretoria da Companhia das seguintes pessoas naturais: **a) Paulo Fernando Queiroz de Figueiredo Júnior**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.490.488 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 391.123.574-72, residente e domiciliado no município de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, nº 1998, apartamento 2801, bairro de Boa Viagem, CEP 51.111-000, é eleito, neste ato, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia; **b) Sra. Vânia Waleska Tavares de Lima Stuhrk**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 236.228 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 394.714.384-20, residente e domiciliada no município do Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, nº 4558, apartamento 1001, bairro de Boa Viagem, CEP: 51.021-000, é eleita, neste ato, para ocupar o cargo de Diretora Vice-Presidente; e **c) Fernando José Azevedo de Figueiredo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.984.534 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 463.923.864-91, residente e domiciliado no município de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, nº 1628, apartamento 801, bairro de Boa Viagem, CEP 51.111-000, é eleito, neste ato, para ocupar o cargo de Diretor Superintendente da Companhia. Os diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade, nada os impedindo que exercerem o cargo de administradores da Companhia, nos termos do artigo 147, §1º, da Lei 6.404/76. Os diretores eleitos são investidos em seus respectivos cargos para um mandato de 3 (três) anos, estendendo-se a gestão até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício social de 2023 ou até a posse dos seus sucessores, nos termos do artigo 150, §4º da Lei 6.404/76, permitida a reeleição. Os diretores eleitos foram imediatamente empossados, assinando o respectivo Termo de Posse nos livros próprios. Foi aprovada ainda a fixação do montante de R$ 755.495,54 (setecentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) como valor anual da remuneração dos Diretores da Companhia, competindo a estes definir quanto caberá a cada um; **(v)** Foi deliberado pelo não funcionamento do Conselho Fiscal; e **(vi)** Não houve outras deliberações de interesse da Companhia em sede de Assembleia Geral Ordinária. **6.2** Em Assembleia Geral Extraordinária: **(i)** Resolvem os acionistas reduzir o capital social da Sociedade, que é de R$ 33.543.970,42 (trinta e três milhões, quinhentos e quarenta e três mil e novecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), dividido em 277.222.565 (duzentos e setenta e sete milhões, duzentos e vinte e dois mil, quinhentas e sessenta e cinco) ações nominativas, sem valor nominal, para R$ 1.000,00 (um mil reais), mediante a restituição de R$ 33.542.970,42 (trinta e três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e novecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos) aos acionistas, sendo a acionista majoritária, FMP, reembolsada mediante a baixa do capital via transferência, do patrimônio social da Sociedade para o patrimônio da acionista de: **a)** 92,04% (noventa e dois vírgula zero quatro por cento) dos seguintes imóveis: **a.1)** no município do Recife, Estado de Pernambuco, Rua Dª Maria Vieira, casa nº 93, bairro da Madalena, matriculado sob o nº 4.101 no 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco; **a.2)** no município do Recife, Estado de Pernambuco, Rua João Ivo da Silva, nº 601, bairro da Ilha do Retiro, CEP 50.830-040, correspondente ao lote de terreno próprio nº 10-A, matriculado sob o nº 33.326 no 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco; **a.3)** no município do Recife, Estado de Pernambuco, Rua D. Maria Vieira, casa nº 111, bairro de Afogados, matriculado sob o nº 37.582 no 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco; doravante "Imóveis Cedidos", com valor contábil correspondente a R$ 740.902,82 (setecentos e quarenta mil e novecentos e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme balancete datado de 31 de agosto de 2021, perfazendo a transferência no valor de R$ 681.926,96 (seiscentos e oitenta e um mil e novecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos); **b)** 11.708.969 (onze milhões, setecentos e oito mil, novecentos e sessenta e nove) ações da empresa VIA HOLDING S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ nº 04.109.834/0001-90 e no NIRE nº 26300013355, com sede no município de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 960, sala 102, 1º andar, CXPTS 616, bairro de Boa Viagem, CEP 51.021-330, ("**Via Holding**"), com valor contábil correspondente a R$ 24.924.776,66 (vinte e quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme balancete datado de 31 de agosto de 2021. Quanto à acionista GVL, esta será reembolsada mediante a transferência, do patrimônio social da Sociedade para o patrimônio da acionista de: **a)** 7,96% (sete vírgula noventa e seis por cento) dos Imóveis Cedidos, com valor contábil correspondente a R$ 740.902,82 (setecentos e quarenta mil, novecentos e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme balancete datado de 31 de agosto de 2021, perfazendo a transferência no valor de R$ 58.975,86 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); **b)** 1.012.294 (um milhão, doze mil e duzentas e noventa e quatro) ações da empresa Via Holding, já qualificada acima, com valor contábil correspondente a R$ 2.154.860,19 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e dezenove centavos), conforme balancete datado de 31 de agosto de 2021. Quanto aos demais sócios, a Sociedade deixará à disposição em conta do passivo circulante, garantida por créditos a receber, um saldo no valor de R$ 5.722.430,75 (cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), devendo cada sócio requisitar sua parte do montante; **(ii)** Em virtude de não se atribuir valor nominal às ações, a redução de capital ora operada não importará na extinção de ações da Sociedade, mas tão somente na redução do seu valor patrimonial; **(iii)** Ato contínuo, em virtude da redução do capital social operada no item **(i)**, acima, os acionistas aprovam a alteração do caput do Artigo 5º, do Estatuto Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R$ 1.000,00 (um mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 277.222.565 (duzentos e setenta e sete milhões, duzentos e vinte e dois mil e quinhentas e sessenta e cinco) ações nominativas, sem valor nominal, das quais 56.986.534 (cinquenta e seis milhões, novecentos e oitenta e seis mil e quinhentos e trinta e quatro) são ordinárias, 109.448.265 (cento e nove milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e cinco) preferenciais classe 'A' e 110.787.766 (cento e dez milhões, setecentos e oitenta e sete mil e setecentos e sessenta e seis) preferenciais de classe 'B'; **(iv)** Ainda em virtude da redução do capital, os acionistas declaram e autorizam a Diretoria da Sociedade a firmar declaração em nome desta, que dos imóveis acima mencionados encontram-se livres e desembaraçados de todo e qualquer ônus pessoal, fiscal ou real, a salvo de penhoras, encontrando-se a Sociedade na mais plena e ampla capacidade de disposição de seu patrimônio, não possuindo contra si dívidas, civis, comerciais, trabalhistas ou fiscais, protestos cambiais e ações de cobrança de dívida, por qualquer rito, que possam comprometer a eficácia da transferência do Imóvel às acionistas retirantes pelo pagamento de seus haveres, estando perfeitamente resguardados os interesses de terceiros em seu patrimônio, uma vez a sociedade possui outros ativos que garantem suficientemente todo e qualquer eventual passivo pelo qual seja responsável, respondendo assim pela evicção de direitos; e **(v)** Não houve outras deliberações de interesse da Companhia em sede de Assembleia Geral Extraordinária. **7. Aprovação e encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo havido manifestação, foi suspensa a assembleia, a fim de que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, achada conforme e aprovada, com as assinaturas dos presentes registradas em livro próprio, sendo autorizado seu registro na Junta Comercial do Estado de Pernambuco e a consequente publicação, tendo-se tirado cópias autênticas para os fins legais. Novamente tendo sido aberta a palavra, sem qualquer manifestação, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia. **8. Acionistas presentes:** FMP Participações e Empreendimentos S.A., representada por seus Diretores, Paulo Fernando Queiroz de Figueiredo Júnior e Fernando José Azevedo de Figueiredo; Paulo Fernando Queiroz De Figueiredo Júnior; Fernando José Azevedo De Figueiredo; Roberto Egydio Azevedo De Figueiredo; Claudia Maria Figueiredo Giestosa; GVL Participações e Empreendimentos Ltda., representada por suas Diretoras, Vânia Waleska Tavares de Lima Stuhrk e Lúcia Helena Maciel Guennes Tavares de Lima; Vânia Waleska Tavares de Lima Stuhrk e Lúcia Helena Maciel Guennes Tavares de Lima. Jaboatão dos Guararapes/PE, 25 de outubro de 2021. **Mesa: Paulo Fernando Queiroz de Figueiredo Júnior -** Presidente da Mesa; **Vânia Waleska Tavares de Lima Stuhrk -** Secretária. **Auditor Independente: PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes S.S. -** a) Helena de Petribu Fraga Rocha. Acionistas Presentes: **FMP Participações e Empreendimentos S.A. -** (a) Paulo Fernando Queiroz de Figueiredo Júnior, (a) Fernando José Azevedo de Figueiredo; **Paulo Fernando Queiroz de Figueiredo Júnior; Fernando, José Azevedo de Figueiredo; Roberto Egydio Azevedo de Figueiredo; Claudia Maria Figueiredo Giestosa; GVL Participações e Empreendimentos Ltda. -** (a) Vânia Waleska Tavares de Lima Stuhrk, (a) Lúcia Helena Maciel Guennes Tavares de Lima**. Vânia Waleska Tavares de Lima Stuhrk; Lúcia Helena Maciel Guennes Tavares de Lima.** Diretores Eleitos: **Paulo Fernando Queiroz de Figueiredo Júnior -** Diretor Presidente; **Vânia Waleska Tavares de Lima Stuhrk -** Diretora Vice-Presidente; **Fernando José Azevedo de Figueiredo -** Diretor Superintendente.

SINDICATO DOS DESP DOC DO ESTADO DE PE-SINDDESPE

CNPJ: 24.132.029/0001-95

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Despachantes Documentalistas do Estado de Pernambuco, Sr. Rosenildo Belarmino Pereira, convoca todos os Despachantes Documentalistas inscritos neste SINDDESPE, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Rua Marcílio Ferreira, 125-B - Iputinga - Recife - PE, no dia 16 de novembro de 2021, às 10:00h em 1ª convocação e às 10:30h em 2ª e última convocação com qualquer número de presentes, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos exercícios 2019, 2020 2021 ; b) Formação da Comissão Eleitoral. Recife (PE), 30 de outubro de 2021.

ENGARRAFAMENTO PITÚ LTDA

CNPJ Nº 11.856.283/0001-94

Assembleia Extraordinária de Sócios - 3ª CONVOCAÇÃO

Conforme 1º e 2° edital de convocação publicados em 26/10/2021 e 27/10/2021, respectivamente, ficam convocados todos os integrantes à reunirem-se em Assembleia a realizar-se em 09/11/2021, às 09h00, em primeira convocação, e às 09h30 em segunda convocação, na sede da Sociedade, localizada na Avenida Áurea Ferrer de Moraes, km 55,5, s/n, Campinas, Vitória de Santo Antão, Pernambuco, CEP nº 55607-010, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) destituição da Sra. Verônica Freires Ferrer de Morais - atual Diretora de Suprimentos e Tecnologia da Informação - da condição de administradora da Sociedade; b) eventuais outros assuntos de interesse da Sociedade. Vitória de Santo Antão, 30 de outubro de 2021

Elizabeth Pereira Carneiro; Elmo Cândido Carneiro Neto; Jacqueline Diniz Ferrer Roma; Elmo Ferrer Carneiro e Severino Cândido Carneiro Júnior - DIRETORES

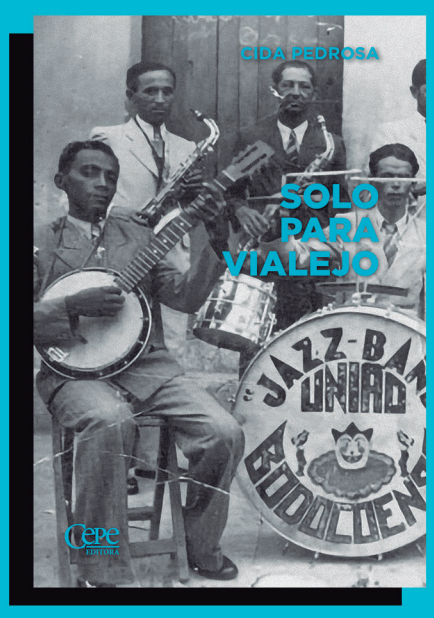

O *Livro do Ano* do *Prêmio Jabuti 2020* é pernambucano, é poesia, é nosso!

O título vencedor da 62ª edição do mais tradicional prêmio literário do Brasil faz parte do nosso catálogo. E você também pode levá-lo para a sua estante.

Cepe EDITORA

cepe.com.br CepeOficial CepeEditora /cepeoficial

Acesse www.cepe.com.br/lojacepe e garanta o seu *Solo para Vialejo*, de Cida Pedrosa.